



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 26 DE OUTUBRO DE 2009 Nº 1355 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	05
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	25
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	32
Sec. de Estado de Justiça.....	41
Defensoria Pública	41
Secretaria de Estado de Finanças.....	42
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	43
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	43
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	44
Prefeitura Municipal da Capital.....	52
Prefeituras Municipais do Interior	52
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	56
Ineditoriais.....	56

GOVERNADORIA

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/11752/2009,

Considerando o artigo 22, da Constituição Estadual, e nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 044/2006,

RESOLVE:

Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de setembro de 2009, a servidora SANDRA BEATRIZ PEDRON, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300004402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de

acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/19969/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de março de 2009, o servidor CHARLES MONTENEGRO MEDEIROS DE CANTAL, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300035253, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/20831/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de setembro de 2009, o servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES PINHEIRO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300023367, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Extrema-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/20548/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2009, o servidor MIZAELE PELEGRINI, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300068566, do Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/21218/2009,

Considerando, a Informação n. 451/2009/ASSESSORIA/SEAD, de 14.9.2009, às folhas 17 a 19, constantes nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 22 de junho de 1994, o servidor FRANCISCO GUEDES SOARES, do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula n. 47.851.2, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado à época na Secretaria de Estado da Saúde/Jaru-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/17734/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de julho de 2009, a servidora VALDELIZA COSMO RODRIGUES, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087978, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Pimenta Bueno-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/20110/2009 e 2201/20111/2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de setembro de 2009, a servidora ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300050677 e 300028015, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

Portaria nº 40 /2009
Porto Velho-RO, 23/10/2009.

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 25.08.2009, com fulcro na Lei Complementar nº224, de 04 de janeiro de 2000, bem como nos termos do Decreto nº 8978, de 31 de janeiro de 2000, Art. 17, inciso XII, alterado pelo Decreto nº 10432, de 26 de março 2003,

resolve:

2. Designar as servidoras Wanderly Lessa Mariaca, ocupante do cargo de Assessora Jurídica I, matrícula 300008132, Genean Prestes dos Santos, ocupante do cargo de Gerente do Registro de Preços, matrícula 3000027283, e Albanisa Pereira Pedraça, ocupante do cargo de Assessora Jurídica II, matrícula 300080830, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Licitatório, nesta Superintendência, a fim de apurar possíveis irregularidades constantes no Processo de nº 01.2401.00278-00/2009, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/Seagri, referente ao Pregão Eletrônico de nº145/2009/SUPEL, em razão de haver fortes indícios de falsificação de documento apresentado pela licitante, por ocasião da sessão do aludido Pregão, vindo a ser declarada vencedora do item 01, qual seja, sementes de arroz. A Administração Pública visa à preservação do princípio da isonomia, norteador das licitações públicas, nesse sentido, o Administrador tem o dever de promover a abertura de procedimento para apuração de responsabilidade da licitante supostamente infratora, que, garantido o direito constitucional da ampla defesa, poderá vir a ser penalizada em razão e com o grau de responsabilidade proporcional ao ato ou falha cometida.
Publique-se.

Ademir Emanuel Moreira
Superintendente/Supel
Mat. 300051557

ERRATA

O Pregoeiro Sr. Márcio Afonso Baseggio e membros : Ana Letícia de Oliveira, Eryka Soares Gonçalves e Edilene Garcia Prestes, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº **14.510, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de Agosto de 2009**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2009/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00240-00/2009/SEDES-RO** cujo objeto é a **Aquisição de conjunto de máquinas e equipamentos para implantação de fábricas de tubos de concreto (manilha), e blocos sextavados de concreto, para construção e reconstrução de bueiros e pavimentação e calçamentos de vias públicas nos municípios de Novo Horizonte, Santa Luzia do Oeste, Castanheiras, Parecis, Presidente Médici, Cacaulândia, Vale do Paraíso, Urupá, Governador Jorge Teixeira e Ji-Paraná**, a pedido da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES/RO**, Levando-se em conta erro material contido no edital, que segue com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

[...] Serão recebidas até às **09h: 00 min** (horário de Brasília) do dia **05 de Novembro 2009**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

LEIA-SE:

[...] Serão recebidas até às **11h: 00 min** (horário de Brasília) do dia **05 de Novembro 2009**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.
Os demais dizeres do edital em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 23 de Outubro de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
PREGOEIRO SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 229/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00572-00/2009

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, dia 28 de Agosto de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **229/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de agregados (areia lavada,

brita) e cimento, para execução de meio fio de concreto a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2.935 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia **27/10/2009**.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **11h:00min** (Horário de Brasília) do dia **11 de Novembro 2009**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30.

Porto Velho, 23 de Outubro de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 303/2009/SUPEL-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1421.00118-00/2009/DEOSP/RO.
OBJETO: Aquisição e instalação de cabeamento estruturado inteligente para transmissão de voz e dados nas áreas de escritórios dos prédios do Centro Político Administrativo – CPA, em Porto Velho/RO.
INTERESSADA: EXPERNET TELEMÁTICALTA.

A interessada, interpôs, tempestivamente, pedido de esclarecimento quanto a exigência relativa ao subitem 7.5.1.1 do Edital, que trata da apresentação do Certificado de Regularidade de Obras – CRO, emitido pelo DEOSP/RO, dizendo que:

“Solicitamos esclarecer o que se refere este Certificado de Regularidade de Obras – CRO, para empresas sediadas em outras localidades, uma vez que o edital já exige no item 7.5.1 Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e

compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. Então o que devemos apresentar, neste caso?."

Inicialmente, acreditamos imprescindível a transcrição parcial do Decreto Estadual nº 12.800/2007, de 19.04.2007, que "Dispõe sobre o Certificado de Regularidade de Obras do DEOSP – CRO, concedido a empresas para participar de licitações que têm por objeto obras e serviços civis": O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que, em face ao disposto no art. 3º e 4º, da Resolução nº 336/89, do CONFEA, as empresas ligadas ao exercício profissional de engenharia, arquitetura, agronomia, Geologia ou Meteorologia só poderão exercer tais atividades, após ter o seu registro efetivado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; CONSIDERANDO que, em face ao disposto no art. 6º, da Resolução nº 336/89, do CONFEA, a aprovação do registro está condicionada a apresentação de responsável técnico;

CONSIDERANDO que, em face de tal exigência legal, vinculando a presença de responsável técnico à criação e o desempenho das atividades da empresa, gera-se assim uma responsabilidade solidária quanto ao objeto;

CONSIDERANDO a questão do equilíbrio econômico-financeiro da empresa, em que se exige a participação de profissional técnico de engenharia no exercício de suas atividades, o qual prepara as planilhas para participar de licitação, que, por consequência, contemplará todos os custos/lucros que garantirão a "saúde" da empresa, bem como, acompanhará toda execução da obra, demonstrando mais uma vez sua responsabilidade solidária com a empresa aos compromissos assumidos;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 17, I da Resolução nº. 336/89 do CONFEA, que o responsável técnico fica livre desse encargo a partir do momento em que efetuar o requerimento solicitando o cancelamento junto ao Conselho Regional, sempre que achar necessário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 e seus incisos, da Lei 8.666/93, que versa sobre a exigibilidade da apresentação junto a documentação relativa à qualificação técnica, de indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 5º. da Resolução 336/89 do CONFEA sobre as condições legais para início das atividades fora da região de origem, que obriga a pessoa jurídica e o responsável técnico a solicitarem o visto em conformidade com os seus objetivos sociais;

OBJETIVANDO garantir a conclusão das obras, bem como sua qualidade; a remuneração dos empregados da Construção Civil; o pagamento dos compromissos junto aos fornecedores deste segmento; o recolhimento de encargos, impostos e taxas; e principalmente preservar o erário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Será concedido "CRO – Certificado de Registro de Obra" à pessoa jurídica, pelo DEOSP, quando atendidas as seguintes condições:

- I – A apresentação dos seguintes documentos:
(...)
- II – Não estar incluso no "Cadastro de Inadimplência

de Obras e Serviços Cíveis – CINAD".

Parágrafo Único - O "CINAD" abrangerá a pessoa jurídica, os responsáveis técnicos e o empresário, no âmbito das obras públicas, tendo em vista a responsabilidade solidária entre os mesmos.

Artigo 2º - O CRO terá validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão, podendo ser renovado mediante o pagamento da taxa administrativa e apresentação dos documentos relacionados no artigo 1º., letras "d", "g", "h", "i", e "j" e, qualquer um dos demais itens, quando houver alteração, no período de validade.

§ 1º. A pessoa jurídica que for incluída no CINAD durante a vigência do CRO, terá seu certificado suspenso imediatamente.

§ 2º. A emissão do CRO se dará após visita de constatação, feita por fiscal do DEOSP, ao local indicado no croqui.

§ 3º. É ato obrigatório da pessoa jurídica manter devidamente atualizada a documentação necessária para emissão do CRO, sob pena de suspensão do mesmo, até que promova sua regularização;

§ 4º. O prazo para entrega do CRO será de 10 dias, a partir da data de protocolo da solicitação.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

As exigências de qualificação técnica apenas asseguram o cumprimento do contrato, não reduzindo o teor de competitividade do certame. Exigências estas que estão de acordo com o art 37, XXI da C.F.

É sabido que a Administração Pública, a deferimento da Constituição Federal, tem a discricionariedade necessária para incluir nos editais de licitação as exigências de qualificação técnica que se ajustem à natureza do objeto em disputa. Ou seja, cabe a cada edital dosar as exigências de modo a resguardar a Administração quanto à experiência da empresa licitante, bem como a situação de seus responsáveis técnicos. É o que prescreve o art 30, II da 8666/93, segundo o qual é exigível a "comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos", e ainda, o § 1º, I, do mesmo artigo: "I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos".

Temos, portanto, que as exigências contidas no edital não praticam, destarte, qualquer ilegalidade ou mesmo "exigência meramente restritiva". Pelo contrário, aplica expressa previsão dos artigos acima citados, graduando as exigências de qualificação técnica tal como desejado na Constituição Federal.

Caso haja redução da margem de competitividade no certame em função de empresas não conseguirem o atestado C.R.O., decerto que não

virá em prejuízo da Administração, mas em prol de assegurar que estará participando do torneio quem comprovar aptidão para cumprir com as futuras obrigações contratuais, que não serão poucas, já que trata-se de um obra de grande complexidade, como pode ser observado no instrumento convocatório e seus anexos.

Pois bem. Em princípio, no que tange à questão do prazo para a entrega do C.R.O., temos que o Decreto Estadual, já citado acima, em seu §4º, do art. 2º, estabelece que tal prazo será de 10 dias, contados da data de protocolo da solicitação.

O prazo estipulado não é imperativo, podendo ser reduzido caso a empresa atenda as condições explicitadas quanto a concessão do C.R.O., ou seja, apresentando todos os documentos necessários. Dessa maneira após protocolar a solicitação, estando tudo em conformidade, logo será expedido o Certificado em questão.

Ora, é incontestável que esta Administração deverá resguardar-se de todas as formas possíveis quanto à boa execução das obras por si contratadas, vez que o grande objetivo das ações da Administração Pública é a consecução do interesse público, que pode ser entendido como o "motor" que move a máquina administrativa.

Nesse diapasão, deve-se concordar que as obras públicas têm o condão de atender às necessidades tanto dos próprios agentes públicos quanto da população em geral, sendo um importante meio para o alcance do interesse público.

Porém, basta um conhecimento superficial do assunto para que se possa constatar o grande número de obras públicas inconclusas ou executadas insatisfatoriamente no território nacional, culminando na necessidade de a Administração adotar todas as precauções cabíveis para garantir a perfeita execução das obras necessárias ao atendimento das exigências da população.

Neste sentido, além de todas as medidas adotadas no âmbito do Departamento Estadual de Obras e Serviços Públicos – DEOSP/RO quanto à elaboração de projetos e fiscalização de obras, o Governo do Estado de Rondônia, através do Decreto nº 12.800/2007, de 19.04.2007, instituiu o Certificado de Regularidade de Obras do DEOSP – CRO, **"objetivando garantir a conclusão das obras, bem como sua qualidade; a remuneração dos empregados da Construção Civil; o pagamento dos compromissos junto aos fornecedores deste segmento; o recolhimento de encargos, impostos e taxas; e principalmente preservar o erário"**

Desta forma, as licitantes deverão apresentar junto com os documentos de habilitação (Envelope II – Documentação de Habilitação), tanto o atestado de capacidade técnica, exigido no subitem 7.5.1, quanto o certificado de regularidade de obras – C.R.O., exigido no subitem 7.5.1.1, ambos do Edital, para resguardar-nos de forma a evitar o comprometimento futuro do objeto contratado.

Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2200, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 23 de Outubro de 2009.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente/SUPEL
Mat. 300051557

OSCARINO MARIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 321/2009/SUPEL/RO/SRP

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.301, de 26 de Maio de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, sob o nº 321/2009/SUPEL/RO/SRP, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nºs. 12.234/06, 10.898/2004, e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1108.00046-00/2009

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de pneus originais de primeira linha, novos, não remoldados e não recalchutados, de fabricação nacional, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO, câmaras e válvulas, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Administração Pública Estadual Direta e indireta, inclusive autarquias e fundações e disponibilizados na Regional de Porto Velho, abrangendo os municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari e Itapuã D'Oeste/RO.

DATA DE ABERTURA: 09 de Novembro de 2009, às 09h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito na Avenida: Rio Madeira, nº. 3056, bairro - Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO. Telefone: (69) 3216-2200 e Fone/Fax: (69) 3216-2239.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da SUPEL-RO, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, e na internet, através do "site" www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 19 de Outubro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 228/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00312-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.301 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 26 de Maio de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. 228/2009/SUPEL/RO, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material permanente (Rádio de Comunicação HT EP 450, Carrossel de Restituição (Esteira) com ext. 15,50 MT, Equipamento de Inspeção de bagagem de mão por Raio-X, e outros...), e instalação para operacionalização do Aeroporto de Cacoal, a pedido da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES/RO**, para atender a **Superintendência Estadual de Turismo - SETUR**, conforme Termo de Referência e Condições constantes nos ANEXOS, partes integrantes deste edital.

FONTE DE RECURSO: 3212 - Convênios e outras Transferências Federais e 0100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 1215 e 2315 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 27/10/2009.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET: A partir da liberação do Edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 11/11/2009

HORÁRIO: 10hs:00min

Endereço **Eletrônico:** site www.comprasnet.gov.br

OBS: Os horários mencionados neste Aviso de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.

CRITERIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
Menor preço por ITEM

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, Bairro - Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br.

Porto Velho, 23 de outubro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE Nº 040/09/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1421.00054-00/2009/DEOSP/RO

A Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, designada através do Decreto Estadual nº. 14.590, de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente à CONVITE Nº 040/09/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 01.1421.00054-00/2009/DEOSP/RO, cujo objeto é a Elaboração de Projetos Executivo de Revestimento Externo em Vidro Laminado e ACM (alumínio Composto); Consultoria para Apoio a Licitação, Visita de Inspeção Técnica no Local da Fabricação dos Materiais, Visita Técnica de Acompanhamento da Instalação dos Revestimentos Externos e dos Testes de Estandarizadas da Esquadrias para o seu Recebimento Provisório: Do Palácio, Bloco 1, Bloco 2, Bloco 3 e Bloco 4, que compõem o CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho/RO. DA DECISÃO DA COMISSÃO:

CLASSIFICAR a Proposta da empresa **CRESCENCIO PETRUCCI JR. ENGENHARIA**, cujo valor global é de **R\$ 135.844,84** (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), prazo de execução de **45 (quarenta) dias corridos**, pontuar a proposta apresentada com Nota Final de **88,80** (oitenta e oito vírgula oitenta)...

NOTIFIQUE-SE a empresa do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de **02 (cinco) dias** úteis para manifestação recursal da empresa, com fulcro no art. 109, I, "b" da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas nesta SUPEL. Não havendo interesse na manifestação de recurso e respectivo prazo, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia junto a esta SUPEL.

Porto Velho, 23 de outubro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 12554 /SEAD 24 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 214/GAF/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	44
2 ITIELVINA RODRIGUES LOPES	300030554	38
3 Mª DA GLORIA DE SOUZA	300030545	24
4 EDER DANTAS DOS SANTOS	300062949	32
5 RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300000981	44
6 ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12555 /SEAD 24 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta Memorando nº 214/GAF/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	44
2 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	44
3 NURSE NUNES MONTEIRO	300008113	30
4 Mª IRENE AMORIM	300002412	34

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12556 /SEAD 24 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 214/GAF/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO JOACY M. DA SILVA	300044319	35
2 Mª IRENE AMORIM	300034035	34

3 RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300077061	44
4 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300077062	44
5 NURSE NUNES MONTEIRO	300077078	30
5 Mª GOMES DA SILVA	300002619	28
6 ELSON PEREIRA DA SILVA	300044155	40
7 FRANCISCA LENICEA F. LIMA	300044515	40
8 Mª DE LOURDES CIDADE BEZERRA	300043902	44
9 LICURGO FULGENCIO PINHEIRO	300002194	41

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12557 /SEAD 24 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 214/GAF/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA ROSA DE LIMA	300044384	30
2 FRANCISCO BARROSO DA SILVA	300043716	37

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12558 /SEAD 24 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 303/NUPEM/GAB/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionados, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIANA FRANCISCA SOARES	300015141	17
2 Mª AUXILIADORA CAETANO PASSOS	300030561	40
3 NEILA MARIA R. DE QUEIROZ	300001402	38
4 ELANE SOCORRO SOARES	300015142	38
5 SUELY BICHO BELO	300014917	38
6 HELENAR. DE A PEREIRA	300015580	32

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12559 /SEAD 24 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 303/NUPEM/GAB/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,

lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WILSON CORDOVA DE SOUZA	300000171	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12560 /SEAD 24 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 303/NUPEM/GAB/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SANDRA REGINA DE O BRITO	300008213	40
2 ELIAS RODRIGUES	300016233	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 12633 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 135/EDV/GGRH/SEAD/2009,



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parquet Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MªALDENIR F. DE LIMA	300043638	44
2 APARECIDA ADRIANA P. DA SILVA	300002374	44

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12634 /SEAD 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 135/EDV/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANAKATI DOS SANTOS MELO	300009482	44
2 ANTONIO MANOEL R. DAS CHAGAS	300001588	44
3 APARECIDA ADRIANA P. DA SILVA	300035972	44
4 MªALDENIR F. DE LIMA	300037763	44
5 MªAUXILIADORA V. DE CARVALHO	300008544	44
6 MARILEIDE CORDULA DE OLIVEIRA	300015040	44

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12635 /SEAD 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 135/EDV/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	44
2 FRANCISCA DE SOUZA HILORCA	300002469	44
3 FRANCISCO NOGUEIRA BAZAN	300001571	44
4 Mª DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA	300002326	44
5 ROSEMARY DA SILVA O. MOQUEDACE	300044162	44
6 ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	300003009	44

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12636 /SEAD 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 135/EDV/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DOS SANTOS FARIAS	300000235	44

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13148 /SEAD 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 445/GDRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	300016090	44
2 LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	44
3 ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	44

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13149 /SEAD 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 445/GDRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SOCORRO Mª DOS SANTOS SILVA	300015101	44
2 DEBORA MARLUCIA DA C. CAVALCANTE	300007050	44

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13150 /SEAD 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 445/GDRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JACY REGINA SANTOS SILVA	300057894	44
2 MARIO SERGIO P. DE ALMEIDA	300000263	44
3 ADEMAR JOTA DIAS RODRIGUES	300000215	44

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13151 /SEAD 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 160/GAF/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LICURGO FULGENCIO PINHEIRO	300002194	22

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13152 /SEAD 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 120/GAPF/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DO PERPETUO SOCORRO DOS S. VIDAL	300002297	42
2 MªAUXILIADORA F. DE ALENCAR	300014840	44

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13153 /SEAD 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 120/GAPF/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	44
2 ROZALHA MARIA DE SOUZA	300000479	41
3 DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO	300064679	39

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13154 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 120/GAFP/FOPAG/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIMAR D. F. FRANÇA	300034333	44
2 Mª DAS LUZES I. DA SILVA	300043500	39

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13176 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 1003/GAFP/FOPAG/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	44
2 EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	44
3 JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	44
4 JULIA MENDES DE SOUZA	300046348	44
5 LEILA MARIA PEREIRA	300014915	44
6 Mª DE NAZARE S. PEDROSA	300003788	44
7 MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300008520	44
8 MARLENE MACHADO MELO	300002654	44
9 NELLY LOPES FERREIRA	300014887	44
10 RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	44
11 ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13177 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 1002/GAFP/FOPAG/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA FRANCISCA X. DIAS	300077065	44
2 CLARILUCY NERY DAS CHAGAS	300043583	44
3 CLARINDA DE JESUS LEITE	300033625	44
4 EDILEUZA RIBEIRO L. DA SILVA	300002706	44
5 ILZA Mª VASQUES LOPES	300077067	44
6 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300068071	44
7 IRENILSON NERIZ MELO	300014935	44
8 JOSE RAIMUNDO R ORFANIDES	300077063	44
9 LAISE Mª MOURA S. BRITO	300033675	44
10 LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300041071	44
11 MARCIA VARGAS LARA	300041072	44
12 Mª HULDA REIS	300044870	44
13 Mª NUNES DE M. LOPES	300077112	44
14 ROBERTO MARCELO PONTES	300068134	44

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13178 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 1002/GAFP/FOPAG/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	44
2 JOSE RAIMUNDO R ORFANIDES	300001791	44
3 LAISE Mª MOURA S. BRITO	300033358	44
4 LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	44
5 Mª NUNES DE M. LOPES	300019861	44
6 ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	44
7 MARCIA VARGAS LARA	300041072	44

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13179 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 1002/GAFP/FOPAG/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA FRANCISCA X. DIAS	300014912	44

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13180 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 1002/GAFP/FOPAG/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ILZA MARIA VASQUES LOPES	300014908	44

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13181 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 1002/GAFP/FOPAG/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA VIANA P. MAIA	300000756	44
2 JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	44
3 JOAO BOSCO C. DE SOUZA	300000850	44
4 PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	44
5 Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	44
6 PAULO CELSO P. DE ALMEIDA	300000472	44
7 RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	44

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13184 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 315/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDER ANTONIO U. MATOS	300000466	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13185 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 315/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MANOEL OLAVO C. ALVES	300077899	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13186 /SEAD 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 315/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MANOEL OLAVO C. ALVES	300044123	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13155 /SEAD 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 250/09/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de março/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AFRANIO RIBEIRO DAMASCENO	300041533	34
2 ELIZEU DE OLIVEIRA	300023155	22
3 IARA GORETE GARCIA GREGIANINI	300079360	18

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13156 /SEAD 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 250/09/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de abril/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AFRANIO RIBEIRO DAMASCENO	300041533	35
2 ELIZEU DE OLIVEIRA	300023155	29
3 FRANCISCO ALVES DE SOUZA	CONTRATO NOVO	40
4 LIRIS TEIXEIRA DE LIMA	CONTRATO NOVO	8
5 ROSANA Mª RAMALHO LEITE	300024597	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13157 /SEAD 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 250/09/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AFRANIO RIBEIRO DAMASCENO	300041533	30
2 ELIZEU DE OLIVEIRA	300023155	24
3 JOAO PAULO MDE SOUZA SOARES	CONTRATO NOVO	24
4 Mª DE FATIMA BARBOSADIAS	300006080	40
5 MARVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	CONTRATO NOVO	7

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13158 /SEAD 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 250/09/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AFRANIO RIBEIRO DAMASCENO	300041533	31
2 BERNADETE SOUZA ERMITA	300063354	10
3 CELIA KLEIN	300046234	10
4 CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA	300035978	10
5 CLODOALDO CRISTIANO REIS	300050799	10
6 ELIANA MACENA CANDIDO	300013985	24
7 FRANCISCA MARLIDEUSA MOREIRA LOPES	300026677	10
8 FRANCISCA ROMANA FERNANDES	300019296	10
9 GERSON SOARES DA COSTA	300008666	10
10 GISELE CRISTINA SILVA	300050819	10
11 IVANEIDA DUMER	300025008	10
12 IVANETE DUMER	300009688	10
13 IVONE TITATO DE RESENDE	300015505	10
14 IZABEL CRISTINA DA SILVA	300010730	10
15 JADER PANTALEAO DOS REIS	300023715	10
16 JOAO RICARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	300058071	32
17 LUZIA DE OLIVEIRA	300012990	10
18 MANOEL MESSIAS DE JESUS	300003534	10
19 MARCIA HELENA GOMES	300027674	10
20 Mª AUXILIADORA GARCIA DA SILVA	300022301	10
21 Mª LEDA CORREIA DE MELO	300026307	40
22 MARVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	CONTRATO NOVO	16
23 NOEL RAMOS DE CAMPOS	300025347	10
24 PAULO AFONSO DE OLIVEIRA	300006021	10
25 RAFAEL NINK DE CARVALHO	300053629	10
26 RISONIDE RAMOS DE FONTES	CONTRATO NOVO	31

27 ROSIMEIRE DA SILVA	300063384	10
28 RUBEM BOTELHO DE MEDEIROS	CONTRATO NOVO	8
29 SIRLEY GLACIENE MENDES DE SOUZA	300024853	10
30 TATIANA LUCIA DE ARAUJO	300063526	10

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13159 /SEAD 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 250/09/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AFRANIO RIBEIRO DAMASCENO	300041533	29
2 AIRTON DE SOUSA MARINHO	300058035	29
3 BEATRIZ APARECIDA DALLA COSTA	CONTRATO NOVO	21
4 DENILCE RODRIGUES DA SILVA PAULUS	300026597	30
5 ELENILDA DE OLIVEIRA NUNES	300089877	30
6 ELIANA MACENA CANDIDO	300013985	13
7 ELVIO FELINI	300013763	44
8 GOLLY GASPARRINI	300036662	24
9 HJOSE NONATO DE SANTANA	CONTRATO NOVO	30
10 IDA DE PAULA MENEZES	300019626	13
11 IVONE ALEXANDRE DOS SANTOS	CONTRATO NOVO	40
12 JACIRA DA SILVA LIMA SANTOS	300023673	44
13 JAIR FELINI	300012301	40
14 JOAO MARTINS DAS NEVES NETO	300076680	16
15 JOAO PAULO ADAMS	CONTRATO NOVO	26
16 JOSE CLAUDIO BAYER	300008661	24
17 JULCELHO MARTINS DA SILVA	CONTRATO NOVO	24
18 Mª CLEDIONORA TAVARES	300027493	36
19 Mª LEDA CORREIA DE MELO	300026307	36
20 Mª LUCIA GORZA CAMPANA	REINTEGRADA	28
21 Mª LUZIA FERREIRA SANTOS	300037642	14
22 Mª SELMA FERREIRA DA SILVA	300058240	40
23 MARVALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	CONTRATO NOVO	16
24 RAFAEL GARCIA ROCHA	CONTRATO NOVO	22
25 RISONIDE RAMOS DE FONTES	CONTRATO NOVO	32
26 ROSENEI PEREIRA RODRIGUES PAIXAO	300019827	24
27 SILVANE CLAUDETE DOS SANTOS	CONTRATO NOVO	10
28 SILVERIO FERREIRA DOS SANTOS	CONTRATO NOVO	6
29 VALCIR DE SOUZA COUTINHO	300051813	7
30 ZENEIDE DE FATIMA PEREIRA BARROS	CONTRATO NOVO	6

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13160 /SEAD 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 250/09/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	CONTRATO NOVO	27
2 ADENICE PEREIRA DA SILVEIRA	300036589	42
3 ADRIANA MARQUES RAMOS	300063133	42
4 AFRANIO RIBEIRO DAMASCENO	300041533	34
5 AILTON JAIR DE ARAUJO CAVALCANTE	300006081	42
6 ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA	300051265	42
7 ALEX FERREIRA COSTA	CONTRATO NOVO	40

8	ALTAIR ANDRE DOS SANTOS	300051231	40	94	JOYCE MOTA SEREJO	300002517	42
9	ALVARO DE MATOS AMARAL	300027152	42	95	JULIANA PAULA GONÇALVES	CONTRATO NOVO	40
10	ANA ILMA PACHECO DE ALMEIDA	300080146	42	96	JUNIOR CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	CONTRATO NOVO	42
11	ANA Mª GRADES DE OLIVEIRA	300063058	34	97	JUSSARA ALLES	300027863	20
12	ANGELICA MEDEIROS SANTOS	300027570	28	98	KARINA RAMOS COSTA PERIM	300074238	19
13	ANTONIO CARLOS RUDNIK	300020196	42	99	KATIA MADALENA VILHENA DE MIRANDA	300020824	42
14	ANTONIO JOAO DE FARIAS	300051303	34	100	LAIZA LUIZ DA SILVA	300010773	18
15	ANTONIO SANTANA	300026387	35	101	LEANDRO SANTANA	300081725	40
16	ARLETE CASSOL OLIVO	300064369	37	102	LENINE JOSE NEIA PINHEIRO DA SILVA	30008493	10
17	ARLI FRANCISCO SCHULTZ MOURA	300016010	20	103	LEONORA CRISTINA RIBEIRO DES. RODRIGUES	CONTRATO NOVO	40
18	AURIA CATANEO KISCHENER	300010239	42	104	LIZELE APARECIDA NAVES BARBOSA	300014051	42
19	AURINEIDE ALENCAR	300019653	42	105	LOVANI LORAINÉ FUCKS	300051243	42
20	BETHI DA SILVA SICSU	300074306	36	106	LUCIENE SILVA CRUZ	300015875	32
21	BRUNO ELIAS ROCHA LOPES	300080432	35	107	MARCIA BAY	300035403	34
22	CECILIA ALMEIDA MARQUES	300025772	42	108	MARCIA INES VIAL BARBOSA	300025973	42
23	CELIO SARGENTO DE ARAUJO	CONTRATO NOVO	9	109	MARCILENE FELIX DE JESUS	CONTRATO NOVO	42
24	CICERA BEZERRA DA SILVA	300019622	21	110	MARCIO NOGUEIRA DA SILVA	300081692	40
25	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	300024056	40	111	MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS	CONTRATO NOVO	36
26	CLAUDETE OLIVEIRA REIS DAMASCENO	300023545	40	112	Mª APARECIDA SILVA SANTOS	300028616	42
27	CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA	300080278	42	113	Mª CLEDIONORA TAVARES	300027493	40
28	CLAUDIA Mª PREATO DE OLIVEIRA	300004769	40	114	Mª DE FATIMA BARBOSA DIAS	300006080	42
29	CLAUDIO SHIGERO KAVASAKI	300005114	4	115	Mª DE FATIMA DA SILVA	300019982	32
30	CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO	300027853	12	116	Mª DE FATIMA LOPES DA SILVA FARIA	300024203	42
31	DAVID GONÇALVES TEIXEIRA	CONTRATO NOVO	26	117	Mª DE FATIMA SANTOS	300030447	40
32	DEWIS ALESSANDRO GARCIA DA SILVA	CONTRATO NOVO	42	118	Mª DE LOURDES DENICOLI DOS REIS	300013088	42
33	ED CARLOS COELHO DE SOUZA	CONTRATO NOVO	24	119	Mª DO SOCORRO SOUSA I	300027172	42
34	EDIMA DE PRAGA CORDEIRO	300015328	25	120	Mª EIDANS FARIAS	300081669	40
35	EDNALDA MOTA DE FREITAS	300019621	40	121	Mª ESTER MIRANDA RODRIGUES	300027078	40
36	EDNALVA DOS SANTOS ROCHA	300014264	22	122	Mª FATIMA DE OLIVEIRA	300020822	32
37	EIKO SHIMABUKURO KUSANO	300037829	40	123	Mª HELENA DE SOUZA	300027357	42
38	ELDA FATIMA ZAMPIVA BARANECK	300036823	40	124	Mª INEZ ORTEGA RODELINI	300051544	24
39	ELEA WILL DE ARAUJO	300019116	17	125	Mª TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	300025836	18
40	ELENICE PRESTES FERREIRA	300027267	40	126	Mª VANDA DOS SANTOS SANTIAGO	300046216	42
41	ELENILDA DE OLIVEIRA NUNES	300089877	8	127	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	CONTRATO NOVO	14
42	ELIANE DE SILVA	300026729	34	128	MARILIA CRISTINA PELEGRINE AKUTAGAWA	CONTRATO NOVO	8
43	ELIANE Mª BRANDAO	300080506	42	129	MARINA JUSTINIANA DA COSTA	300026981	42
44	ELIANE SANTANA DA SILVA	300055650	25	130	MARINALVA JOAQUIM FERNANDES	300005090	20
45	ELIZANE APARECIDA CHAVES	300082069	24	131	MARISTENE PEREIRA DE ALENCAR	CONTRATO NOVO	10
46	ELONIR DESBESELL	300076362	32	132	MARIVALDO PEREIRA DAMASCENA	300063117	22
47	ELVIO FELINI	300013763	42	133	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	300063191	42
48	ERVALDO NOGUEIRA CAMPOS	300023194	34	134	MIGUEL GOMES COSTA	300023280	40
49	ESEQUIEL ESPIRITO SANTO	300020782	39	135	NAIDE APARECIDA COGO	300023430	42
50	EVANI TRESSMANN PITTELKOW	300027273	34	136	NECY Mª DA SILVA LINS	300012876	42
51	EVERALDO BERNARDO FERREIRA	300009904	42	137	NELSON MINUCELLI	300014508	12
52	EZIO FERREIRA DE LIMA	300051203	26	138	NEUSAKUMM	CONTRATO NOVO	40
53	FABIO GOMES FERREIRA	CONTRATO NOVO	23	139	NEUZA RODRIGUES NOGUEIRA	300019099	40
54	FATIMA CRISTINA PRINCEPE DE LIMA	300025590	32	140	NILZA NASCIMENTO ARAUJO	300016037	42
55	FRANCIMARY DE ALMEIDA PEREIRA	300063507	16	141	NOEVIL SALETE MARTINS	300010824	36
56	FRANCISCA VANDA DA SILVA MACHADO	300027280	42	142	ODETE BRITO DOS SANTOS	300010827	42
57	FRANCISCO DE ASSIS HOTONG SIQUEIRA	300013665	32	143	ODETE PAULUS MORAES	300020504	42
58	GALUCIA PAES SALLES	CONTRATO NOVO	42	144	OLGA Mª DAMOTA	300051190	42
59	GERSON SOARES DA COSTA	300008666	24	145	ORLENINA FERRAZ DE LIMA	300027042	42
60	GILMAR FERREIRA LEITE	300038162	42	146	PATRICIA FEITOSA BASSO MIRANDA	300079355	42
61	GILMARIO DE SOUZA FRANCA	300081582	42	147	PAULO AFONSO RIBEIRO	300013130	30
62	GISELE RENATA DE CASTRO	300050831	42	148	PAULO CESAR PEREIRA BRASIL	300062248	42
63	HARYSSA KEYKO MINE	300080178	26	149	PAULO DE TARSO NUNES DA SILVA COSTA	300020402	42
64	HELENA TEREZINHA DE ALMEIDA	300050631	42	150	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	CONTRATO NOVO	42
65	HUGO ATHANASIS FOTOPOULOS	CONTRATO NOVO	22	151	REGINA RAIMUNDA HERCULANO	300019092	40
66	ILCEIA PAULINO PEDRO	300084406	34	152	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	CONTRATO NOVO	42
67	INACIA REGINA CERCHI NALI	300026804	20	153	RENATO LUTERIO DOS SANTOS	300013016	26
68	INES MARGARETE BALTAZAR	300010111	42	154	RENILDA MARQUES DOS SANTOS	300023123	20
69	IOLANDA GONCALVES SERODIO	300022294	20	155	RISONEIDE RAMOS DE FONTES	CONTRATO NOVO	42
70	IRINEU SEIDEL	CONTRATO NOVO	42	156	RISONEIDE VIANA DA MOTA	300027187	34
71	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	300015594	14	157	RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	300050885	26
72	ISRAEL LEITE DA SILVA	300027670	29	158	ROSANGELA HOLANDA DOS SANTOS	300050892	10
73	IVANILDE RAMOS BRUM	300013281	18	159	ROSE CARLA DOS REIS MACEDO DE SOUZA	300026989	42
74	IVONE ALEXANDRE DOS SANTOS	CONTRATO NOVO	40	160	ROSIANE CARREIRO	300027703	22
75	IVONE EVANI POSSMOSER WENDLER	300022119	42	161	ROSIANE RIBAS DE SOUZA	300028118	34
76	IZIDORO SENTCHUK	300025004	16	162	SANDRA GORETI VILICZINSKI	CONTRATO NOVO	40
77	JACIRA PIVETTA DE LIMA	CONTRATO NOVO	34	163	SANDRA MARTINS DE LIMA	300058449	8
78	JANETE MARTINS CANTO	300054874	16	164	SEBASTIAO RODRIGUES PEGO	300016675	32
79	JANETE ROCHA SEVERO	300023599	42	165	SHIRLEY DE OLIVEIRA SOUZA	300006322	40
80	JESSENICE ALEXANDRA F NEVES	CONTRATO NOVO	8	166	SILVANA ISBRECHT DALLEMOLE	CONTRATO NOVO	14
81	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	300035317	22	167	SILVANE CLAUDETE DOS SANTOS	CONTRATO NOVO	10
82	JOAO PAULO ADAMS	CONTRATO NOVO	26	168	SONIA IZABEL BARBOZA SOUZA	300023341	34
83	JOELIZA LAMARAO BEZERRA	300080553	42	169	SONIA Mª TENORIO FERREIRA	300024318	5
84	JOELMA DE MATOS SEQUEIRA	CONTRATO NOVO	18	170	SUELI FRANCELINO DA SILVA	300004411	16
85	JOSE ALEXANDRE DE GODOY MACHADO	CONTRATO NOVO	7	171	SUELI PACHECO CASSIMIRO	300063268	42
86	JOSE ALVES DE BRITO NETO	300003471	40	172	SUELI SOUZA MENDES	300014346	17
87	JOSE CARLOS GANDA	300051415	42	173	SUZANA HELENA NOBREGA CARDOSO	CONTRATO NOVO	42
88	JOSE CLAUDIO BAYER	300080861	31	174	SUZANNA ALVES DE MOURA	300051492	32
89	JOSE EUGENIO DA SILVA	300014536	32	175	TANIA REGINALDO LOPES DOS SANTOS II	300026992	38
90	JOSE MARCELO BARBOSA	CONTRATO NOVO	40	176	VALDELEIS FELIPE DE SOUZA	300023252	42
91	JOSELI ONOFRE PEREIRA	300056995	30	177	VALDICLEIA MIRANDA SARAT	300046451	40
92	JOSILMA RABELO FERNANDES	300013682	42	178	VALDINEY FERREIRA	CONTRATO NOVO	17
93	JOSINALDO DA SILVA LEITE	300036553	25	179	VALMISA RIBEIRO DE LIMA	CONTRATO NOVO	42

180	VALNETE MARCELINO PACHECO PINHEIRO	300051497	42
181	VALTEIZA DA COSTA SOUZA	300027048	40
182	VANDERLEY FERNANDES DASILVA	300005111	18
183	VERONICA GONCALVES	300046271	42
184	WALDEMAR GOES	300025640	42
185	WATSON LIMA DE SOUZA	300085278	32
186	WEBER CERQUINHA BARBOSA	300054758	16
187	WILLIAM CRISTIAN DA SILVA PIZZAI	300080549	42
188	WILMA LUCIA BATISTA DE MELO GAIA	300008353	42
189	ZENEIDE DE FATIMA PEREIRA BARROS	CONTRATO NOVO	12

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13161 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 911/09/EQUIPE TEC/GE/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª ROSINEI N. DIAS	300063192	40
2 ROSINEIDE FERREIRA DO CARMO	300008548	40
3 IRACEMA DE SOUZA COELHO	300001883	40
4 KATIA SIMONE PIVA DE ANDRADE	300025954	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13162 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 911/09/EQUIPE TEC/GE/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 IDALINA SILVA DOS SANTOS	300062569	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13163 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 24/09/C. De Lotação/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 DALVA CRISTINA M. DE SOUZA	300050842	40
2 Mª DO SOCORRO LIRA	300009886	40
3 Mª IZABEL MACHADO LEITE	300019726	38
4 MEIRE JANE DOS SANTOS SANTANA	300023633	24

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13164 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1859/09/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JEZA PINHEIRO ARAUJO	300001740	40
2 MANUEL CAMPOS PRESTES	300013764	40
3 CLEIDE MARIA LIMA ARAUJO	300002674	40
4 BENEDITA RITA DA C. COSTA	300024173	40
5 HELENA DE MOURA SANTANA	300001383	40
6 ELIS REGINA R. DE HOLANDA	300025326	40
7 CLEIDIMAR DIAS MOLINO	300024176	40
8 EDNA Mª RIBEIRO SOARES	300021157	40
9 LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	300013596	40

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13165 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1859/09/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª MARGARETH G. DOS SANTOS	300067115	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13166 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1485/DAF/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EDMILSON CARDOSO DA SILVA	300021853	40
2 Mª JOSE BRAGA DE L. MORAES	300015153	40
3 ELIETE FEITOSA	300017185	40
4 JANECEI ESTEVES ALVES	300021835	40
5 JOSELENE RODRIGUES DA COSTA	300010933	40
6 NAZARENO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300052510	40
7 Mª DE FATIMA LOPES DA SILVA	300017183	40
8 JOSE ADEMIR OLIVEIRA CARDOSO	300025946	40
9 CELIA MARIA ROMUALDO OLIVEIRA	300017929	40
10 ULISSES JUNIOR ALVES JANSEN	300057360	40

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13167 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1485/DAF/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2009;

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELCIMAR DE OLIVEIRA DE SOUZA	300067139	40

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13182 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1489/DAF/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CANDIDA REGINA SANTOS CARDOSO	300020184	40
2 GRAÇA Mª LOPES DA SILVA	300016214	40
3 HELENA PINHEIRO V. GUIMARAES	300002912	42
4 LERIMAR DA CONCEIÇÃO N. DE LIMA	300014918	42
5 SUELY REGINA D. DO NASCIMENTO	300015033	42
6 TEREZINHA SANTOS FERREIRA	300021892	42
7 Mª DE LOURDES SALES DE OLIVEIRA	300006356	40
8 Mª RAIMUNDA LEAL DA SILVA	300021861	30
9 ROSELY COSTA DE OLIVEIRA	300002879	42
10 ADEMAR SEBASTIAO DE SOUZA	300014852	40
11 ADONIAS LEMOS DA SILVA	300018484	40
12 JOSE DO REIS DO NASCIMENTO	300017289	40
13 SEBASTIAO LIMA MOREIRA	300052966	40
14 Mª DORACY T. VALENTIN	300017707	40
15 ANTONIO CARLOS PASSOS CRUZ	300002079	40
16 ZENILDE RODRIGUES MAIA	300015868	40
17 ANA MARIA CORREIA DE SOUZA	300018114	40

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13183 /SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1489/09/DAF/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DAS GRAÇAS J. DE MACEDO	300065954	42
2 MARY LEIA D. GOMES	300067367	42
3 MARIANO FERREIRA DA SILVA	300050597	42

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12637 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 249/09/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOAO BOSCO DA SILVA	699326	15

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12638 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 249/09/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LEIDE MARIA DA SILVA	699610	40
2 PEDRO EGON JUNGES	703512	20

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12639 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 249/09/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIA RODRIGUES RIBEIRO	699492	38
2 AVANIR RODRIGUES ARAUJO	701240	42
3 EUNICE ALVES ASSUNCAO	702288	32
4 FRANCISCA SARAIVA	7013094	42
5 ISMAEL FERRAZ DE OLIVEIRA	693713	42
6 ISTELITIA ALVES CABRAL	699099	42
7 IVORANE ALESSIO DE BARROS	697117	42
8 LAURINDO RAASCH	66863	42
9 MARIA DE FATIMA ACACIO DE SOUZA	716009	42
10 MARIA ELIANE DE SOUZA	698372	41
11 MARIA LUCIMAR MONTEIRO DE ABREU	695626	42
12 MARIA SIBETH HOFFMANN	697903	42
13 NILDA MARIA DOS SANTOS	696814	40
14 PEDRO EGON JUNGES	703512	20
15 RAIMUNDA SALES DO AMARAL	701593	42
16 ROMILDO SALVI	699318	42
17 VALMIRABOTELHO DA SILVA	702175	40

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12640 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 251/09/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 IZAQUE GONCALVES VIEIRA	300027752	40

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12641 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 251/09/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CREUZA GOMES CARVALHO	300017915	10
2 DAMIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	300024653	40
3 IZAQUE GONCALVES VIEIRA	300027752	40
4 REGIANE SCALFONE	300052550	10

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12642 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 251/09/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 DAMIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	300024653	40
2 EDEILSAADRIANA DEVETAK	300071793	10
3 IZAQUE GONCALVES VIEIRA	300027752	38
4 LUSINEUZA OLIVEIRA CARNEIRO	300015493	10
5 MARCILENE PERIEL DA COSTA	300017968	10
6 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	300019396	10
7 MARILZA LUCIENE TRINDADE DOS SANTOS	300072459	10
8 SELDA DOS SANTOS MEDINAS	300024557	42
9 SONIA JOANA LORENZON RIGO	300026316	40
10 SULEIDE DOS SANTOS COSTA	300026315	10
11 WENDER GUIRIATTO CARRICO	300027622	10

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12643 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 251/09/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALBERTA MONFARDINI DA SILVA	300010248	26
2 ANAIR MARIA DE SOUZA	300018926	44
3 APARECIDA ORTEGA DIAS	300018921	44
4 DAMIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	300024653	40
5 ERCI MARIA GERTRUDES	300021056	44
6 FELIPE MULDER	300022030	44
7 ILMA LUCAS DE ANDRADE SILVA	300024868	44
8 IVONE GARCIA FONTES	300018912	44
9 IZOLINA STRELOW DA SILVA	300022038	44
10 JOSE CARLOS ALVES	300044540	42
11 JOSE GOMES DE SOUZA	300004087	44
12 JOSE VENANCIO DA SILVA	300016760	44
13 JOSIVALDO PONTES	300017645	36
14 LEURDE BALDSON	300022164	44
15 LUIZA GAMA PEDROSO	300015912	10
16 LUZIA LAZARA NOGUEIRA	300027070	44
17 MARCIA REGINA VIEIRA DE MENEZES	300054685	40
18 MARIA DA COSTA E SILVA	300004595	36
19 MARIA DA PENHA DE JESUS	300021069	44
20 MARIA IANDER DOS SANTOS	300054950	44
21 MARIA LEAL DA SILVA	300008923	44
22 MARLENE ROSA DOS SANTOS	300052695	36
23 MILKA FAUSTINO DE OLIVEIRA	300057362	40
24 NEUSA JOSE DA SILVA	300024950	44
25 NILSON MANOEL DA SILVA	300004955	40

26 NOELI DOMINGOS CASSIMIRO	300010856	44
27 PAULO GOMES DA SILVA	300004709	20
28 RICARDO BARBOSA SENA	300025490	44
29 ROSA COSTA DE ASSUNCAO	300024415	44
30 ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA	300022211	44
31 ROSANGELA ROSA DA SILVEIRA	300015634	44
32 ROSELIATILIO	300025891	40
33 ROSINEL ARANDA ALONSO	300024954	44
34 SANDRA ALIONE DE ARAUJO	300074411	44
35 VALDEVILSON CECILIO DA SILVA	300003249	40

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12644 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 251/09/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA HS
1 ABIGAIL BRAGANCA DA SILVA	300024900 40
2 ADALBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	300025169 32
3 ADAO MENDES LEITE	300072455 40
4 ADELINA BATISTA DE CARVALHO SANTOS	300001436 42
5 ADEMIR ALVES DA SILVA	300017916 40
6 ADIL CARDOSO	300026391 40
7 ADJANIRA RODRIGUES TERRAO	300016060 40
8 ADRIANA CAMILETTI	300057750 42
9 AELENILDE NUNES DA COSTA	300021057 42
10 AGEU DE SOUZA MEIRA	300025750 42
11 AILTON LOURENÇO TIMM	300021080 42
12 ALBERTA MONFARDINI DA SILVA	300010248 18
13 ALBINA LIBERATO DA SILVA	300015525 42
14 ALCENIRA ESTEVES DA SILVA	300017964 42
15 ALCINO BILAC MACHADO	300004811 42
16 ALCIONE ROBERTO BISSANI	300018380 42
17 ALCIR BALBINO DOS SANTOS	300071780 42
18 ALDALINA RAMOS DA SILVA	300018923 38
19 ALENCAR ELIAS TEIXEIRA	300026388 40
20 ALMIRA RODRIGUES DOS SANTOS	300025646 40
21 ALTINA CAVALCANTE REIS	300006127 42
22 ALZERINA MARIA SOARES	300024709 30
23 AMILTON BARBOSA DOS SANTOS	300009218 42
24 ANA ANGELICA VASCONCELOS ALVES	300017935 40
25 ANA LORENCINI CHERQUE BORGES	300059486 40
26 ANA MARIA PEREIRA LOPES	300008203 42
27 ANA MERCE DA ROCHA XISTO	300071788 38
28 ANA NOBRES DE ARRUDA	300013475 40
29 ANA PAULA ROCHA MONTEIRO	300073799 42
30 ANA PAULA RODRIGUES FEITOZA GAEDÉ	300052643 42
31 ANA PAULA SANTOS DA CONCEICAO	300052889 42
32 ANAIR MARIA DE SOUZA	300018926 42
33 ANDRE LUIZ MORAIS CASTRO	300052489 40
34 ANDRÉ VITOR CARDOSO DOS SANTOS	300052826 40
35 ANDREIA GUTH	300052553 42
36 ANDREIA PEREIRA DA SILVA	300024482 42
37 ANDREIA PIMENTA DA SILVA	300072013 42
38 ANDREILINA PEREIRA DE SOUZA	300011359 42
39 ANEDIA SANTOS DA SILVA	300022188 42
40 ANESIA RODRIGUES PASSOS	300016513 42
41 ANGELA MARIA FERREIRA FEITOSA	300018398 42
42 ANGELA MARIA GOMES	300072732 42
43 ANGELITA MEDEIROS DA CRUZ	300026174 42
44 ANGELUCE LOPES DA SILVA	300053524 40
45 ANTONIA CAMPOS PEREIRA	300017771 42
46 ANTONIA CARMO MOREIRA	300074066 34
47 ANTONIA COSTA DE ARAUJO	300017745 42
48 ANTONIA DE SOUZA CAPISTRANO CANDIDO	300052899 42
49 ANTONIA ROSALINA AFONSO DE MEDEIROS	300025315 40
50 ANTONIA SOUZA FRANCA	300017411 42
51 ANTONIO AMANCIO DE MORAES	300007451 42
52 ANTONIO DE JESUS AGUIAR	300018433 40

53	ANTONIO GERALDO DA CRUZ	300019387	42	139	EDITHE FATIMA NANDI	300052792	40	225	IDINALDO DOS SANTOS ALVES	300005664	42
54	ANTONIO NAPOLEAO RODRIGUES LIMA	300016072	32	140	EDNA TEREZINHA PIO	300072478	42	226	ILANA DA SILVA NASCIMENTO	300024334	42
55	APARECIDA DOS SANTOS BATISTA	300024779	42	141	EDNALDO FRANKLIN	300052559	40	227	ILDA PAULINO PIO LOPES	300016191	40
56	APARECIDA DOS SANTOS LINHARES	300018945	42	142	EDNALDO IRIA FERREIRA	300018147	40	228	ILMA LUCAS DE ANDRADE SILVA	300024868	42
57	APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	300026019	40	143	EDNELSON CLOSS MILBRATZ	300072368	30	229	ILSABRANDAO DE FREITAS	300025939	40
58	APARECIDA MIRANDA GOMES	300061397	42	144	ELAINE MARQUES BATISTA DOS SANTOS	300072047	42	230	ILZA CAVALCANTE ROSS DOS SANTOS	300073473	40
59	APARECIDA ORTEGA DIAS	300018921	42	145	ELENA MARIA COELHO SOARES	300019587	42	231	INES NERI LEITE RIBEIRO	300007361	42
60	APARECIDO FERREIRA CABRAL	300021202	42	146	ELENA VAZ ARAUJO	300017928	42	232	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	300021936	42
61	ARGEMIRO PEREIRA VIEIRA	300012752	18	147	ELENIR CLARA PALHARIN DE CARVALHO OLIVEI	30002578734		233	IOLANDA DE CAMARGO MELLO GABRIEL	300024808	42
62	ARLENE BRONZONI JACOB	300018385	42	148	ELIANA DE JESUS MOTA MOREIRA	300021155	42	234	IRACEMA PIRES	300024268	42
63	ARLENE DOS ANJOS MAIA	300021851	42	149	ELIANA PEREIRA LOPES	300025392	40	235	IRACI ESTEVES DOS SANTOS	300015664	42
64	AURIA MOREIRA RODRIGUES	300057695	42	150	ELIANE FRANCISCO DAS NEVES	300024379	42	236	IRANI APARECIDA DE MORAES	300025724	42
65	AURORA MARIN SABINO	300010354	40	151	ELIETE DIOGO DA CRUZ ALMEIDA	300008423	42	237	IRENE GONCALVES VALERIO	300010195	42
66	AUTA AUGUSTA MACHADO ALVES	300027519	20	152	ELISA HOLANDA ALVES GOMES	300048584	42	238	ISABEL GOMES PANTOJA	300016523	42
67	BEATRIZ PIVOTO PERUFFO NARCIZO	300061425	42	153	ELISANGELA DE ALMEIDA	300054588	40	239	ISABEL REGINA FERREIRA LISBOA	300025943	42
68	BENEDITA DA CRUZ FERMINO	300004881	42	154	ELISNEIDE ALMEIDA PASSOS	300026231	42	240	ISIRLEY BERNADETE MIRANDA	300015908	42
69	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	300025921	42	155	ELIZABETE LOPES DE LIMA OLIVEIRA	300025195	42	241	ISMAEL ALVES FERREIRA	300010725	42
70	BENEDITO GOMES FILHO	300005890	42	156	ELIZETE TOLEDO DE SOUZA	300071835	42	242	ISMEIRE NOLETO DA SILVA	300072495	42
71	BENILDE GOMES BEZERRA	300017285	42	157	ELNA PEREIRA DE SENA	300027753	42	243	ITELVINO TEIXEIRA DA SILVA	300013476	20
72	CARINA AMARAL DE SOUZA	300052744	42	158	ELZA PEREIRA DE PROENCO	300021026	40	244	IVANE LIMA CORREIA CRUZ	300021880	42
73	CARLA IZABEL DE SOUZA	300024788	40	159	ELZIMAR MIGUEL DOS SANTOS	300011947	34	245	IVANEIDE TELES MADEIRA	300024998	42
74	CARLITA MARIANO DE MEDEIROS	300018949	42	160	ELZIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	300008868	32	246	IVANILDA FLORES	300073574	40
75	CARLOS JESUS DO NASCIMENTO	300057358	40	161	ENEDINA PEREIRA DAS NEVES	300017954	42	247	IVANILDE GOMES PRATA	300025104	42
76	CARMELINA RIBEIRO DA ROSA	300012469	42	162	ENOS DOS SANTOS BARROS	300052502	40	248	IVANILDE MARCELINO DA ROCHA	300001716	42
77	CARMEM APARECIDA ALVES DA COSTA KRUK	300026334	42	163	ERIC MARIA GERTRUDES	300021056	30	249	IVANIR ERMAKOWITCH	300019052	42
78	CARMEM LUCIA ESTEVES	300022218	42	164	ERENILSON BASTOS FREITAS	300057351	40	250	IVANIR TEREZINHA GRACIOLLI CARLETO	300026029	42
79	CARMITA MARTINS DIAS	300017966	42	165	ERODICE VIEIRA DE OLIVEIRA	300024792	40	251	IVETE DARSIA MAZZI	300021014	42
80	CATIANA ALMEIDA SILVA	300025648	42	166	ERVANIA PEREIRA DE FREITAS	300071783	42	252	IVETE DOS SANTOS	300021083	42
81	CECILIA PAGANI	300057474	40	167	ESMERALDA MARIA DE MIRANDA S DA SILVA	300015071	40	253	IVONE DA SILVA VELOZO	300021881	42
82	CELIA DE FATIMA PEREIRA	300024973	42	168	ESMERALDINA LEITE COELHO	300060762	42	254	IVONE FARO DA SILVA	300015776	40
83	CELIANE RAMALHO DE SOUZA	300026021	20	169	ESTER LOURDES DA SILVA	300009312	42	255	IVONE GARCIA FONTES	300018912	42
84	CELINA MENEZES DAS NEVES	300001578	42	170	EUGENIA COELHO DE CARVALHO	300018296	42	256	IVONE GOMES PORTUGAL	300018228	42
85	CELINIA SCHNEIDER	300053125	10	171	EUNICE LOPES XAVIER	300008525	42	257	IVONE PROCOPIO DA SILVA	300020993	42
86	CESARIA DE SOUZA ALVES	300022066	42	172	EVA INGRIND WALLMERHAUS	300017923	42	258	IVONETE FERREIRA CRUZ PEREIRA	300019008	40
87	CHIRLEIROSANA FELISBERTO	300059615	40	173	EVANEIDE VIEIRA DE PAULA SILVA	300073257	40	259	IVONETE FOSSA SPADOTTO	300017730	40
88	CILSO FERREIRA DA SILVA	300008802	40	174	EVANI CUSTODIO DA SILVA JORGE	300016324	42	260	IVONETE MELO DA SILVA	300010795	42
89	CILSON LUCAS DE OLIVEIRA	300027238	40	175	EVONILDA DA ROSA	300012748	39	261	IZABEL FARIAS DA SILVA	300005192	26
90	CIRA FERREIRA DA CUNHA	300006025	42	176	FABIOLA KATIANE BATISTA MORENO	300057390	34	262	IZAIAS EUCLIDES DA SILVA	300052737	40
91	CIRLENE PEREIRA DE MENDONCA DE OLIVEIRA	300057356	42	177	FATIMA APARECIDA TIAGO	300024984	42	263	IZOLINA STRELOW DA SILVA	300022038	42
92	CIRO MENEZES	300017588	42	178	FATIMA SONIA FERREIRA GALVAO	300024388	42	264	JACIR GONCALVES DA SILVA	300052995	38
93	CLARICE FELIPE DE LIMA	300061214	40	179	FAUSTO URBANO DE SOUZA	300018048	42	265	JACIRA FERREIRA DE MORAES	300017653	42
94	CLARINDO BARBOSA BELLO	300022219	42	180	FELIPE MULER	300022030	42	266	JACIRA NEVES CAMPOS	300024396	42
95	CLAUDENIA MARTINS DE LIMA	300054781	42	181	FELIPE DE ANDRADE CORREA	300053170	42	267	JAIR JOSE FERREIRA	300010979	32
96	CLAUDIO APARECIDO PEREIRA	300025695	42	182	FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA	300021979	42	268	JAIR LOPES SOARES	300015739	40
97	CLAUDIR JARDIM GOMES	300026397	40	183	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA	300052505	42	269	JAIRA DA SILVA VASQUES	300018010	42
98	CLEIDE RIBEIRO DA SILVA GOMES	300011441	42	184	FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	300011748	42	270	JANDIRA MARIA DE SOUZA	300015480	42
99	CLEIDE SCAPONAZ ESTEVES	300015657	42	185	FRANCISCA ERINETE TEIXEIRA MACHADO	300021876	42	271	JAQUELINE FRANCA RODOVALHO	300071858	40
100	CLEONICE NUNES WERLICH	300019329	42	186	FRANCISCA GERLENE ALVES R NASCIMENTO	300054882	40	272	JEANE GORETH CARVALHO FROTA	300033949	42
101	CLEUDA VIEIRA FRANCA	300017286	42	187	FRANCISCA NELI DA SILVA	300024492	42	273	JESUEL DE CAMPOS SILVA	300072686	42
102	CLEUSA ALVES DA COSTA	300025649	42	188	FRANCISCA VALDA ARAUJO DOS SANTOS	300025397	42	274	JOANA MOREIRA DA SILVA	300026031	42
103	CLEUSA MARTINS SANTANA BISPO	300044477	42	189	FRANCISCA ZULIA REBOUCAS CAMPOS	300025400	42	275	JOAO BORGES	300026285	40
104	CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300004907	42	190	FRANCISCO ANASTACIO DE CASTRO	300005852	42	276	JOAO GALVANI PORTES	300018847	40
105	CLEUSELI APARECIDA DO N GHI ZELLINI	300025769	42	191	FRANCISCO AUSSEIMIR DE LIMA ALMEIDA	300024259	42	277	JOAO IVANIR LOURENCO	300005929	42
106	CLEUZA TERZINHA RIBAS	300010469	42	192	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	300015045	42	278	JOAO RODRIGUES FILHO	300005734	42
107	CLOTILDE CLARA SALESSES CUSTODIO	300015752	42	193	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	300052507	42	279	JOAQUINA VIEIRA DE ANDRADE	300017412	42
108	CLOVIS NEY DE BRITO	300054801	42	194	FRANCISCO WATERKEMPER LEANDRO	300020865	30	280	JOCELI JARDIM DO NASCIMENTO	300025012	42
109	CREUZELI MARTINS GOMES	300021078	42	195	GEENVAN VIANA ALVES	300026275	42	281	JOCILENE DOS SANTOS	300052705	42
110	CRISANTINO SANTANA	300022034	42	196	GENAINA OLIVEIRA DA SILVA	300052831	42	282	JOEL VIEIRA FERREIRA	300026354	42
111	CRISTINA AGUIAR ROCHA	300072026	40	197	GENEIZO FLORENCO DE OLIVEIRA	300021029	40	283	JOILSON NASCIMENTO COSTA	300018077	40
112	DALVA GALDINA ALVES PETRINO	300018426	44	198	GENI BATISTA SCHARF	300017969	40	284	JONAS DA SILVA	300016533	40
113	DALVA TOSI LEITE	300009369	40	199	GERALDO ANTONIO DOS SANTOS	300004751	42	285	JONAS SOUTO DE ALMEIDA	300019272	18
114	DAMARES DA SILVA SANTOS FERNANDES	300025778	42	200	GERALDO ZACARIAS DA SILVA	300017186	42	286	JONILCE BISPO DOS SANTOS	300004808	42
115	DANIEL CRISTE	300007887	32	201	GETRUDIS MARIA KUHN DE SOUZA	300018783	42	287	JORDELI ALVES CURTI	300004859	42
116	DARCI MARIA DOS SANTOS LARA	300015622	42	202	GIGLIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	300054887	42	288	JORDELINO ROCHA DA SILVA	300008590	42
117	DEBORA RIBEIRO DA SILVA	300060502	42	203	GILMAR TOMAZ DA SILVA	300027587	42	289	JORGE AYARDE DOS REIS	300073558	42
118	DEJANIRA GUALBERTO DE SOUZA	300006597	42	204	GILMARA DIAS DOS SANTOS	300062094	42	290	JOSE ALVES MOREIRA	300026281	42
119	DELZA GIMA NEVES	300021830	42	205	GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	300022117	42	291	JOSE CARLOS ALVES	300044540	42
120	DEMOSTENIS JOSE DA SILVA	300021874	42	206	GILVANIA APARECIDA HELLMAN MOCHINSKI	300053104	40	292	JOSE DIVINO DE FREITAS	300019274	16
121	DENAIK KLEMES VICENTE	300003860	42	207	GILVONE DOS SANTOS BARBOSA	300026403	40	293	JOSE ELIO GOMES	300026351	42
122	DENISE DE LIMA OLIVEIRA	300052584	40	208	GISLAINE RAQUEL NOGUEIRA	300025700	42	294	JOSE GOMES DE SOUZA	300004087	42
123	DERENI PEREIRA	300071838	40	209	GLAUCIMAR FAUSTINO	300053101	42	295	JOSE MARIA EREMITA GOMES	300005556	36
124	DERLI DINIZ	300053486	42	210	GONCALINA DE PAULA DA SILVA	300018327	34	296	JOSE PARRON RUIZ JUNIOR	300057394	42
125	DEUSMIRAL LOURENCO DO NASCIMENTO SANTOS	300022239	42	211	HAMILTON FRANZON	300004416	42	297	JOSE RODRIGUES PEGO	300012785	42
126	DEVANIR TOMAZ DA SILVA GRANJEIRO	300024374	42	212	HAMILTON HEDI FURTADO	300053154	42	298	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	300052933	26
127	DILMA GONCALVES LUZ NOGUEIRA	300022238	40	213	HELENA DAS MERCEZ SILVA	300007866	42	299	JOSE VENANCIO DA SILVA	300016760	42
128	DIRCE MARIA DA PENHA VENANCIO	300017661	42	214	HELENA DO NASCIMENTO LIMA	300025656	42	300	JOSIMEIRE LOPES DA COSTA	300024394	42
129	DIVINO FERNANDES DE LIMA	300018869	42	215	HELENA FAGUNDES DE SOUZA	300018330	40	301	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	300021939	42
130	DOMINGAS APARECIDA DA ANUNCIACAO	300025583	42	216	HELENA SAVASSINI	300052813	40	302	JOVELINA DOS SANTOS	300018481	42
131	DORACI BATISTA JAQUIS	300005653	42	217	HELENA SERRA DA SILVA	300006683	42	303	JUCILEIA SOUZA DA SILVA	300024683	42
132	DORENI SILVA BORGES	300053484	40	218	HELIZANGELA MARIA DE SOUZA	300071922	40	304	JUCINEIDE GOMES MOREIRA	300017945	42
133	DULCINEIA PEREIRA DA SILVA	300057279	42	219	HILAZIA RODRIGUES DE MOURA	300060506	42	305	JUDITE DOS SANTOS VIANA	300014515	42
134	EDEILSA ADRIANA DEVETAK	300071793	42	220	HILZENI PEREIRA ARAUJO	300017592	38	306	JUDITE MUNIZ DE SOUZA	300025661	40
135	EDICEU DE SOUSA E SILVA	300073269	40	221	HONORIA DE OLIVEIRA COELHO	300010363	42	307	JUVENICE MOREIRA DA SILVA	300015415	42
136	EDILEUZA FERREIRA DE ANDRADE	300026026	30	222	HOZANA PONTES DE OLIVEIRA	300025596	40	308	JUZEMIR GOMES DE ARAUJO	300059605	42
137	EDILZA CONRADO DE SOUZA BATISTA	300026179	34	223	HOZANI BRAGA FERREIRA	300025657	40	309	KATIUSCIA PAZIN	300072374	38
138	EDITE ANTUNES DE AVILA	300010099	42	224	IDENIR MARIA DE ABREU	300004718	42	310	KEILA MARTINS DIAS DE SOUZA	300054814	42

311 LADENIR JESUS DE SOUSA	300024349	42	396 MARIA DE FATIMA AGUIAR DO NASCIMENTO	300018535	42	482 MARIA SUZETE MARTINS VARGAS	300021921	42
312 LAERCIO FERREIRA PONCE	300027317	40	397 MARIA DE FATIMA DA SILVA	300043603	42	483 MARIA TEREZA DA SILVA COELHO	300053071	42
313 LAURA BERNARDO SANTANA	300003668	42	398 MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	300021978	42	484 MARIA TEREZINHA DA SILVA	300017727	40
314 LAUZITA CUSTODIA BOSCATO FRANCA	300025822	42	399 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	300018409	42	485 MARIA VALDELINA BARBOZA DA SILVA	300024498	40
315 LAZARO DA SILVA	300011105	42	400 MARIA DE FATIMA GONCALVES	300017379	42	486 MARIA VANUSA SANTOS DE SOUZA	300061201	42
316 LEILA APARECIDA GOTARDO ELIAS	300025824	42	401 MARIA DE JESUS DOS SANTOS CRUZ	300010735	42	487 MARIA VERONICA BERNARDO	300061405	42
317 LENILDA BRAUM NEVES	300022172	42	402 MARIA DE JESUS VIEIRA FERREIRA	300016362	40	488 MARIA VICENTE ROSA	300022203	42
318 LEOMAR KRAMER	300019496	42	403 MARIA DE LOURDES COSTALONGA RANDI	300027514	42	489 MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA	300017672	40
319 LEURDE BALDSON	300022164	40	404 MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA	300027798	42	490 MARIA VIRGINIA SOARES ESTEVES	300016329	42
320 LINDAURA DOS SANTOS	300009195	42	405 MARIA DE LOURDES NUNES ROCHA	300022057	40	491 MARIANA DIAS DA SILVA	300018956	42
321 LINDOLFO DO NASCIMENTO PEREIRA	300017123	42	406 MARIA DE LOURDES PEREIRA DA S BARROS	300053300	42	492 MARICREUZA DAMACENO	300018556	40
322 LODEILSON FERNANDES DA SILVA	300025019	42	407 MARIA DE LURDES DE PAULA OLIVEIRA	300026083	40	493 MARILCE KECHNER SANTOS	300015639	34
323 LOURDES APARECIDA BRITO	300017606	42	408 MARIA DE NAZARE DA SILVA ASSUNCAO	300017701	42	494 MARILEI DOS SANTOS BIANCHINI	300016055	42
324 LOURDES PEREIRA RODRIGUES	300022249	40	409 MARIA DE NAZARE D'ANGELO PINHEIRO	300057703	34	495 MARILEIDE GOMES SANTOS	300017696	42
325 LOURDES VIRGINIA RIBEIRO PUERARI	300021012	40	410 MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ANDRADE	300025030	42	496 MARILENE VALECO	300018133	42
326 LUCIA MARIA BARRETO	300004848	40	411 MARIA DE NAZARE FEITOSA DA SILVA	300021859	42	497 MARILENY BARBOSA DA SILVA MODOLO	300072055	42
327 LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300073468	42	412 MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA	300018038	42	498 MARINA GOMES DE FIGUEREDO	300018110	42
328 LUCIANA RAISKI	300072057	42	413 MARIA DENISE BARBOSA SILVA	300053010	42	499 MARINALVA SIMAO DE CARVALHO	300017780	42
329 LUCIANO CARNEIRO DIAS	300072041	42	414 MARIA DO CARMO DA SILVA VIEIRA	300018362	42	500 MARINETE BASTOS PEREIRA	300015036	42
330 LUCIERICA SANTOS MARTINS	300054906	40	415 MARIA DO CARMO DE SOUZA	300005286	42	501 MARINEZ BANDEIRA ADRIAO	300025433	42
331 LUCIMAR ALVES VIEIRA	300061394	42	416 MARIA DO CARMO DE SOUZA I	300044486	42	502 MARIO DE SOUZA FRANCO	300017660	42
332 LUCIMAR MARTINS	300026036	30	417 MARIA DO CARMO FERREIRA DO PRADO	300002416	42	503 MARISTELA DIAS DOMINGOS	300014201	42
333 LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	300024401	42	418 MARIA DO CARMO GANDRA	300018088	42	504 MARIZA ALVES SILVINO	300022047	42
334 LUCIMAR SANTOS OLIVEIRA	300021091	42	419 MARIO DO CARMO GARCIA ATAIDE	300006287	42	505 MARIA ROCHA SOUSA	300061399	40
335 LUCINDA GUIMARAES DA CUNHA DE SOUZA	300018182	42	420 MARIA DO DESTERRO DANTAS DA SILVA	300026305	40	506 MARLENE ALVES BARBOSA	300016850	42
336 LUCINEIDE GOMES LEAL DA SILVA	300022169	42	421 MARIA DO ROSARIO GARCIA LEITAO	300009813	42	507 MARLENE ALVES COUTINHO	300025669	20
337 LUCINETE DENARDI LOPES	300018194	42	422 MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LIMA	300022054	42	508 MARLENE BONIFACIO	300021998	40
337 LUCINETE HONORATO SILVA FERNANDES	300073368	42	423 MARIA DO SOCORRO LEAO DO AMARAL	300027355	42	509 MARLENE CANDIDO DOS SANTOS	300062014	40
338 LUIZ CORREIA DE SOUZA	300021944	42	424 MARIA DO SOCORRO PAIVA DA SILVA	300024501	42	510 MARLENE CUNHA DE OLIVEIRA	300072480	42
339 LUIZ DANIEL ABADIAS LEITAO	300025956	42	425 MARIA DORA CALIXTA PINTO	300021823	42	511 MARLENE DA MOTA DE SOUZA	300017683	42
340 LUIZ DANTAS DA SILVA	300052445	42	426 MARIA DOS SANTOS DA COSTA	300043690	38	512 MARLENE LACERDA DE ALMEIDA	300027601	42
341 LUIZA GAMA PEDROSO	300015912	22	427 MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO RODRIGUES	30002734232	42	513 MARLENE SILVESTRI DA SILVA	300004989	42
342 LUSIA FRANCISCA DA COSTA	300020875	40	428 MARIA ELENA TEOBALDO	300025727	42	514 MARLETE CUSTODIO DE SOUZA ALVES	300026145	42
343 LUZIA DIONISIA SILVA	300015414	38	429 MARIA ELIZEUMA BANDEIRA	300012779	42	515 MARLI SANTOS KECHNER	300015602	42
344 LUZIA LAZARA NOGUEIRA	300027070	42	430 MARIA ENEUDES ALVES BAIMA	300002500	42	516 MARLI TOREJIANE DA SILVA	300019501	40
345 LUZIA LOPES CASTILHO DE OLIVEIRA	300024932	40	431 MARIA EUNICE DA SILVA MOURA	300018158	40	517 MARLUCE DA CONCEICAO CACERES	300017587	42
346 LUZINETE DA SILVA QUEIROZ	300018179	42	432 MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	300010930	42	518 MARQUEIS CANDIDO DE PONTES	300057420	40
347 MAIRA CRISTINA PEREIRA	300052823	34	433 MARIA FERREIRA DE ANDRADE	300003519	42	519 MARTA DE SOUZA	300025725	42
348 MAFISA ALVES CORDEIRO DA SILVA	300071821	42	434 MARIA FREZA PRUDENCIO	300022303	40	520 MARY GIL DA SILVA	300026880	42
349 MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS	300054892	42	435 MARIA FURTADO DA SILVA	300003354	40	521 MARTEUS DE SOUZA BRITO	300025456	42
350 MANOEL ROSA DO NASCIMENTO	300020857	40	436 MARIA GOMES DA CONCEICAO BARROS	300024201	42	522 MATILDE PILAO DE OLIVEIRA	300018927	22
351 MARCELIANA MENDES DA SILVA	300025858	22	437 MARIA GOMES DE CAMPOS	300022261	40	523 MAURA APARECIDA ALVES DA SILVA	300053310	16
352 MARCIA CRISTINA CABRAL REIS BARROS	300052701	42	438 MARIA GORETE DIAS DA SILVA	300026884	42	524 MAURA FERREIRA DE OLIVEIRA	300025549	40
353 MARCIA TEIXEIRA MENDES	300017577	42	439 MARIA HELENA DA SILVA COSTA	300017225	32	525 MAURICELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	300017674	42
354 MARCILIO RODRIGUES DOS SANTOS	300025265	42	440 MARIA HELENA DE SOUZA	300024466	42	526 MAURINDA APARECIDA DE LIMA	300052473	38
355 MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	300018785	42	441 MARIA HELENA MEDEIROS DO NASCIMENTO	300021218	42	527 MAURO APARECIDO RIBEIRO HURTADO	300057424	42
356 MARGARIDA BOLANHO	300044413	34	442 MARIA HELENA SANTOS DO NASCIMENTO	300011738	40	528 MAURO JOSE BARBOSA	300052820	42
357 MARGARIDA LOPES DE SOUZA	300018581	42	443 MARIA ILZA DE OLIVEIRA DE PAULA	300017987	42	529 MEIRE DE SOUZA	300016193	40
358 MARGARIDA MARIA SILVA	300025426	32	444 MARIA INACIA FIGUEREDO	300017374	42	530 MENASSES ROBERTO DE SOUZA	300024432	42
359 MARIA ALDECY COIMBRA DA CUNHA	300018226	42	445 MARIA INES DA SILVA	300012802	42	531 MICHELLE FRANCISCA GOMES DE ARAUJO	300059479	42
360 MARIA ALICE DE JESUS RODRIGUES	300061176	36	446 MARIA INES LIMA ESTORARI	300010119	42	532 MIGUEL PEREIRA	300002985	40
361 MARIA ANDREA MARTINS GONCALVES	300073773	40	447 MARIA INES SOUZA DA ROCHA	300025446	42	533 MILCA GOUVEIA DE ALMEIDA	300052650	40
362 MARIA ANTONIA NASCIMENTO DOS SANTOS	300026147	42	448 MARIA IRELLA DA SILVA	300025462	42	534 MILKA FAUSTINO DE OLIVEIRA	300057362	40
363 MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	300015782	40	449 MARIA IVANILDE DE SOUZA	300074568	42	535 MILQUIA ELLER DA SILVA	300072053	42
364 MARIA APARECIDA DE ARRUDA	300008831	42	450 MARIA IVONETE FERREIRA DA SILVA	300017738	42	536 MILTON GONCALVES LOPES	300003400	16
365 MARIA APARECIDA DO PRADO FEITOSA	300022009	40	451 MARIA JACINTA CORREIA DE SOUZA	300026364	42	537 MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS	300010814	42
366 MARIA APARECIDA DOS REIS SILVA	300005901	34	452 MARIA JOANA DE OLIVEIRA	300007066	42	538 MISSIOESTE CORRENTE RANGEL	300057372	42
367 MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA	300015423	42	453 MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	300073491	42	539 NADICO SOUZA DOS SANTOS	300007721	42
368 MARIA APARECIDA INOCENCIO VITOR	300024723	42	454 MARIA JOSE DE SOUZA	300025431	42	540 NADIR MATIAS MENDES	300019326	40
369 MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	300025677	42	455 MARIA JOSE PASSOS DAS CHAGAS	300014987	42	541 NAIR HAEFLIEGER BUSS	300026085	40
370 MARIA APARECIDA SOARES PAVIM	300009791	40	456 MARIA JOSE SANTOS DE ABREU	300018394	40	542 NATALIA MARTINS DE CARVALHO OLIVEIRA	300022141	42
371 MARIA APARECIDA TOMAZ	300015574	42	457 MARIA LEAL DA SILVA	300008923	42	543 NATALINA SENHORINHA DOS SANTOS	300027729	42
372 MARIA ASSUNCAO GONCALVES ARAUJO PAIVA	300015749	40	458 MARIA LUCIA FIRMINO DA ROCHA	300017694	42	544 NATALINO DE MOURA	300057289	42
373 MARIA AUXILIADORA DE LIMA I	300006388	42	459 MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	300013472	40	545 NATALINO SABINO DE ALMEIDA	300025126	40
374 MARIA AUXILIADORA MONTEIRO	300018403	42	460 MARIA LUZIA BRITO ABADIA	300021902	40	546 NAZIOSI ANGELO DOS SANTOS	300001637	42
375 MARIA BRAGA DA SILVA	300017749	42	461 MARIA MARCILIO PEREIRA	300024834	40	547 NEIRE MENDES BARROS	300017350	42
376 MARIA CONCEICAO DA SILVA	300009838	42	462 MARIA MENDES DE AQUINO	300007218	42	548 NELINEIDE SILVA DE SOUZA	300025054	42
377 MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	300025122	42	463 MARIA MENDES TAVEIRA DA CRUZ	300044442	42	549 NELINHA DE PAIVA DOS SANTOS	300019330	42
378 MARIA CORDEIRO PESTANA	300017391	42	464 MARIA MERCES DA SILVA ROCHA	300017644	42	550 NELSI TEREZINHA TACK	300031429	42
379 MARIA DA CONCEICAO FURTADO	300017581	42	465 MARIA MUNIRA DA SILVA	300017612	42	551 NELSON MATIAS DO AMARAL	300044014	42
380 MARIA DA CONCEICAO UMBELINO DA CRUZ	300026901	42	466 MARIA NAZARE DE SOUZA	300018400	32	552 NERLI BARGLINI DE SOUZA	300021033	42
381 MARIA DA GLORIA DALMINECH	300024704	40	467 MARIA NEIDE RIBEIRO	300015370	42	553 NEUSA JOSE DA SILVA	300024950	42
382 MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE SOUZA	300017375	42	468 MARIA NEIDY RODRIGUES DOS SANTOS	300071926	42	554 NEUSA MARIA SCATOLIN DE SOUZA	300021008	42
383 MARIA DA LUZ FRANCA DE ALBUQUERQUE	300006504	42	469 MARIA NILMA SANTOS DE PAIVA	300073993	42	555 NEUSA PEREIRA ALVES SANTOS	300026052	42
384 MARIA DA NATIVIDADE A DE O DA COSTA	300015625	42	470 MARIA PORTO QUEIROZ	300018389	42	556 NEUZA LIMA DA SILVA VALE	300006223	42
385 MARIA DA PENHA DE JESUS	300021069	30	471 MARIA RAIMUNDA JANUARIO	300018056	42	557 NEUZA MARIA BERTULINE DOS SANTOS	300018393	20
386 MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	300010762	42	472 MARIA RAIMUNDA SILVA	300017690	42	558 NEUZA MARIA DA SILVA	300004763	42
387 MARIA DA PENHA GALDINO	300015671	42	473 MARIA RITA ANDRADE DA SILVA	300014412	42	559 NEUZA VALENTIM DA SILVA	300015617	42
388 MARIA DA PENHA MACEDO LOPES	300003990	42	474 MARIA RITA TAVARES PEREIRA	300015774	40	560 NICEIA DA COSTA BROZEGUINI	300052770	20
389 MARIA DA PENHA RISSOLI CARLOS	300004469	42	475 MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300018283	40	561 NILDA VIEIRA DE SA	300018313	42
390 MARIA DA PURIFICACAO JANUARIO	300021822	42	476 MARIA ROSA LOPES	300008190	40	562 NILSON CELESTINO SANTOS	300025284	40
391 MARIA DAS DORES DE SOUZA	300022098	40	477 MARIA SANTINA PEREIRA	300010404	42	563 NILSON MANOEL DA SILVA	300004955	42
392 MARIA DAS DORES FERREIRA	300019504	40	478 MARIA SELSA BARBOSA BEZERRA	300026144	42	564 NILVA DOS SANTOS ARRUDA	300029646	42
393 MARIA DAS DORES VIEIRA	300022074	42	479 MARIA SOARES	300025834	42	565 NILZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	300008793	40
394 MARIA DAS GRACAS FRAZAO DA SILVA	300009856	42	480 MARIA SOCORRO DA SILVA MACIEL	300017687	42	566 NIUMA MARTINS DE ARAUJO	300021066	42
395 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	300019396	42	481 MARIA SONIA	300027808	42	567 NIVALDO ANTONIO ALVES FERREIRA	300052555	40

568 NOEL RAIMUNDO DOS SANTOS 300018919 42
569 NOELI DOMINGOS CASSIMIRO 300010856 42
570 NOELIA NOVAES DE ALMEIDA 300026048 40
571 NORBERTO RODRIGUES 300005420 42
572 NORMA FERNANDES ROCHA 300052608 30
573 ODAILZA ELISMAR SOARES FERREIRA 300022078 20
574 OLIMPIA NUNES UCHOA 300014318 42
575 OLIVIO MATTE 300007633 42
576 ORLANDO DANTAS MARANHÃO 300017300 34
577 OSCAR RODRIGUES DE MATOS 300052696 40
578 OSMAR SOLIS DA SILVA 300017702 42
579 OSMARINA ALVES DA SILVA 300016333 42
580 OSVANILDA DOS SANTOS FERREIRA 300017257 42
581 OTAVIO PEREIRA PINHEIRO 300012447 40
582 OTILIO MIGUEL DE PAULA 300061175 40
583 OZANA FERREIRA DE SOUZA 300003547 40
584 OZIMAR ROSAS DOS SANTOS 300021980 42
585 PAULO GOMES DA SILVA 300004709 42
586 PAULO ROBERTO DE BRITO 300043751 42
587 PAULO SERGIO DA SILVA GOMES 300027376 42
588 PETRONILHA ALMEIDA VELOSO 300003983 42
589 RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA FILHO 300017615 42
590 RAIMUNDA DA COSTA MATOS 300026939 42
591 RAIMUNDA DA SILVA LIMA 300014313 42
592 RAIMUNDA DE SOUZA 300018499 42
593 RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS 300018612 42
594 RAIMUNDA GOMES SANTOS 300018042 42
595 RAIMUNDA LIMA DE ANDRADE 300022083 40
596 RAIMUNDA MARIA DA SILVA SANTOS 300002708 38
597 RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO 300006415 42
598 RAIMUNDA SOCORRO DE SEIXAS DIAS 300026210 42
599 RAIMUNDO JOSE BERNARDO 300024847 42
600 RAQUEL VICENTE NOGUEIRA 300053461 40
601 RAYMISON MARCOS CARVALHO 300008571 30
602 REGIANE FARIAS ANDRADE 300024515 42
603 REGINALDO AGUIAR 300053538 40
604 REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA 300071765 42
605 REMI DE OLIVEIRA COSTA 300025135 42
606 RENATO TRIZOTI 300022084 42
607 RICARDO BARBOSA SENA 300025490 42
608 RITA CLEY VIEIRA DE CARVALHO 300017301 42
609 RITA MARIA DA SILVA 300024849 38
610 RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA 300073910 42
611 RODRIGO NICACIO NEIVA 300057552 42
612 ROQUE ARI DE SOUZA 300007624 42
613 ROSA COSTA DE ASSUNCAO 300024415 42
614 ROSA MARIA BOTONI MARTINS 300071731 42
615 ROSA OSTROWSKI 300019505 12
616 ROSAPLACIDO HONORATO AIZDE 300012575 42
617 ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA 300022211 42
618 ROSALINDA RAMOS PESSOA 300073265 42
619 ROSANGELA AMORA DOS SANTOS 300015682 42
620 ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA 300017325 42
621 ROSANGELA MARIA DE SOUZA BARBOSA 300025353 42
622 ROSANGELA MEDEIROS DE SOUZA 300025889 40
623 ROSANGELA ROSA DA SILVEIRA 300015634 42
624 ROSANGELA SOUZA DA SILVA 300018534 42
625 ROSELI ALVES DA SILVA SANTOS 300018369 42
626 ROSELIATILIO 300025891 42
627 ROSELI DE FATIMA WEBBER 300019465 42
628 ROSELI PINHEIRO BERNASKI 300018638 40
629 ROSELI VAZ PEREIRA 300054597 42
630 ROSELY DE OLIVEIRA JANOSKI 300026087 18
631 ROSEMEIRE CARDOSO DOS SANTOS 300019497 40
632 ROSEMEIRE MOURA DO NASCIMENTO LIBARDI 300072066 42
633 ROSEMEIRE VIANA DOS SANTOS SILVA 300021846 42
634 ROSILEIDE BATISTA DOS SANTOS 300073416 42
635 ROSILENE GUILLEN 300001943 42
636 ROSIMEIRY PAULINO DE OLIVEIRA 300025469 42
637 ROSINEIDE MARCOLINO FERREIRA 300052635 10
638 ROSINEL ARANDA ALONSO 300024954 42
639 ROZANA FELIPE 300073945 42
640 ROZENILDA SILVA PIRES 300004038 40
641 ROZENIR BEZERRA DE ALENCAR 300015060 42
642 ROZILENE MARTINS DE OLIVEIRA 300018913 42
643 ROZINETE MARCOLINO MANETI 300071912 42
644 RUDSON NERY DINIZ 300025484 42
645 RUTE AMARO VIEIRA MEIRA 300027379 10
646 RUTE MARQUES FAUSTO 300004768 42
647 SALETE KAEPP SANTOS 300057346 40
648 SALETE TURMINA 300054583 42
649 SAMARA LIVIA SANGALLI 300071806 40
650 SANDRA ALIONE DE ARAUJO 300074411 42
651 SANDRA ALVES RODRIGUES 300019635 42
652 SANDRA APARECIDA COUTO FONSECA 300071802 42
653 SANDRA MARIA DE MELO NASCIMENTO 300026095 42

654 SANTADO ROSARIO DE OLIVEIRA 300010855 42
655 SANTA SOUZA DOS SANTOS 300014394 42
656 SEBASTIANA BENTO DE SOUZA 300005220 42
657 SEBASTIANA CARNEIRO DE SOUZA 300021847 42
658 SEBASTIANA CIDADE ALVES DE JESUS 300017794 42
659 SEBASTIANA GALDINO ALVES 300006276 42
660 SEBASTIANA MOREIRA DE SOUZA 300005884 42
661 SEBASTIAO VERISSIMO DA ROCHA 300008803 42
662 SELIA DE OLIVEIRA DA SILVA 300012467 30
663 SELMA CASSIA DE CARVALHO 300039734 40
664 SELMA TAVARES DE OLIVEIRA 300052734 42
665 SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES 300052998 42
666 SEVERINO RIBEIRO DE JESUS 300029560 42
667 SHEILA LUCIA RAMOS DO NASCIMENTO SOUZA 300008193 42
668 SILAS SARAN TAVERA 300052986 40
668 SILDENI EBERT BOLSANELLO 300057499 42
670 SILVANA BORCHARDT FELBERG 300052622 40
671 SILVANDIRA SANTANA SILVA DE SA 300016137 36
672 SILVIA ALVES VALERIO 300052968 42
673 SILVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS 300074068 38
674 SIMONE MOREIRA DA SILVA 300071974 38
675 SIRLEY CARDOSO LEITE DUTRA 300061168 40
676 SOLANGELA MEDEIROS DUTRA 300025892 40
677 SONIA JOANA LORENZON RIGO 300026316 42
678 SONIA SILVANIA FICANHA ZANCANARO 300071798 42
679 SUELI DA SILVA I 300056041 42
680 SUELI PEREIRA DE SOUZA TORRES 300025494 42
681 SUELY FELIX PORTELA 300027089 40
682 TEREZA FRANCISCA ANDRE DE OLIVEIRA 300017953 42
683 TEREZA MACHADO 300013319 30
684 TEREZA SOUZA REIS 300018376 42
685 TEREZA VIEIRA DE ALENCAR 300017343 42
686 TEREZINHA DA SILVA SANTOS 300015779 22
687 TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS 300059554 42
688 TEREZINHA LOPES FERREIRA 300006443 42
689 TEREZINHA SANTOS BORGES 300026097 40
690 TEREZINHA SOARES 300021912 42
691 VALDECI FELIX DA SILVA 300025496 42
692 VALDEMI SOUZA DA SILVA 300029539 42
693 VALDEVILSON CECILIO DA SILVA 300003249 42
694 VALDICE AVILA DE OLIVEIRA 300026321 42
695 VALDICE DE JESUS ALVES 300053113 16
696 VALDIRENE DA SILVA SANTOS 300026383 42
697 VALDIRENE SOARES DO NASCIMENTO 300017302 42
698 VALNEIDE DE ANDRADE OLIVEIRA SANTOS 300017752 42
699 VALQUIRIA BEDIN SANTOS 300059539 40
700 VANDA RODRIGUES DE O SOUZA 300015813 32
701 VANDERLEIA DE OLIVEIRA FIORATI 300026099 40
702 VANDESLEI BEZERRA MELO 300027394 30
703 VANDIRA MARQUES DE ARAUJO 300016139 42
704 VANIA SCHNEIDER DA SILVA 300024855 42
705 VANILDA DE OLIVEIRA PIERASSO 300019034 42
706 VANIR DE OLIVEIRA ALMEIDA 300015267 42
707 VANIS CELESTINO DOS SANTOS 300071772 20
708 VAULDILEIA AGUIDA MELO MENDONCA 300054542 40
709 VERA LUCIA CRUZ 300052704 42
710 VERA LUCIA DOS SANTOS 300018900 42
711 VERA LUCIA DOS SANTOS MIGUEL 300022086 42
712 VERA LUCIA MARTINELLI 300054806 42
713 VILMA CAETANO 300015920 42
714 VILMA IVANILDE GATTI CINTRA 300021046 30
715 VILMA PONSE REZENDE 300024857 40
716 VILMA RODRIGUES DOS SANTOS 300015611 40
717 WALDIRENE RODRIGUES MARQUES SOSTER 300021913 42
718 WALTER MARTINS AMAECING 300026323 42
719 WILMA LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA 300026952 40
720 WILSON MACHADO 300011055 42
721 ZAMIR BENEDITA DOS SANTOS 300013751 42
722 ZENAIDE PEREIRA SANTOS 300017241 42
723 ZILAR MARIA DE OLIVEIRA XAVIER 300073373 42
724 ZILMA MONTEIRO DA SILVA 300025913 42
725 ZULEIDE CARDOSO MIRANDA 300054672 42
726 ZULMIRA DA TRINDADE SILVA 300021060 42
727 ZULMIRA PEREIRA LOPES 300010526 42

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11651 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 237/09/
NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo
relacionados, lotados na Secretaria de Estado da
Educação, referente ao mês de maio/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CARMELINA RIBEIRO DA ROSA	300012469	40
2 MARIANA DIAS DA SILVA	300018956	40

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11652 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 237/09/
NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo
relacionados, lotados na Secretaria de Estado da
Educação, referente ao mês de junho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CARMELINA RIBEIRO DA ROSA	300012469	40
2 JACIRA FERREIRA DE MORAES	300017653	40
3 Mª VALDINEIA REIS DE LIMA	300021888	40
4 MARIANA DIAS DA SILVA	300018956	40

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11653 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 237/09/
NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo
relacionados, lotados na Secretaria de Estado da
Educação, referente ao mês de julho/2009.

ORD HORAS	NOME	MATRÍCULA
1	ADAO MENDES LEITE	300072455 40
2	AMILTON BARBOSA DOS SANTOS	300009218 44
3	ANA PAULA ROCHA MONTEIRO	300073799 32
4	ANAIR Mª DE SOUZA	300018926 46
5	ANDREIA GUTH	300052553 46
6	ANEDIA SANTOS DA SILVA	300022188 36
7	ANESIA RODRIGUES PASSOS	300016513 46
8	ANTONIA CAMPOS PEREIRA	300017771 44
9	ANTONIO AMANCIO DE MORAES	300007451 44
10	ANTONIO FERNANDES GADELHA	300025694 46
11	ANTONIO GERALDO DA CRUZ	300019387 40
12	APARECIDA MIRANDA GOMES	300061397 36
13	APARECIDA ORTEGA DIAS	300018921 46
14	APARECIDO FERREIRA CABRAL	300021202 44
15	ARGEMIRO PEREIRA VIEIRA	300012752 42
16	AURIA MOREIRA RODRIGUES	300057695 44
17	CARLITA Mª DO MEDEIROS	300018949 46
18	CARMELINA RIBEIRO DA ROSA	300012469 46
19	CELINA MENEZES DAS NEVES	300001578 46
20	CESARIA DE SOUZA ALVES	300022066 36
21	CICERA ADALJIZA DA SILVA	300008010 4

22 CLARINDO BARBOSA BELLO 300022219 46
23 CLAUDENCIA MARTINS DE LIMA 300054781 46
24 CLAUDIO APARECIDO PEREIRA 300025695 46
25 CLEIDE RIBEIRO DA SILVA GOMES 300011441 44
26 CLEONICE NUNES WERLICH 300019329 36
27 CLEUSA MARTINS SANTANA BISPO 300044477 36
28 DALVA GELDINA ALVES PETRINO 300018426 44
29 DEBORA RIBEIRO DA SILVA 300060502 36
30 DEJANIRA GUALBERTO DE SOUZA 300006597 36
31 DELZA GIMA NEVES 300021830 44
32 DEUSMIR LOURENÇO DO NASCIMENTO SANTOS 300022239 36
33 DILMA GONÇALVES LUZ NOGUEIRA 300022238 40
34 DIVINO FERNANDES DE LIMA 300018869 44
35 ELENIR CLARA PALHARIN DE CARVALHO OLIVEI 300025787 14
36 ELISNEIDE ALMEIDA PASSOS 300026231 36
37 ELIZABETE LOPES DE LIMA OLIVEIRA 300025195 36
38 ELNA PEREIRA DE SENA 300027753 36
39 ELZIMAR MIGUEL DOS SANTOS 300011947 36
40 ENEDINA PEREIRA DAS NEVES 300017954 30
41 EUDER BARBOSA DE OLIVEIRA LOSS FRANZIN 300071122 6
42 EVONILDA DA ROSA 300012748 44
43 FELIPE MULDER 300022030 46
44 FLAVIA DE ANDRADE CORREA 300053170 46
45 FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA 300021979 26
46 FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA 300052505 36
47 FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS 300017748 36
48 FRANCISCA ERINETE TEIXEIRA MACHADO 300021876 44
49 FRANCISCA ZULIA REBOUCAS CAMPOS 300025400 46
50 FRANCISCO AUSSMIR DE LIMA ALMEIDA 300024259 44
51 GENAINA OLIVEIRA DA SILVA 300052831 46
52 GERALDO ANTONIO DOS SANTOS 300004751 36
53 GISLAINE RAQUEL NOGUEIRA 300025700 46
54 GLAUCIE TEIXEIRA PIMENTEL 300055698 40
55 HELENA DO NASCIMENTO LIMA 300025656 44
56 HILZENI PEREIRA ARAUJO 300017592 36
57 HOZANA PONTES DE OLIVEIRA 300025596 40
58 ILMA LUCAS DE ANDRADE SILVA 300024868 46
59 ILSA BRANDAO DE FREITAS 300025939 44
60 ILZA CAVALCANTE ROSS DOS SANTOS 300073473 46
61 INES NERI LEITE RIBEIRO 300007361 18
62 IRANI APARECIDA DE MORAES 300025724 36
63 ISMAEL ALVES FERREIRA 300010725 34
64 IVANEIDE TELES MADEIRA 300024998 44
65 IVONE GARCIA FONTES 300018912 46
66 IVONE GOMES PORTUGAL 300018228 30
67 IVONETE MELO DA SILVA 300010795 46
68 IZOLINA STRELOW DA SILVA 300022038 46
69 JACIRA FERREIRA DE MORAES 300017653 44
70 JAIR JOSE FERREIRA 300010979 36
71 JANDIRA Mª DE SOUZA 300015480 40
72 JESUEL DE CAMPOS SILVA 300072686 46
73 JOAQUINA VIEIRA DE ANDRADE 300017412 46
74 JONAS SOUTO DE ALMEIDA 300019272 42
75 JORDELINO ROCHA DA SILVA 300008590 42
76 JOSE DIVINO DE FREITAS 300019274 44
77 JOSE ELIO GOMES 300026351 36
78 JOSE SERGIO DA SILVA 300054759 46
79 JOSE VENANCIO DA SILVA 300016760 46
80 JOSIMEIRE LOPES DACOSTA 300024394 44
81 JOSIVALDO PONTES 300017645 40
82 KEILA MARTINS DIAS DE SOUZA 300054814 46
83 LINDAURA DOS SANTOS 300009195 46
84 LINDOLFO DO NASCIMENTO PEREIRA 300017123 46
85 LUCIERICA SANTOS MARTINS 300054906 40
86 LUCILEIA DA SILVA BORBA 300021090 36
87 LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA 300024401 44
88 LUCINETE HONORATO SILVA FERNANDES 300073368 44
89 LUIZA GAMA PEDROSO 300015912 46
90 LUZIA DIONISIA SILVA 300015414 18
91 LUZIA LAZARA NOGUEIRA 300027070 46
92 MAIRA CRISTINA PEREIRA 300052823 36
93 MARCILIO RODRIGUES DOS SANTOS 300025265 46
94 MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO 300018785 36
95 MARENILZA DE OLIVEIRA 300073242 10
96 MARGARIDA BOLANHO 300044413 14
97 Mª APARECIDA DE ARRUDA 300008831 44
98 Mª APARECIDA GARCIA DA SILVA 300015423 46
99 Mª ARLINDA PEREIRA 300015961 46
100 Mª BRAGA DA SILVA 300017749 44
101 Mª CONCEICAO DE OLIVEIRA 300025122 44
102 Mª DA CONCEICAO UMBELINO DA CRUZ 300026901 44
103 Mª DA COSTA E SILVA 300004595 40
104 Mª DE FATIMA AGUIAR DO NASCIMENTO 300018535 44
105 Mª DE FATIMA DA SILVA 300043603 44
106 Mª DE LOURDES COSTA LONGA RANDI 300027514 36
107 Mª DE NAZARE D'ANGELO PINHEIRO 300057703 36

108 Mª DO CARMO DA SILVA I 300002742 10
109 Mª DO CARMO DE SOUZA 300005286 46
110 Mª DO CARMO DE SOUZA I 300044486 36
111 Mª DO CARMO GANDRA 300018088 46
112 Mª DO SOCORRO HENRIQUE LIMA 300022054 44
113 Mª DO SOCORRO PAIVA DA SILVA 300024501 44
114 Mª DORA CALIXTA PINTO 300021823 46
115 Mª FERNANDES DE OLIVEIRA 300010930 40
116 Mª FURTADO DA SILVA 300003354 40
117 Mª HELENA SANTOS DO NASCIMENTO 300011738 40
118 Mª IANDER DOS SANTOS 300054950 46
119 Mª INES SOUZA DA ROCHA 300025446 36
120 Mª LEAL DA SILVA 300008923 46
121 Mª MENDES DE AQUINO 300007218 46
122 Mª MUNIRA DA SILVA 300017612 44
123 Mª NEIDE RIBEIRO 300015370 44
124 Mª RAIMUNDA SILVA 300017690 46
125 Mª SANTINA PEREIRA 300010404 46
126 Mª SONIA 300027808 46
127 Mª SUZETE MARTINS VARGAS 300021921 46
128 Mª VALDEILINA BARBOZA DA SILVA 300024498 44
129 MARIANA DIAS DA SILVA 300018956 46
130 MARINALVA SIMAO DE CARVALHO 300017780 36
131 MARISTELA DIAS DOMINGOS 300014201 36
132 MARLENE CANDIDO DOS SANTOS 300062014 40
133 MARLENE ROSA DOS SANTOS 300052695 40
134 MARLENE SILVESTRI DA SILVA 300004989 46
135 MARLETE CUSTODIO DE SOUZA ALVES 300026145 36
136 MARLI TOREJANE DA SILVA 300019501 36
137 MARLUCE DA CONCEICAO CACERES 300017587 44
138 MAURA APARECIDA ALVES DA SILVA 300053310 14
139 MAURO APARECIDO RIBEIRO HURTADO 300057424 46
140 MILQUIA ELLER DA SILVA 300072053 46
141 MILTON GONÇALVES LOPES 300003400 44
142 NADICO SOUZA DOS SANTOS 300007721 46
143 NATALIA MARTINS DE CARVALHO OLIVEIRA 300022141 36
144 NEIRE MENDES BARROS 300017350 44
145 NELSON MATIAS DO AMARAL 300044014 44
146 NEUSA JOSE DA SILVA 300024950 46
147 NEUZA LIMA DA SILVA VALE 300006223 44
148 NICOLE DE MOURA 300055717 44
149 NILZA SOUZA PINTO 300052950 46
150 NOELI DOMINGOS CASSIMIRO 300010856 46
151 OTAVIO PEREIRA PINHEIRO 300012447 40
152 PETRONILHA ALMEIDA VELOSO 300003983 46
153 RAIMUNDA DE SOUZA 300018499 44
154 RAIMUNDA LIMA DE ANDRADE 300022083 40
155 RAIMUNDA Mª DA SILVA SANTOS 300002708 36
156 REGIANE FARIAS ANDRADE 300024515 32
157 REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA 300071765 46
158 REMI DE OLIVEIRA COSTA 300025135 44
159 ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA 300022211 46
160 ROSALINDA RAMOS PESSOA 300073265 46
161 ROSANGELA Mª DE SOUZA BARBOSA 300025353 36
162 ROSANGELA MEDEIROS DE SOUZA 300025889 44
163 ROSANGELA ROSA DA SILVEIRA 300015634 46
164 ROSANGELA SOUZA DA SILVA 300018534 36
165 ROSELI VAZ PEREIRA 300054597 46
166 ROSEMEIRE VIANA DOS SANTOS SILVA 300021846 46
167 ROSILEIDE BATISTA DOS SANTOS 300073416 46
168 ROSINEIDE MARCOLINO FERREIRA 300052635 6
169 ROSINEL ARANDA ALONSO 300024954 46
170 RUTE MARQUES FAUSTO 300004768 46
171 SANDRA ALIONE DE ARAUJO 300074411 46
172 SANDRA Mª DE MELO NASCIMENTO 300026095 46
173 SEBASTIANA BENTO DE SOUZA 300005220 36
174 SEBASTIANA MOREIRA DE SOUZA 300005884 36
175 SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES 300052998 24
176 SILVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS 300074068 18
177 SOLANGELA MEDEIROS DUTRA 300025892 40
178 TEREZINHA LOPES FERREIRA 300006443 46
179 VALDICE DE JESUS ALVES 300053113 14
180 VALDIRENE DA SILVA SANTOS 300026383 46
181 VALNEIDE DE ANDRADE OLIVEIRA SANTOS 300017752 44
182 VANILDA PEREIRA DA CUNHA DE OLIVEIRA 300052713 18
183 VILMA CAETANO 300015920 46

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11654 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 238/09/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EUNICE ALVES ASSUNÇÃO	0702288	44

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11655 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 238/09/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AVANIR RODRIGUES ARAUJO	701240	44
2 EUNICE ALVES ASSUNÇÃO	702288	36
3 Mª DE FATIMA ACACIO DE SOUZA	716009	44

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11656 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 239/09/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADELONE RONALDO FELIX	300085049	16
2 ANGELICA MEDEIROS SANTOS	300027570	26
3 ANTONIO CARLOS RUDNIK	300020196	40
4 CECILIA ALMEIDA MARQUES	300025772	36
5 CLAUDIO SHIGERO KAWASAKI	300005114	16
6 CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO	300027853	14
7 DEWIS ALESSANDRO GARCIA DA SILVA	CONTRATO NOVO 40	
8 EDIMAR EUGENIO COELHO	CONTRATO NOVO 16	

9 ELIANE DE SILVA	300026729	24
10 ELIANE SANTANA DA SILVA	300055650	22
11 ELINEAS DA SILVA COSTA	CONTRATO NOVO	12
12 ELONIR DESBESELL	300076362	20
13 ESEQUIEL ESPIRITO SANTO	300020782	44
14 FATIMA DAS DORES NUNES	300006111	18
15 GILMAR FERREIRA LEITE	300038162	25
16 GILMARIO DE SOUZA FRANCA	300081582	40
17 GISELE RENATA DE CASTRO	300050831	29
18 GRACELIA Mª SANTOS VIEIRA	300023195	36
19 HELENA NUNES BARBOSA	300016099	44
20 HELENA TEREZINHA DE ALMEIDA	300050631	32
21 INACIA REGINA CERCHINALI	300026804	36
22 IRINEU SEIDEL	CONTRATO NOVO	40
23 IVANILDE RAMOS BRUM	300013281	9
24 IVONE EVANI POSSMOSER WENDLER	300022119	38
25 JACIRA PIVETTA DE LIMA	CONTRATO NOVO	36
26 JANETE ROCHA SEVERO	300023599	36
27 JESSENCE ALEXANDRA FRANCISCA NEVES	CONTRATO NOVO	8
28 JOELIZA LAMARAO BEZERRA	300080553	40
29 JOYCE MOTA SEREJO	300002517	36
30 JUNIOR CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	CONTRATO NOVO	40
31 JUSSARA ALLES	300027863	18
32 KARINA RAMOS COSTA PERIN	CONTRATO NOVO	16
33 LENINE JOSE NEIA PINHEIRO DA SILVA	300008493	10
34 LOVANI LORAIN FICKS	300051243	38
35 MARCIA BAY	300035403	28
36 Mª DE FATIMA DA SILVA	300019982	46
37 Mª DE FATIMA LOPES DA SILVA FARIA	300024203	32
38 Mª DE FATIMA SANTOS	300030447	36
39 Mª ELI MARQUES	300063420	44
40 MIGUEL GOMES COSTA	300023280	36
41 NELSON MINUCELLI	300014508	8
42 PAULO CESAR PEREIRA BRASIL	300062248	36
43 PAULO DE TARSO NUNES DA SILVA COSTA	300020402	34
44 REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	CONTRATO NOVO	40
45 SEBASTIAO RODRIGUES PEGO	300016675	24
46 SONIA Mª TENORIO FERREIRA	300024318	36
47 SUELI SOUZA MENDES	300014346	20
48 TANIA REGINA LOPES DOS SANTOS II	300026992	18
49 VALDINEIA DE SOUZA MIRANDA	CONTRATO NOVO	4
50 VANILDA Mª MOREIRA DA SILVA	300063259	30
51 WILLIAM CRISTIAN DA SILVA PIZZAI	300080549	40
52 WILMA LUCIA BATISTA DE MELO GAIA	300008353	36

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11657 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 239/09/NAM/NRH/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CECILIA ALMEIDA MARQUES	300025772	44
2 HELENA NUNES BARBOSA	300016099	30
3 KARINA RAMOS COSTA PERIN	CONTRATO NOVO	20
4 MARIA ELI MARQUES	300063420	40
5 MARLI CAVALCANTE SANTOS CORDEIRO	CONTRATO NOVO	6
6 VALDINEIA DE SOUZA MIRANDA	CONTRATO NOVO	6

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11658 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 022/PROFIPES/COAP/GAB/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CARLOS ROBERTO DA SILVA	300018551	40

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11659 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2889/NAM/NRH/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA DE FATIMA DUARTE	300003565	40

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11660 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2889/NAM/NRH/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FELIX OLIMPIO RODRIGUES FILHO	300014534	42
2 HUDSON GOES CAETANO	300054115	42
3 KAREN NOGUEIRA DA SILVA	300072107	42
4 MARCOS VINICIUS A PINTO	300057406	42
5 MARLENE DOS SANTOS	300001742	42
6 ENERVINA DIAS	300021206	42
7 RICARDO GUEDES DA SILVA	300053122	42
8 SAMANTHA DE MORAES MOREIRA	300073709	42
9 ANA LUCIA ARGEMIRO SILVA GUBERT	300013157	42
10 LAURA DE OLIVEIRA NERES	300004497	42
11 MOISES RODRIGUES LIMA	300024838	42
12 SEBASTIAO FONTINELE DE ARAUJO	300024474	42
13 LEONICE SOARES DANTAS	300058346	42
14 MICHELA APARECIDA SANTIAGO	300088819	28
15 SELMA DURAES DO NASCIMENTO	300015034	42
16 LIDIANA DA CRUZ PEREIRA	300052912	42

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11661 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 155/09/CEEJA Pe. Moretti,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO ERIVANDO SILVA PACHECO	300062746	40
2 MARTA LUCIA LEITE DOS SANTOS	300089766	40
3 ROZENILDA MIGUEL DA SILVA	300023524	40
4 JERRI LIMA DE BRITO	300024813	40
5 HERBERT PEREIRA FERNANDES	300036592	40
6 MARY ZAHILDE VIANA DE SOUZA	300024237	40
7 LIRIANE MARIA NASCIMENTO DE LIMA	300063154	40
8 VERIDIANA RIBEIRO BASTOS DES. REBOUÇAS	300025635	40
9 ODENILDO GOMES VELOSO	300028499	40
10 CLEDSOM AMORIM DE MELO	300054800	20
11 ORALINA BERTUZZI	300036567	40
12 CLEIDIMARA ALVES	300086238	40
13 GILDO SOARES LINS JUNIOR	300063090	34
14 ALISSON GLEIKE MORAES	300035244	40
15 EVERALDO BERNARDO FERREIRA	300099004	40
16 TANIA HELENA FERREIRA LINS	300028431	40
17 JOSEMAR FERREIRA BARROS	300028019	40

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11662 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 155/09/CEEJA Pe. Moretti,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO ERIVANDO SILVA PACHECO	300062746	44
2 MARTA LUCIA LEITE DOS SANTOS	300089766	44
3 ROZENILDA MIGUEL DA SILVA	300023524	44
4 JERRI LIMA DE BRITO	300024813	44
5 HERBERT PEREIRA FERNANDES	300036592	44
6 MARY ZAHILDE VIANA DE SOUZA	300024237	44
7 LIRIANE MARIA NASCIMENTO DE LIMA	300063154	44
8 VERIDIANA RIBEIRO BASTOS DES. REBOUÇAS	300025635	44
9 ODENILDO GOMES VELOSO	300028499	44
10 CLEDSOM AMORIM DE MELO	300054800	44
11 ORALINA BERTUZZI	300036567	44
12 CLEIDIMARA ALVES	300086238	44
13 GILDO SOARES LINS JUNIOR	300063090	34
14 ALISSON GLEIKE MORAES	300035244	44
15 EVERALDO BERNARDO FERREIRA	300099004	44
16 TANIA HELENA FERREIRA LINS	300028431	44
17 JOSEMAR FERREIRA BARROS	300028019	44

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12498 /SEAD 22 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 954/NEEI/PRODEF/GE/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO EDEMAR PEINHOPF	300063055	26
2 ANGELA FERREIRA GAHU VIEIRA	300060541	26

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12499 /SEAD 22 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 903/09/GE/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ROSECLEIA DE OLIVEIRA SILVA	300015100	42
2 IVONDELEUSA RODRIGUES DA SILVA	300038756	42
3 SELMA DO SOCORRO DE A SOUZA	300017594	42
4 ROSANGELA Mª PEREIRA DOURADO	300020172	42
5 DENISE DO CARMO SILVA ANTUNES	300027631	42
6 MARCILENE DE ASSUNÇÃO	300023428	40

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12631 /SEAD 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 914/GAB/SEFIN/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Finanças, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GRACIETH PAES AZEVEDO	300002921	44
2 HELIO SERRAO FERREIRA	300043531	44
3 WALMISSE KELMA MAIA DE SÁ	300043657	44

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12632 /SEAD 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 914/GAB/SEFIN/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JORGE DE MENEZES DE CASTRO	300073048	44

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12707 /SEAD 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3819/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 550/GAB/CEMETRON/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	300037263	36
2 HELENA FERREIRA MENACHO	300037265	44
3 IRENE SHOCKNESS DE SOUZA	300037266	36
4 JANETE COELHO DAS CHAGAS	300038408	36
5 JOCINÉLIA GUEDES GUARIBANO	300037269	36
6 MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	300046911	44
7 MARILDA ALVES	300037276	36

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12708 /SEAD 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3819/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 550/GAB/CEMETRON/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADNACI MORAES CARDOSO	300028218	36
2 ANGELINA MENDES DA SILVA	300015035	36
3 ANA LÚCIA SOARES DO CARMO	300030680	42
4 ANDREA PAULINO DE ARAÚJO	300069355	44

5 CASTORINA GONÇALVES LEITE	300028385	36
6 CARLOS SILVA ARAÚJO	300057670	36
7 CÉLIA REGINA ANGELO DOS SANTOS	300073036	12
8 CRISTINA DE FARIAS ALVES	300042662	24
9 DILCÉIA ALVES DE SOUZA	300063909	36
10 DULCIMAR DE AGUIAR COSTA	300044570	44
11 DORALICE LOBATO ALVES	300064176	44
12 DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO	300062528	36
13 EDVALDO SOARES DE FRANÇA	300038871	44
14 ELIANA AMARAL DO CARMO LEITE	300068901	24
15 FRANCISCA DE AGUIAR PEREIRA	300004617	36
16 FÉLIX COELHO DE LIMA	300028509	36
17 GEORGES HILTON BENTES DA COSTA	300062948	44
18 GABRIELE MOREIRA GASPARI	300072443	12
19 HELEN DO CARMO CARIOCA DE HOLANDA	300062475	12
20 IRIS LAND LEONEL LIMA	300038842	36
21 JOSINEIDE PEREIRA CAMPOS	300014859	34
22 KATIA LIMA BARRETO	300053360	12
23 LUCENILDO SILVA DA COSTA	300053570	24
24 LUCILEIA DIAS CAMARÃO	300028398	44
25 LIZIANE SANDRA SILVA M. ARAUJO	300053231	12
26 MARIA DO SOCORRO GOIS DE CARVALHO	300073873	12
27 MARTA MARTINS	300039777	36
28 MARIA CINTIA ANDRADE ALVES	300035999	36
29 MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	300041575	44
30 MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	300023042	44
31 MAILENE DE BRITO	300040939	36
32 MERCI CRUZ	300043898	44
33 MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	300042619	24
34 MARIA GORETE SANTANA SOUZA	300046701	36
35 MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	300023040	44
36 MARIA RAIMUNDA RAMALHO DOS SANTOS	300068914	36
37 MARIA DE NAZARÉ CARVALHO NASCIMENTO	300023043	36
38 MARLI SILVA MENDES	300017345	44
39 NOEMIA MENEZES DE SANTANA	300053725	44
40 NEIDE TEREZINHA SILVÉRIO	300053734	36
41 ODINÉIA CARVALHO PIMENTEL	300053595	36
42 QUITÉRIA MARIA CAVALCANTE	300044279	44
43 RAQUEL NOVAES SOUSA	300038938	36
44 ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	300053542	12
45 RANHACY CARDOSO DA SILVA	300035213	36
46 SILVIA MARY SOARES DA COSTA	300069343	24
47 SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	300068574	12
48 TEREZINHA DE JESUS MARCOLINO	300034840	36
49 TECLA CHEFRE DA SILVA	300062755	36
50 VANDERLEI MENTA	300039095	44
51 VANDERLINDA BEZERRA DA SILVA	300043974	44
52 WALDENIZA COSTA DE SOUZA	300038943	36

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12709 /SEAD 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3836/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 561/GAB/CEMETRON/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BATISTA	300006042	40
2 LILIAN DA COSTA DUARTE	300068744	42
3 EUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	300044243	42
4 ANE MOURA DOS SANTOS	300064365	30
5 LUNA MARES LOPES DE OLIVEIRA	300022436	30
6 ELY PARDO COIMBRA	300008089	44
7 ENEDINA DA SILVA ARAÚJO	300044668	44
8 VANESSA CARLA DE MIRANDA	300015688	44
9 PERPETUA RODRIGUES COELHO	300012043	44
10 FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931	36
11 PAULO PRESTES DA SILVA	300043537	20
12 MARIA NAZARE MONTEIRO	300008914	36

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12710 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3836/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 561/GAB/CEMETRON/2009

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEMILDE MARIA FEITOSA	300048759	42
2 ESMERALDA PEREIRA DA SILVA	300058337	24
3 MARIA DAS GRACAS CAMPOS LIMA	300049446	42
4 CONCEICAO EUGENIA DE SOUZA	300050232	44
5 FRANCISCA DA S. MENDONÇA	300050233	44
6 MARIA DE FATIMA REBOUCAS ROCHA	300050237	44
7 SEBASTIANA DUARTE LOPES	300050339	36
8 SUELY RAMALHO KAHUWANY	300048680	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13254 /SEAD 5 DE
OURUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3962/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3234/GAD/GAB/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ABADIA RODRIGUES SOARES	300001232	42
2 ADELIA TORRES DA SILVA	300043206	36
3 ADENILDA SANTOS ARAGAO	300046430	36
4 ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	300075430	36
5 ADRIANA DE LOURDES LOURES	300073069	42
6 AFONSO DE ALMEIDA CAMURCA	300045114	42
7 AILCI PINHEIRO DA SILVA	300001444	24
8 AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	300062906	36
9 ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	300043981	36
10 ALBERTO DA SILVA FREITAS	300002509	36
11 ALCINEI FERREIRA	300011879	36
12 ALCIONE MELO DA COSTA	300062603	42
13 ALDA LUZ DOS SANTOS	300057734	36
14 ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	300034909	24
15 ALDENIRA DOS SANTOS	300002058	36
16 ALDENORA FLORINDA DA SILVA	300044112	36
17 ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	300022325	36
18 ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	300053450	42
19 ALESSANDRA CABRAL DE SOUZA	300034914	36
20 ALESSANDRA SUELEN RIBEIRO	300071237	12
21 ALEX ALBUQUERQUE DEATHAYDE	300040920	36
22 ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA	300068724	36
23 ALTAIZA ROQUE DA COSTA	300022344	36
24 ALZIR FALCAO DOS SANTOS	300052640	36
25 ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	300001433	42
26 ANA CELIA DA SILVA	300054033	36
27 ANA KELLY OLIVEIRA SIQUEIRA	300056003	36
28 ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	300001998	42
29 ANA MARIA DA CONCEICAO	300002017	36

30 ANA PAULA OLIVEIRA CARDOSO	300073513	36
31 ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300073515	36
32 ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	3000506011	42
33 ANGELINA DE SOUZA COELHO	300046427	36
34 ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	300053437	42
35 ANTONIO NOBRE MARTINS	300001452	36
36 ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	300053245	36
37 ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	300062805	42
38 ARIANE DIAS BILIO	300071248	30
39 ARINALVA LEANDRO GOMES	300001602	36
40 AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	300001685	36
41 AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	300041349	24
42 AURIDEA COSTA CARVALHO	300041569	36
43 AYRTON BARBOSA DE SOUZA	300053354	24
44 BENTO CELESTINO DOS SANTOS	300001226	36
45 CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	300011569	36
46 CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	300068923	36
47 CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	300071290	42
48 CELIA MARIA ALVES DE SOUZA	300001978	36
49 CILENE MARIA BEZERRA MACIEL	300034803	42
50 CINTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300026849	36
51 CINTIA DOS SANTOS REIS	300046420	24
52 CLARICE CLORINDA FRANK	300034787	36
53 CLAUDETE ROSAS DA SILVA	300053678	24
54 CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	300062801	36
55 CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	300056896	36
56 CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	300058432	36
57 CLERIA DOS SANTOS ARAUJO	300063760	36
58 CLERIMAR ALVES PEREIRA	300077079	36
59 CREUNICE DA SILVA VIEIRA	300001422	36
60 CRISTIANE SILVA DE SENA	300040926	36
61 CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	300038964	36
62 DAGMAR DE AGUIAR BATALHA	300041577	12
63 DAIANE GONÇALVES	300078199	36
64 DALMISA DE SOUZA LOPES	300062655	36
65 DALVA JOSE DOS SANTOS	300011759	36
66 DAVINA PEREIRA MUNIZ	300023004	42
67 DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	300002042	36
68 DEBORÁ APARECIDA TEIXEIRA PAZ	300053238	36
69 DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	300062974	42
70 DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	300053676	36
71 DIONIRIA IZABEL BROGNOLI	300009317	36
72 DORANEIDE SANTANA DE ALMEIDA	300001988	42
73 DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	300062656	42
74 DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	300043205	36
75 ED CARLOS DANTAS DA SILVA	300023026	30
76 EDILAINE SOUZA DA SILVA	300055967	36
77 EDILAMAR PINHEIRO PEREZ KRAUSE	300028238	24
78 EDINAILCE GAMA DE SOUZA	300057679	42
79 EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	300073248	36
80 EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO MARTINS FERREIRA	30006280642	
81 EDISON CARDOSO MIRANDA	300068920	24
82 EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	36
83 EDMILSON GOMES DA SILVA	300044230	36
84 EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	300044120	36
85 EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	300022383	36
86 EDNA TEIXEIRA FERRAZ	300001982	36
87 EDSON NEVES DE ARAUJO	300040928	36
88 EDVANEIDE MARIA BATISTA	300046418	36
89 ERLISON DOS SANTOS MENDES	300034802	36
90 ELAINE PAIXAO PORTELA	300043225	24
91 ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA	300062527	36
92 ELLEN PAULA DE OLIVEIRA MELO	300071232	42
93 ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ	300062830	24
94 ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	300004191	36
95 ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	300043002	36
96 ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	300063709	36
97 ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	300022420	36
98 ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	300068922	36
99 ELISANGELA NUNES DA SILVA	300068958	36
100 ELISANGELA VERONICA DERMANI RODRIGUES	300053355	42
101 ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	300022577	24
102 ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	300038840	24
103 ELIZETH GOMES PINTO	300062427	36
104 ELVIS FERREIRA BRAGA	300001980	36
105 ELZA MARIA DA SILVA ALVES	300069363	24
106 ENEDINA GAMA GUIMARAES	300001169	36
107 ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	42
108 ERICA MOREIRA MENDES	300053465	36
109 ESTELITA CAPELLARO	300046410	42
110 EULDE MANGABEIRA LEAL	300046415	36
111 EULALIA REZENDE RODRIGUES	300002004	36
112 EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	300022538	36
113 EVANDRO COLARES	300022449	36
114 EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	300003098	36
115 EVANIAREDES MOREIRA	300042206	42

116 EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	300034930	42
117 FELISBELA BOTELHO PASSOS	300001464	36
118 FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LOPES	300022477	36
119 FRANCISCA DELFINA DA SILVA GOULART	300062958	36
120 FRANCISCA FATIMA DA SILVA	300022736	42
121 FRANCISCA FRANCA SILVA	300022363	36
122 FRANCISCANEUSARINAEVANGELISTA MONTES	300022493	36
123 FRANCISCA ROCHA NETA	300001245	36
124 FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	300022943	42
125 FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	300001826	36
126 FREDERICO CASTELO RODRIGUES CASAS	300062978	36
127 GEANINA CAMILO FERREIRA	300069364	12
128 GERLANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	300055918	24
129 GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	300053487	36
130 GILDETE MORETE LIMA	300085260	42
131 GINALVA CARLA DO AMARAL	300053367	24
132 GRACILIANO MAIA NETO	300038859	12
133 GREICE CRISTINA FREITAS DA SILVA	300053679	24
134 HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	300041565	36
135 HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	300028391	36
136 HILTANIA MARCIA DA SILVA CUJELLAR	300073449	36
137 HUDSON SOMBRA TORRES	300022468	36
138 IDACY PEREIRA DE MACEDO	300001469	36
139 IDELU DA RIBEIRO PIMENTA	300001427	36
140 ILIONE RIGON PEREIRA	300053492	12
141 ILIVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	300014911	42
142 INEZ DE FATIMA FRANK	300054025	36
143 IRACEMA REIS LIMA	300002059	36
144 IRENE ALVES RODRIGUES	300034958	42
145 IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	300001248	12
146 IRES GOMES PEREIRA	300001496	36
147 ISADORA LITVAC BASTOS DE BARROS	300068730	42
148 IVANA ANNELY CORTEZ DA FONSECA	300056909	36
149 IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	300001468	36
150 IVANI LOURDES CONTE	300011754	36
151 IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	36
152 IVETE SOLIS	300002136	36
153 IVONE BARROS FACA	300028633	36
154 IVONETE PAULINO MOURA	300022450	36
155 IZABEL DOS SANTOS GARCIA	300002637	42
156 IZABEL KAMINSKI JASSET	300068685	36
157 IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	300022453	36
158 IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	300001949	36
159 IZAURINA DA SILVA COSTA	300044521	36
160 JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	300038851	36
161 JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	300034767	36
162 JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	300008926	36
163 JANDRA CIBELE RODRIGUES DE A. PEREIRA LEITE	300034762	36
164 JANIO JOSE DA ROCHA	300062817	36
165 JAQUELINE LUANA OLIVEIRA DA SILVA	300053699	36
166 JAQUELINE NERIS DE ALMEIDA	300053694	36
167 JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA	300038891	36
168 JENILCE SALES MOUTOSO	300001754	36
169 JESUINA DA SILVA	300028223	42
170 JOACIR APARECIDO LOURENZONI	300075433	36
171 JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	300043502	36
172 JORGETE ALVES RODRIGUES	300001971	36
173 JORGIANEY SILVA NOGUEIRA BATISTA BARROS	300041561	24
174 JOSE FELIX	300038971	36
175 JOSE LUIZ GOMES	300074626	36
176 JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO	300062847	36
177 JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	300073462	36
178 JOSELLI DA SILVA ELETTERIO	300062810	36
179 JOSELMA DUTRA DE FREITAS PORFIRIO	300044436	42
180 JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA	300024820	24
181 JOVENTINA BARROS AZEVEDO	300001681	36
182 JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA	300040946	36
183 JULIA SALES CARDOSO	300001476	24
184 JULIANA MARIA DE SOUZA	300071223	42
185 JUSSARA DOS SANTOS SANTI	300053379	36
186 KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300068733	36
187 KATIA DOS SANTOS FUCHS	300028396	36
188 KATIANE BRAGADO DO CARMO	300073963	36
189 KATIANE GUEDES BRANDAO	300063064	42
190 KELLY APARECIDA PEIXOTO	300073207	36
191 KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	300053288	36
192 KEYTYANNY MELO LOPES	300054067	12
193 LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	300062452	24
194 LAURINES FERREIRA DA SILVA	300001434	42
195 LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	300073204	36
196 LENIRA MUNIZ DE SOUZA	300001233	36
197 LEONI PEREIRA GOMES	300073960	36
198 LEONICE BENEDITA DA SILVA	300001423	36
199 LEONOR MAZOTTI FERRAZ	300028242	36
200 LEONORA DE SOUZA BARBONI	300002038	36
201 LETICIA DESMAREST DOS SANTOS	300052760	36

202	LIELIA FERNANDES CRUZ	300038847	36	288	MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO	300067155	36	374	SELMAALVES DIAS	300022415	36	
203	LINDALVA FERREIRA COSTA	300022503	24	289	MARIA NAZARE CARVALHO DAMOTA	300001271	42	375	SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS	300001170	36	
204	LINDALVA SILVA COSTA	300022408	36	290	MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	300022506	36	376	SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	300022766	36	
205	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300023020	42	291	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	300001693	36	377	SERGIO PEREIRA	300034800	42	
206	LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS	300053572	36	292	MARIA ROSILEY DE PAIVA VIANA ALVES	300028409	36	378	SILVANA FONTENELE XAVIER	300039742	36	
207	LOURDES TERESA MATTANA	300022424	42	293	MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO	300022458	36	379	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	300055983	36	
208	LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	300053302	36	294	MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS	300001455	36	380	SONIA DA SILVA VEIGA	300063452	36	
209	LUCIELEN DIAS MOREIRA	300041545	36	295	MARIA SANTANA PEREIRA LUZ SILVA	300001142	42	381	SONIA MARIA BRIGIDO LOPES	300022358	42	
210	LUCILENA LABORDA IZEL	300001701	36	296	MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	300046421	36	382	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	300002051	42	
211	LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300001992	36	297	MARIA SOARES PANTOJA LELIS	300001657	36	383	SUELY BENTES ALECRIM	300057495	24	
212	LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	300001979	36	298	MARIA SOCORRO DA SILVA MACHADO	300002049	42	384	SUELY LIMA ARAUJO	300053724	36	
213	LUCINERES BRAZ	300001983	36	299	MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	300022523	24	385	SUZETE MARTINS RODRIGUES	300044474	36	
214	LUCINILDA SALES DOS SANTOS	300002414	36	300	MARIA SUZETE HOLANDA DE CASTRO	300022499	24	386	SYLVIAAKYRA HILARIO ARAUJO	300041558	36	
215	LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	300043060	36	301	MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	300001508	36	387	TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	300034834	36	
216	LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	300022504	36	302	MARILENE PRUDENCIA OLIVEIRA	300015241	40	388	TELMA MARQUES DE CARVALHO	300054091	36	
217	LUZIMAR BATISTA DOS SANTOS	300078772	12	303	MARILETE BURATTI NOGUEIRA	300046432	42	389	TERESINHA ANTUNES CORREA	300053521	36	
218	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	300001520	24	304	MARINALDA APARECIDA BATISTA	300022507	36	390	TEREZINHA DA SILVA VILLAR	300001975	36	
219	MADSON ALBUQUERQUE ALVES	300071222	42	305	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	300046433	36	391	TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	300001504	36	
220	MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	300055633	36	306	MARINEZ BERNARDINI SZARY	300062803	36	392	THALYSSA RODRIGUES PEREIRA	300075434	42	
221	MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	300054389	36	307	MARIZETE LIRA MORAES	300002952	36	393	THAYZA VILAR DA COSTA GONCALVES	300040919	36	
222	MAMY KATO	300073964	12	308	MARLENE GARCIA DA SILVA	300017273	36	394	TITO PEREIRA DANTAS	300028417	36	
223	MARABENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA	300036213	36	309	MARLI DARLENE DE FARIAS SIMOKA	300022355	36	395	ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES	300073291	30	
224	MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	300056895	24	310	MARLUCIA SANTA BRIGIDA DE SOUZA	300001498	36	396	VALDELICE SENE ROCHA	300022404	36	
225	MARCELA MILREIA ARAUJO BARROS	300042610	42	311	MARTA DA SILVA DE SOUZA	300053402	36	397	VALDENIRA MENEZES DE SOUZA	300055778	36	
226	MARGARETE ANDRADE FROES	300054066	42	312	MARTHA EUGENIA GUIMARAES	300022524	36	398	VALERIA DANTAS DE ANDRADE	300022746	36	
227	MARGARIDA AURELIA DA SILVA	300044604	24	313	MARTISALEM VALIM ALVES	300018196	36	399	VALQUIRIANUNES DOS SANTOS	300044219	36	
228	MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	300001203	42	314	MEYRE CARVALHO DA SILVA	300011417	36	400	VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	300057521	36	
229	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	300043000	36	315	MODESTO ASSIS NUNES	300001471	36	401	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	300022762	42	
230	MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	300001990	36	316	NAFRIA CHIANCA DA SILVA	300038933	12	402	VERONILCE FERREIRA DA SILVA	300001671	36	
231	MARIA ANTONIA LELIS	300022952	44	317	NAIRO OLIVEIRA CEMIN	300023875	12	403	WALLIDRA KNIGHTZ	300002071	36	
232	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS SILVA	300022572	36	318	NALDIRA ALVES DE JESUS	300022568	36	404	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEOA	300022419	36	
233	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	300062652	36	319	NECI RAMOS DA SILVA	300039701	36	405	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	300063075	36	
234	MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	300062814	24	320	NEIDSON CAIO ALVES DE SENA	300069366	24	406	WILLIAN CARVALHO	300062836	30	
235	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	300001989	36	321	NELSON LUIZ DA SILVA	300054210	36	407	WILSON CAETANO COELHO	300046547	36	
236	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	300001156	36	322	NEUDISNEY CAMPOS LIMA	300053416	36	408	WUESLEY TORRES MARCELINO	300053422	36	
237	MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	300002011	42	323	NILCE LIMA DE MATOS	300001181	36	409	ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA	300034853	36	
238	MARIA CLEONICE MORAIS LIMA	300022753	36	324	NILZA DINIZ DOS SANTOS	300043840	12	410	ZELIA PADILHA DE ALMEIDA	300009384	24	
239	MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	300053454	36	325	NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES	300022525	36	411	ZENAIDE CASTELO BRANCO	300001238	36	
240	MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	300044225	36	326	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	300002056	36	412	ZILDA DA SILVA CAMARGO	300019469	36	
241	MARIA CUSTODIO FERREIRA	300073463	24	327	ONEIDE RIBEIRO MIRANDA TAVARES	300053432	36					
242	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	300001513	36	328	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	300069358	42		VALDIR ALVES DA SILVA			
243	MARIA DA GLORIA CORREIA DE FREITAS	300009537	36	329	PATRICIA CALDEIRA COSTA	300046208	36		Secretário de Estado da Administração			
244	MARIA DAS GRACAS CASTEDO	300002003	40	330	PATRICIA DAMASCENO PALMA	300053425	36					
245	MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	300001463	24	331	PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	300062651	36		PORTARIA Nº 13255 /SEAD 5 DE			
246	MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	300022505	36	332	PATRICIA PEREIRA SILVA	300062657	12		OUTUBRO DE 2009.			
247	MARIA DE FATIMA ARAUJO	300022438	24	333	PEDRO DIAS CARNEIRO	300044528	36		O SECRETÁRIO DE ESTADO			
248	MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA	300069348	36	334	RAFAEL DOURADO AQUINO	300053340	42		ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e			
249	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	300053407	42	335	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	300001214	36		lhe confere a Lei Complementar nº 327,			
250	MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA	300001446	36	336	RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ	300001459	36		13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 39			
251	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA	300044301	36	337	RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	300001676	36		GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3234/GAD/G			
252	MARIA DE FATIMA PEREIRA	300001927	42	338	RAIMUNDA MARIA BOTELHO DE CARVALHO	300052769	24		HBAP/2009,			
253	MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	300022995	42	339	RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUSA	300001426	36		R E S O L V E :			
254	MARIA DE LOURDES DA SILVA	300001451	36	340	RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	300002093	36		Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei			
255	MARIA DE LOURDES NUNES	300053392	36	341	RAIMUNDA PEREIRA GOES	300001311	36		8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado,			
256	MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNCAO	300002251	36	342	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	36		acordo com a Cláusula terceira, item 3.3,			
257	MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	300001658	36	343	RAQUEL DE LIMA BARBOZA	300043478	24		Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional			
258	MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	300001143	24	344	REGINALDO SILVA FRANCO	300001425	36		Serviços Extraordinários, aos servidores aba			
259	MARIA DIZANIRA GOMES DE SOUZA	300002028	36	345	RENILSON PEREIRA DIAS	300002721	36		relacionados, pertencentes ao Quadro de Pess			
260	MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	300001437	36	346	RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	42		em extinção do ex-Território Federal de Rondô			
261	MARIA DO ROSARIO LEOA	300017734	36	347	RITA DE FATIMA SILVA	300022566	42		lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinhe			
262	MARIADO SOCORRO TORRES DE MELO RODRIGUES	300009416	42	348	RITA DOS REIS DA SILVA	300001991	36		referente ao mês de agosto/2009.			
263	MARIA DORALICE BARBOZA FEIJO	300001160	24	349	RITA MARIA DE JESUS	300053412	36					
264	MARIA DULCIMAR MONTEIRO	300001237	36	350	ROBERTO DILAMITE SOUSA	300046428	36		ORD NOME	MATRÍCULA	HS.	
265	MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	300022494	36	351	ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	300043504	36		1	ADELINA AIRES DE LIMA	300052267	36
266	MARIA EDITH SALES CARDOSO	300001414	36	352	ROBERTO MARTINS SOUZA	300044310	36		2	ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	300052356	42
267	MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	300073208	24	353	ROBERTO SORIANO SILVA	300039729	36		3	ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	300052210	36
268	MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	300040934	36	354	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	300072460	24		4	FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES	300049164	36
269	MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	300002113	42	355	ROSANA NASCIMENTO DASILVA	300053411	12		5	IRENE RODRIGUES DA COSTA	300052360	36
270	MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA	300001194	36	356	ROSANGELA ALENCAR SILVA	300073403	36		6	IZADILVAE/ANGELISTA DE S. NUNES DASILVA	300058140	24
271	MARIAGERCILENE BARROS DA SILVAMONTEIRO	300002029	36	357	ROSAURA PINTO PEDROSA	300001195	36		7	JOANA SANTANA BARBOSA	300053087	36
272	MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	300001234	36	358	ROSE SOUZA LIMA	300073246	36		8	LAIDES NUNES COELHO	300052293	36
273	MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	300023027	36	359	ROSELI RODRIGUES ALVES	300022509	24		9	LUZIA AZEVEDO MOREIRA	300049166	42
274	MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	300008913	36	360	ROSETE DE FATIMADOS SANTOS PEREIRA	300056028	36		10	MARIAALVINHA DOS SANTOS	300052358	36
275	MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	300001198	12	361	ROSILEIA PEREIRA DE AZEVEDO	300068919	36		11	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	300052211	36
276	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	300053368	36	362	ROSILENE DA SILVA DUTRA	300017620	36		12	MARIA DE FATIMA BRITO	300048493	24
277	MARIA JOSE DUARTE RODRIGUES	300001131	36	363	ROSIMERY APARECIDA PRETTO	300078278	36		13	MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	300036918	42
278	MARIA LENY DA SILVA SOUZA	300001244	36	364	ROSINEIDE MOREIRA MARQUES DA SILVA	300001485	36		14	MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	300052292	42
279	MARIA LIDIA MACIEL MALCHER	300022579	42	365	ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	300021476	36		15	MARIA LUDUINA DE MEDEIROS	300050997	36
280	MARIA LINA DE SOUZA COSTA	300053384	36	366	SALETE CRISTINA ELIAS DE AMOR DIVINO	300057587	12		16	MARIA ROSLENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	300058827	36
281	MARIA LOURDES DE CARVALHO	300043994	36	367	SALIM COIMBRA SAUMA	300001419	36		17	MARIA YARINA LOPES FIDELES	300052220	42
282	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	300022963	42	368	SAMIA MARA VIEIRA SOARES	300057477	36		18	MAXIMIANA AVELINO GRANT	300052295	36
283	MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	300028408	36	369	SEBASTIANA ALVES PEREIRA	300022416	36		19	NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	300052384	24
284	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	300016868	36	370	SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	300001467	36		20	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	300040165	24
285	MARIA MADELENA SCHOCKNESS DA SILVA	300043549	36	371	SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA	300001208	36					
286	MARIA MARQUES AGUILHEIRA	300022457	36	372	SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	300044115	24					
287	MARIA MARTA COELHO DE LIMA	300001493	36	373	SELMAALVES DE SOUSA	300022567	36					

21	RAIMUNDA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA	300052276	24
22	RITA COIMBRA DA SILVA	300058192	24
23	RITA GOMES DA SILVA	300037802	24
24	SEBASTIANA MARIA DA SILVA	300060609	36
25	VALDECI CARDOSO DE OLIVEIRA	300052206	36
26	VANILDE BENTES DA SILVA	300037803	36
27	WALDA DANTAS MESQUITA	300052287	36
28	WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	300063432	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13256 /SEAD 5 DE
OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 731/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DAVIALVES DE SOUSA	300024448	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12712 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0447/09/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA	300000475	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12713 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0488/09/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ	300044076	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12714 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0488/09/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WILSON ROBERTO MARTO	300043934	21

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12715 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0453/09/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo-CGAA, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ENEDINA TEIXEIRA DA SILVA	300043514	39

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12716 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0453/09/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSIAS PONTES	300018483	39

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12717 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 0454/09/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDUARDO DE FRANCA	300062839	35
2 MARIA DE FATIMA BATISTA	300086039	35
3 MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	35
4 FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	35
5 HELDER RODRIGUES SEIXAS	300072783	35

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12706 /SEAD 25 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1816/GAB/RH/AGEVISA/2009,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 10025/SEAD de 21.8.2009, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDVALDO SOARES DE FRANÇA	300038871	24

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13257 /SEAD 5 DE
OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3960/GGRH/SESAU/2009 e Mem. nº 738/GPES/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELSON DOURADO GOMES	300018586	20
2 ANA CRISTINA TOLEDO DO AMARAL	300071026	20
3 MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO	300043941	20
4 VALERIA MOREIRA DA SILVA	300042608	20

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13258 /SEAD 5 DE
OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3960/GGRH/SESAU/2009 e Mem. nº 738/GPES/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EMILIA KEIKO KIKUCHI VASCONCELOS	300064437	20
2 ELIONEIDE DA SILVA S. NUNES DE MELLO	300057969	20

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13259 /SEAD 5 DE
OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3988/GGRH/SESAU/2009 e Memo. 394/DEOSAD/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NILO OLAIA DE SOUZA	300043575	42
2 ISMAELSON COSTA DE MOURA	300056891	42
3 SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	300002036	42
4 ANALICE ALVES PEREIRA	300063357	42
5 LUCIANO PEREIRA DO CARMO FILHO	300033853	42

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13260 /SEAD 5 DE
OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3988/GGRH/SESAU/2009 e Memo. 394/DEOSAD/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EMILIANO DELGADO NETO	300056908	42

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13261 /SEAD 5 DE
OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3956/GGRH/SESAU/2009 e Memo. nº 381/GPOP/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE LILSON LOPES SILVA	300002401	42
2 DENISE REYSE ORTIZ	300002000	42
3 ALDEMINHO DE OLIVEIRA MALTA	300043576	42
4 ERIVALDO ALCANTARA LOPES	300076268	24

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13262 /SEAD 5 DE
OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3956/GGRH/SESAU/2009 e Memo. nº 381/GPOP/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDSON DE CASTRO BOTELHO	300073848	18

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13263 /SEAD 5 DE
OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3956/GGRH/SESAU/2009 e Memo. nº 380/GPOP/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DAVID GARRET DA C. BATALHA	300000649	42
2 ISABEL CRISTINA M. AMAZONAS	300067947	42
3 JOSE MARQUES PONTES	300048542	42

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13264 /SEAD 5 DE
OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3956/GGRH/SESAU/2009 e Memo. nº 380/GPOP/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA VEIGA COSTA	300057500	42
2 RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	300014889	42

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13265 /SEAD 5 DE
OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3956/GGRH/SESAU/2009 e Memo. nº 379/GPOP/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEBIO DIOGO DOS SANTOS	300001604	42
2 AUREA STELA DE O. LIRA	300001950	42
3 LILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	42
4 AROLIZA MOREIRA DO C. NETA	300058259	42
5 MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS	300016201	42
6 RICARDO LUIZ NUNES MOURA	300044702	42

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13266 /SEAD 5 DE
OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 3956/GGRH/SESAU/2009 e Memo. nº 379/GPOP/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCOS ANTONIO PAIXAO	300057546	42

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13190//SEAD 30 DE
SETEMBRO 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 1501/05260/2006,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.7.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Extrema, a servidora SILWANYALVES FAINO, Professor Nível III, Matrícula nº 300014127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12735 /SEAD 28 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501.03105/2004,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FILOMENA MARIA MINETTO BRONDANI, Professor Nível III, Matrícula nº 300014345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Monte Negro-RO, no período de 01.11.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio, no período de 01.02.2010 a 28.02.2010, no período de 01.03.2010 a 30.05.2010, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 12784 /SEAD 28 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.19528/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 9514/SEAD de 14/10/2008 que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300001677 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

Onde se Lê : no período 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: no período 1.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13189/SEAD 30 DE SETEMBRO
DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201.14064/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017736, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Seringueiras-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13231 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n.1501/05019/2007,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 12036/SEAD de 13.11.2007, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILSON JOSE MASSINHAM, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300011799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná. Onde se Lê: no período de 01.1.2008 a 31.1.2008, 1.1.2009 a 31.1.2009 e 1.1.2010 a 31.1.2010, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: 01.1.2008 a 31.1.2008, 1.1.2009 a 31.1.2009 e 1.12.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13232 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 1501/04066/2006,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRACEMA MARIA DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300024580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO, no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13233 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 2201/07302/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NAIR CRISOSTO SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula

nº 300017370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho-RO, no período de 01.12.2009 a 28.2.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13234 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 2201/15254/2007,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HELENA SERRA DA SILVA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300006683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Buritis-RO, no período de 01.01.2010 a 31.03.2010, referente ao 5º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13235 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 2201/14088/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANA DE JESUS MOTA MOREIRA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300021155, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13236 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 2201/19291/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ISABEL GABRIEL DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300012599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13237 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 2201/19286/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOSE SANTANA DA SILVA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300020854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Nova Brasilândia-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13238 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 2201/02757/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA MARINHO BARROZO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300014927, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13239 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 2201/19381/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA MARILENE DINIZ BORBA, Professor Nível III, Matrícula nº 300015492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Cacoal-RO, no período de 01.11.2009 a 31.12.2009 e 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13240 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 2201/19079/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LOURDES ALVES DE SOUZA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300018419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Pimenta Bueno-RO, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13241 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 2201/19086/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LINDOMAR LOPES, Professor Nível III, Matrícula nº 300010844, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Ariquemes-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 4º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13242 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 2201/17122/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE IRISMAR HONORATO RIBEIRO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300012863, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio, no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13243 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 2201/19289/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SEVERINO BERTINO NETO, Professor Nível III, Matrícula nº 300023530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de

Estado da Educação-SEDUC/Cacoal-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13244 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 2201/18077/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DAVI PAULO SCHULZE, Técnico Tributário, Matrícula nº 300039639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN/Porto Velho-RO, no período de 01.05.2010 a 31.05.2010, 01.08.2010 a 31.08.2010 e 01.12.2010 a 31.12.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13245 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 2201/37809/2008,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 9311/SEAD de 03.08.2009, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ILZE NAZARETH SONSIN GOUVEIA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300049345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná.

Onde se Lê: no período de 01.1.2010 a 31.1.2010, 01.01.2011 a 31.01.2011, 01.01.2012 a 31.01.2012, referente ao 1º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.01.2011 a 31.01.2011, 01.01.2012 a 31.01.2012, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13247 /SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/19939/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO JALES GOMES MOREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300014295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho-RO, no período de

01.11.2009 a 31.12.2009 e 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13172/SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 1501/06876/2005,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVACI MARIA MOREIRA TAVARES DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300014490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO, no período de 01.02.2010 a 28.02.2010, 01.03.2010 a 31.03.2010 e 01.04.2010 a 30.04.2010 referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13250 /SEAD 01 DE
OUTUBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo 2201/16443/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DONIZETE APARECIDO DE ASSIS, Professor Nível III, Matrícula nº 300004968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici-RO, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 1º quinquênio, 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13251 /SEAD 01 DE
OUTUBRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo n. 2201/04235/2009,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 4524/SEAD de 13.04.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIENE GAMBATI BARBOSA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300005743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná.

Onde se Lê: no período de 01.05.2009 a 31.05.2009, 01.09.2009 a 30.09.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 3º quinquênio.

Leia-se: no período de 01.05.2009 a 31.05.2009, 01.09.2009 a 30.09.2009, 01.03.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13191/SEAD 30 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/09,

Considerado a autorização do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, as fls 01 no verso do requerimento n. 8015,

RESOLVE

LOCALIZAR, a partir de 01.10.2009 na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON/São Francisco do Guaporé-RO, o servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA NETO, Motorista, Matrícula SIAPE Nº 0703825, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Delegacia de Defesa da Mulher e da Família/Ji-Paraná-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13145/SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n.01.2201.17747-00/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.10.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, o servidor MARCELLO RODRIQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300039249, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II Porto Velho/RO

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13146/SEAD 29 DE
SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n.01.2201.18891-00/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.11.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ROSANA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Adm. Educacional Nível I, Matrícula n. 300025070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na E.E.E.F.M. JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS/Município Primavera de Rondônia/Porto Velho/RO

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13222/SEAD 30 DE SETEMBRO
DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo n 01.2201.18160-00/2009,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 21.8.2009, os termos da Portaria n. 8191/SEAD de 02.8.2007, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.08.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora LOURDES APARECIDA BEZERRA, do cargo de Professora Nível I, Matrícula n. 300019691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho-RO.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14629 /SEAD
22 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, Publicada no D.O.E n. 0413, de 14.12.2005, e

- Considerando a necessidade imperiosa da revisão na legislação que trata da concessão de insalubridade e periculosidade;
- Considerando que o Estado ainda não indicou o valor de referência para que sirva de base para a concessão de tais adicionais;
- Considerando a evolução significativa de despesas com pagamentos de insalubridade e periculosidade;
- Considerando, ainda, que o ritmo verificado nessas despesas poderá comprometer não só a folha de pagamento, como também as ações de cunho social,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a partir da data da Publicação desta Portaria, os pagamentos relativos à concessão de:

A)INSALUBRIDADE

B)PERICULOSIDADE

Art. 2º - Ficam excluídos desta Portaria os pagamentos provenientes de ordens judiciais.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14628/SEAD
DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201.20593-00/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Yran Damasceno de Lucena Alves**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme plano de

aplicação, observando o que dispõe o Decreto nº 12.154 de 05/05/2006, excluindo a exigência do Cartão de Débito Corporativo, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROGRAMAÇÃO	PRO ATIV	EL. DESPES A	VALOR -R\$
04.122.1015	2927	3390.30	6.000,00
		3390.39	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Yran Damasceno de Lucena Alves
Cargo: Chefe de Equipe/CGAA/SEAD
CPF: 220.302.472-00

Valdir Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 48/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 17 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de setembro de 2009, e considerando a Portaria nº 2867 de 27 de novembro de 2008, as Portarias nº 577 e 578 de 06 de outubro de 2008 e a transferência do Ministério da Saúde para o teto estadual

RESOLVE:

Autorizar a transferência do valor R\$ 480.000,00 do teto do Estado de Rondônia para os tetos dos municípios de Cerejeiras e Colorado D'Oeste, referente aos meses de outubro de 2008 a setembro de 2009, sendo R\$ 240.000,00 para cada município e, que partir da presente data estes recursos financeiros sejam transferidos do Fundo Nacional de Saúde diretamente aos Fundos Municipais para manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 49/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 17 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de

suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de setembro de 2009 e, considerando o Decreto Federal nº 6.215 de 26 de setembro de 2009

RESOLVE:

Aprovar a implantação do Programa Estadual de Saúde Integral da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de implantar e implementar serviços e ações de Saúde à população com deficiência referenciado à Policlínica Oswaldo Cruz no Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 50/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 17 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de setembro de 2009 e, considerando a Portaria nº 336 de 19/02/2002, a Lei nº 10.216 de 06/04/01

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de cadastramento de 1(um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, tipo I no município de Pimenta Bueno/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 51/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 17 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de setembro de 2009 e, considerando o disposto no Regimento Interno da CIB

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 003/CGR III/IGRS do Colegiado de Gestão Regional do município de Ji-Paraná que trata da retificação dos dados da I Campanha Nacional de Vacinação Contra Poliomielite no site do PNI – DATASUS do Ministério da Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 52/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 17 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de setembro de 2009 e, considerando o disposto no Regimento Interno da CIB

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 004/CGR III/I GRS do Colegiado de Gestão Regional do município de Ji-Paraná que trata da extensão aos funcionários de carreira do Estado a serviço dos municípios da Gratificação de Atividade Específica (GAE) e a Gratificação de Atividade Desempenho (GAD).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 53/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 17 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de setembro de 2009 e, considerando o disposto no Regimento Interno da CIB

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 005/CGR III/I GRS do Colegiado de Gestão Regional do município de Ji-Paraná que pactua sobre a expansão de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família e 3 (três) Equipes de Saúde Bucal para o município de Presidente Médici.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 54/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 17 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de setembro de 2009 e, considerando o disposto no Regimento Interno da CIB

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 006/CGR III/I GRS do Colegiado de Gestão Regional do município de Ji-Paraná que pactua sobre a expansão de 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família, sendo 3 (três) para a área urbana e 1 (uma) para a área rural e, 82 (oitenta e dois) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para o município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 55/GAB/CIB/RO
2009.

Porto Velho, 25 de junho de

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de junho de 2009 e, considerando a Portaria nº 648/GM de 28/03/2006

RESOLVE:

Aprovar a expansão de 1 (uma) Equipe de Saúde da Família(ESF) para a área rural do município de Candeias do Jamari/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 56/GAB/CIB/RO
de 2009.

Porto Velho, 17 de setembro

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de setembro de 2009 e, considerando a Portaria nº 958/GM de 15 de maio de 2008

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para implementação de serviços de cirurgias eletivas de média complexidade no Hospital Municipal de Ji-Paraná, CNPJ nº 04092672000206, CNES nº 2495279, visando atender os Municípios de Ji-Paraná, Jaru, Ouro Preto D'Oeste, Governador Jorge Teixeira, Mirante da Serra, Presidente Médici, Alvorada D'Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Theobroma, Vale do Anari, Teixeiraópolis, Vale do Paraíso, Urupá e Nova União que fazem parte perante o PDR do Pólo Região do município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 038/GAB/CIB/RO
de 2009.

Porto Velho, 11 de agosto

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de agosto de 2009 e, considerando a Portaria nº. 1044/GM de 1º de Junho de 2004, o art. nº 3 da Portaria 1955 de 23/08/2006 da Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP

RESOLVE:

Pactuar a alteração do prazo de vigência dos Termos de Compromisso entre Entes Públicos assinados a partir de 2007, vencidos em maio de 2009, referente à Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte – HPP pelo mesmo período de vigência do Programa de Política Nacional de Hospital de Pequeno Porte - HPP do Ministério da Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 39 /GAB/CIB/RO
2009.

Porto Velho, 11 de agosto de

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições

legais e conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de agosto de 2009, e considerando a Portaria nº 27/GAB/CIB/RO de 25/06/2009,

RESOLVE:

Aprovar a alteração da Tabela de Procedimentos Cirúrgicos Ortopédicos aprovada na 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, conforme a Portaria nº 27/GAB/CIB/RO de 25/06/2009, ficando estabelecidos os seguintes valores:

INCLUSOS:

HONORÁRIOS MÉDICOS E AUXILIARES, TAXAS, DIÁRIAS, RAO X, OXIGÊNIO, INSUMOS, SOLUÇÕES, NO MÍNIMO DOIS RETORNOS DO PACIENTE, MATERIAL PENSO, INSTRUMENTAL, MATERIAL CIRÚRGICO, FIOS CIRÚRGICOS. TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.

INCLUSOS:	VALORES DE REFERÊNCIA (R\$)					
	A UNID. PARTICULARES 9 DE JULHO HOSP. CLÍNICAS	B UNIDADE PARTICULAR PANAMERICANO	CBHPM	SUS	C 1ª PROPOSTA DA SESAU	D PROPOSTA ATUAL DA SESAU A+B+C/3= D
HONORÁRIOS MÉDICOS E AUXILIARES, TAXAS, DIÁRIAS, RAO X, OXIGÊNIO, INSUMOS, SOLUÇÕES, NO MÍNIMO DOIS RETORNOS DO PACIENTE, MATERIAL PENSO, INSTRUMENTAL, MATERIAL CIRÚRGICO, FIOS CIRÚRGICOS. TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.						
FRATURA DE OMBRO E CLAVÍCULA	3.976,00	3.803,40	3.370,21	1.008,70	2.527,50	3.453,63
FRATURA DE BRAÇO	3.976,00	3.813,32	3.370,21	1.129,74	2.527,50	3.438,94
FRATURA DE ANTEBRAÇO	3.976,00	3.563,00	3.409,21	1.577,30	2.556,75	3.365,25
FRATURA DE PUNHO	3.976,00	3.192,40	3.158,67	1.283,80	2.368,50	3.178,96
FRATURA DE MÃO	3.976,00	3.011,47	2.001,04	258,26	1.500,75	2.829,40
FRATURA DE FÊMUR	5.080,76	5.570,92	4.109,20	1.602,97	3.082,75	4.578,14
FRATURA DE PERNA	5.080,76	5.579,58	4.067,20	1.476,36	3.050,25	4.570,19
FRATURA DE TORNOZELO	3.976,00	3.451,33	3.035,17	996,49	2.276,25	3.234,52
FRATURA DE PÉ	3.976,00	3.324,09	2.196,97	336,60	1.647,00	2.982,36

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 40 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Aprovar Projeto para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Cacoal/RO, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) provenientes do Fundo Nacional de Saúde e R\$ 1.450.000,00 (hum milhão quatrocentos e cinquenta mil reais) do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia, perfazendo um total de R\$14.450.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 41 /GAB/CIB/RO
2009.

Porto Velho, 11 de agosto de

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de agosto de 2009, e considerando a Portaria nº 3.432/GM de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo, e considerando a Portaria nº 598/GM de 23 de março de 2006, que define o fluxo para credenciamento de leitos de Unidade Intensiva de Tratamento

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, sendo 09 (nove) adultos e 01 (um) isolamento tipo II, para o Hospital Municipal de Vilhena/RO – Adamastor Teixeira de Oliveira, CNPJ nº 04092706000262, CNES nº 2798484.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 42 /GAB/CIB/RO
2009.

Porto Velho, 11 de agosto de

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de agosto de 2009, considerando a II Etapa da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Canina e Felina/2009 e, o Censo da população canina e felina realizada em 2007 e 2008

RESOLVE:

Pactuar o recurso financeiro destinado a II Etapa da Campanha de Vacinação Anti-Rábica Canina e Felina/2009, no valor de R\$ 422.904,80 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos) que serão transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme planilha anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS FEDERAIS P/ A CAMPAÑA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (R\$)	CONTRAP ARTIDA (R\$)	TOTAL RECURSOS (R\$)
110001	Alta Floresta d'Oeste	8.613,60		8.613,60
110037	Alto Alegre dos Parecis	4.232,00		4.232,00
110040	Alto Paraíso	8.441,60		8.441,60
110034	Alvorada d'Oeste	6.432,80		6.432,80
110002	Ariquemes	16.736,80		16.736,80
110045	Buritis	11.154,40		11.154,40
110003	Cabixi	3.929,60		3.929,60
110060	Cacaulândia	5.001,60		5.001,60
110004	Cacoal	22.641,60		22.641,60
110070	Campo Novo de Rondônia	6.125,60		6.125,60
110080	Candeias do Jamari	5.539,20		5.539,20
110090	Castanheiras	2.588,80		2.588,80
110005	Cerejeiras	4.870,40		4.870,40
110092	Chupunguaia	2.497,60		2.497,60
110006	Colorado do Oeste	6.985,60		6.985,60
110007	Corumbiara	3.648,00		3.648,00
110008	Costa Marques	4.126,40		4.126,40
110094	Cujubim	5.662,40		5.662,40
110009	Espigão d'Oeste	11.288,00		11.288,00
110100	Governador Jorge Teixeira	3.696,00		3.696,00
110010	Guajará-Mirim	7.537,60		7.537,60
110110	Itapua do Oeste	3.742,40		3.742,40
110011	Jaru	16.225,60		16.225,60
110012	Ji-Paraná	27.068,00		27.068,00
110013	Machadinho d'Oeste	18.672,00		18.672,00
110120	Ministro Andreazza	4.054,40		4.054,40
110130	Mirante da Serra	4.007,20		4.007,20
110140	Monte Negro	7.700,00		7.700,00

110014	Nova Brasilândia d'Oeste	8.456,00		8.456,00
110033	Nova Mamoré	7.359,20		7.359,20
110143	Nova União	4.456,00		4.456,00
110050	Novo Horizonte do Oeste	3.446,40		3.446,40
110015	Ouro Preto do Oeste	9.264,00		9.264,00
110145	Parecis	1.272,00		1.272,00
110018	Pimenta Bueno	7.692,00		7.692,00
110146	Pimenteiras do Oeste	1.248,80		1.248,80
110020	Porto Velho	54.227,20		54.227,20
110025	Presidente Médici	8.522,40		8.522,40
110147	Primavera Rondônia	2.544,80		2.544,80
110026	Rio Crespo	2.507,20		2.507,20
110028	Rolim de Moura	13.956,00		13.956,00
110029	Santa Luzia d'Oeste	3.833,60		3.833,60
110148	São Felipe d'Oeste	2.348,80		2.348,80
110149	São Francisco do Guaporé	7.196,00		7.196,00
110032	São Miguel do Guaporé	5.808,00		5.808,00
110150	Seringueiras	2.956,00		2.956,00
110155	Teixeirópolis	2.437,60		2.437,60
110160	Theobroma	5.092,00		5.092,00
110170	Urupá	5.665,60		5.665,60
110175	Vale do Anari	4.905,60		4.905,60
110180	Vale do Paraíso	5.173,60		5.173,60
110030	Vilhena	19.316,80		19.316,80
TOTAL		422.904,80		422.904,80

PORTARIA N.º 43 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Aprovar a expansão de duas Equipes de Saúde Bucal - ESB, sendo uma equipe para o município de Ministro Andreazza/RO e outra para o município de Nova Brasilândia/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 45 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 11 de agosto de 2009, e considerando a Portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

RESOLVE:

Homologar os Termos de Compromisso de Gestão dos municípios de Vale do Anari, São Francisco do Guaporé, Vale do Paraíso e, seus anexos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 46 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 25 de junho de 2009, e considerando a Resolução nº 123 CIB/RO de 23/11/2007 e Regimento Interno da Comissão Intergestora Bipartite Portaria nº 181/ GAB/SESAU de 14/05/1993

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 003/09 do Colegiado de Gestão Regional do município de Rolim de Moura, que nomeia os membros para compor grupo de trabalho do referido Colegiado, conforme quadro abaixo:

MEMBROS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS:

PERFIL ASSISTENCIAL	MUNICÍPIO	MEMBRO	FUNÇÃO
HPP	Alto Alegre dos Parecis Castanheiras	Marcele Damo Sidney Noguê	Enfermeira Enfermeira
Média Complexidade	Nova Brasilândia D'Oeste Seringueiras São Miguel do Guaporé	Amélia Castorina de Jesus Claudiane Dermach Martiello Mônica Regina de Souza Olivo	Enfermeira Enfermeira Enfermeira
Micro Regional	Alta Floresta D'Oeste	Inácia Maria Moreno	Enfermeira
Sede de Região	Rolim de Moura	Célia Martins de Lima	Administradora

MEMBROS REPRESENTANTES DA V GRS:

MEMBRO	FUNÇÃO
Eunice Benedita de Freitas Garcia Gildenete Moraes de Assunção	Administração Enfermeira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 37/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 16 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 16 de julho de 2009 e, considerando a Portaria nº 2.577/GM, a qual aprova o Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional; a necessidade de cumprimento do Protocolo Clínico e de Diretrizes Terapêuticas dos medicamentos que trata do Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional, referentes a Portaria nº 2.577/GM; a Complexidade dos Tratamentos Medicamentosos referentes a este componente e portanto o crescimento populacional do Estado de Rondônia e, portanto a necessidade de regionalização dos atendimentos e a pactuação realizada pela Comissão Bipartite – CIB na 5ª Reunião em 16 de julho de 2009

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento aos pacientes que necessitem do uso de Medicamentos de Dispensação Excepcional será realizado pelas Gerências Regionais de Saúde;

Art. 2º Estabelecer o prazo Regulamentador, conforme estabelecido abaixo:

I – 02 meses para estruturação, divulgação e treinamento da equipe de trabalho;
II – 01 mês após o prazo concedido no inciso I para implementação do serviço e adaptação dos municípios e pacientes ao novo fluxo.

Art. 3º - As análises dos Exames, LMEs e toda documentação referente aos cadastros serão feitas pelo farmacêutico responsável da Gerência Regional. Após, análise e aprovação, os cadastros são enviados à Gerência de Medicamentos em Porto Velho-Ro, para dispensação dos medicamentos, retornando para distribuição na sede da região;

Art.4º - Os medicamentos serão enviados para as Gerências Regionais e estas realizarão a dispensação aos municípios sob sua responsabilidade.

Art.5º - Os cadastros referentes ao município de Porto Velho serão atendidos na GAF (Gerência de Assistência Farmacêutica) através da equipe de farmacêutica que realiza atendimento direto aos pacientes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 57/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 17 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de setembro de 2009 e, considerando o Regimento Interno da CIB

RESOLVE:

Alterar a composição da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite – CIB instituída pela Portaria nº 05/GAB/CIB/RO de 19/02/2009 afim de designar os técnicos abaixo:

SESAU
ÁREA
Eliana Pasini

Secretária Executiva da CIB

Ivonete Chalegra

Diretora de Regionalização

Luciano Zago

Gerente de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde

Margareth Conforti Lang

Gerente da Regionalização de Porto Velho

Gilberto Miotto

Diretor da AGEVISA

Mirlene Moraes de Souza

Gerente da Vigilância Sanitária

Neucila Baratto

Representante da Gerência de Recursos Humanos

Anny G. G. M. Horeay

Gerente de Medicamentos

Annelise S.C. Lins de Medeiros

Gerente de Programas Estratégicos em Saúde

COSEMS

Afonso Emerick

Presidente do COSEMS

Clenice Gomes de Sousa

Assessora Técnica do COSEMS

Paulo Roberto Espíndula Travassos

Assessor Técnico do COSEMS

Dirley César Garcia

Assessor Técnico do COSEMS

Mª Fátima de Deus dos Reis

Assessora Técnica do COSEMS

Elizário Pedro Benevenuto

Representante de Município de Médio Porte

Renivaldo de Oliveira

Representante de Município de Pequeno Porte

Luciane Maria Martins Alves

Representante de Município de Grande Porte

Isabel Mª Velasco

Representante de Município de Grande Porte

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

HBAP

Portaria nº. 18/GAD/GAB/HBAP, 03 de agosto de 2009.

Institui e Designa a Comissão de Ética da Enfermagem no HBAP.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, sobretudo pelo disposto no Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e considerando as orientações contidas na Resolução nº. 172/1994/COFEN,.

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir a Comissão de Ética de Enfermagem no Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, tendo como finalidades básicas, o disposto no Art. 2º da citada Resolução, em especial:

- a)Garantir a conduta ética dos profissionais de Enfermagem na instituição.
- b)Zelar pelo exercício ético dos profissionais de Enfermagem da instituição, combatendo o exercício ilegal da profissão, educando, discutindo e divulgando o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
- c)Notificar ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição irregularidades, reivindicações, sugestões, e, as infrações éticas.

Art. 2º. – A citada Comissão está composta pelos seguintes membros:

•**Anderson Ricardo Oliveira de Andrade**, Enfermeiro, matrícula nº. 300056011, na função de **Presidente**.

Demais Membros:

•**Edilene Macedo Cordeiro**, Enfermeira, matrícula nº. 300028369;

•**Aldeide Rodrigues de Souza M. Oliveira**, Enfermeira, matrícula nº. 300028363;

•**Luiza Rodrigues Portugal**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 300022504;
•**Maria de Fátima Farias da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 300001446.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

Portaria nº. 20/GAD/GAB/HBAP., 11 de agosto de 2009.

Instituir e Designar a Central de vagas de internação no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, sobretudo pelo disposto no artigo do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e considerando o disposto na Lei nº. 5.905/73, e Resolução nº. 293/2004/COFEN.,

RESOLVE:

Art. 1º. – Instituir e Designar a Central de Vagas de Internação no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para atender os pacientes encaminhados do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Infantil Cosme e Damião e Centro de Medicina Tropical.

Art. 2º. – A referida Central de Vagas fica no Gabinete da Direção Geral, sob a responsabilidade da servidora **EVANI AREDES MOREIRA**, matrícula nº. 300042206, que atenderá pelo telefone (069) 3216-5724.

Art. 3º. – A Central de Vagas de Internação desenvolverá suas atribuições conforme os seguintes itens:

I. Toda liberação de leito pra internação, passará obrigatoriamente pela Central de Vagas;

II. A Central de vagas estabelecerá o critério de prioridade;

III. Os pacientes poderão ser transferidos para UTI sem autorização da Central de Vagas desde que seja contactado previamente pelo médico da unidade de saúde interessada com o médico plantonista da UTI do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (UTI Adulto 3216-5717, UTI Pediátrica 3216-5720 e UTI Neonatal 3216-5742). Neste caso deverá ser feita comunicação do leito cedido a Central de Vagas no menor tempo possível, atendendo a Portaria 13/GAB/CIB/RO, de 23.02.2006.

IV. As transferências dos pacientes deverão ser até às 18:00 horas. Exceto aos pacientes das UTIs

V. Os pacientes deverão ser encaminhados com a avaliação e prescrição médica, exames complementares, documentos pessoais e Cartão SUS;

Art. 4º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral HBAP

PORTARIA Nº. 23/GAD/GAB/HBAP., de 17 de setembro de 2009.

Lota a servidora Jacirema Leão da Rocha no Núcleo de Diagnóstico.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando, sobretudo o disposto na Lei Complementar nº. 332, de 27 de Dezembro de 2005,

RESOLVE:

1º.-Lotar a partir de 01/06/2006, a servidora

JACIREMA LEÃO DA ROCHA, ocupante do Cargo de Direção Superior, Símbolo CDS-12, Matrícula nº. 300066504, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, no Núcleo de Diagnóstico, deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

2º.-Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 24/GAD/GAB/HBAP., de 18 de setembro de 2009.

Lota a servidora **Maria de Fátima Cordeiro da Silva** no Núcleo de Reabilitação.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 332, de 27 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º. - Lotar, a partir de 08.09.2009, a servidora **MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300043644, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, no Núcleo de Reabilitação deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua assinatura

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 25/GAD/GAB/HBAP., de 18 de setembro de 2009.

Lota a servidora **Celia Cordeiro de Oliveira** no Núcleo de Diagnóstico.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 332, de 27 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º. - Lotar, a partir de 02.02.2009, a servidora **CELIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Direção Superior - CDS, Matrícula nº. 300085408, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, no Núcleo de Diagnóstico deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua assinatura

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 26/GAD/GAB/HBAP., de 25 de setembro de 2009.

Lota a servidora **Noemia Moraes da Silva** no Núcleo de Enfermagem Médica - UTI Adulto.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 332, de 27 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º.- Lotar, a partir de 24.08.2009, a servidora **NOEMIA MORAES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº. 300038904, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, no Núcleo de Enfermagem Médica - UTI Adulto, deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua assinatura

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 27/GAD/GAB/HBAP., de 25 de setembro de 2009.

Lota o servidor **Enio Soares de Moura** no Núcleo de Enfermagem Médica - UTI Adulto.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 332, de 27 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º.- Lotar, a partir de 15.06.2009, o servidor **ENIO SOARES DE MOURA**, ocupante do Cargo de Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº. 300011861, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, no Núcleo de Enfermagem Médica - UTI Adulto, deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

2º.- Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua assinatura

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 28/GAD/GAB/HBAP., de 29 de setembro de 2009.

Lota a servidora **Francisca Fátima da Silva** no Núcleo de Enfermagem - Oncologia.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 332, de 27 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º.- Lotar a servidora **FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 300022736, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, no Núcleo de Enfermagem - Oncologia, deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

2º.- Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua assinatura

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 29/GAD/GAB/HBAP., de 13 de outubro de 2009.

Lota a servidora **Jaqueline Paulino de Lima** na Gerência de Farmácia Hospitalar.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “DR. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas por Lei e, considerando, sobretudo o disposto na Lei Complementar nº. 332, de 27 de Dezembro de 2005,

RESOLVE:

1º.- Lotar a partir de 17/12/2008, a servidora **JAQUELINE PAULINO DE LIMA**, ocupante do Cargo de Direção Superior, Símbolo CDS-10, Matrícula nº. 300084918, pertencente ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia, na Gerência de Farmácia Hospitalar, deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

2º.- Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Amado Ahamad Rahhal
Diretor Geral

FHEMERON

PORTARIA Nº 134/GAB/FHEMERON

Porto Velho, 22 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00111/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **VALCICIO GONÇALVES SIMÕES**, CPF nº 272.240.402-82, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um suprimimento de Fundo, com a função de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	1.800,00
3390-39	200,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (trinta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS

Presidente da Fundação HEMERON

PORTARIA Nº 133/GAB/FHEMERON

Porto Velho, 21 de outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00105/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **ELZA TABORDA COSTA BRANDÃO**, CPF nº 321.988.849-68, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um suprimimento de Fundo, com a função de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	1.500,00
3390-39	500,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (trinta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS

Presidente da Fundação HEMERON

AGEVISA

PORTARIA Nº 1183/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 23 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 508/GTVAE/AGEVISA-RO, de 23 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de realizarem entrega de imunobiológicos de rotina nas Delegacias Regionais de Saúde (Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena), no período de 26 a 30/10/2009

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:
DIÁRIAS:		
Amarildo Beleza de Andrade	Ag. Administrativo	300015855
4,5		
José Evangelista de Melo	Motorista	300044012
4,5		

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 497/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 23 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 963/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 26 a 30.10..2009 no município de Alvorada do Oeste

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIÁRIAS:
Luiz Carlos Pereira	Op.MaQ UBV	0489896	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a

contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 500/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 23 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 966 /GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 26 a 30.10.09 no município de Pimenta Bueno..

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIÁRIAS:
Flavio Santos	Op.MaQ UBV	0489882	4,5
Valdir Madruga	Ag Saúde Pública	4898133	4,5
Edvaldo F. da Silva	Op. Maq. UBV	0489846	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 498/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 23 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 964/TVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 26 a 30.10..2009 no município de Ouro Preto do Oeste.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIÁRIAS:
Oseas Duarte Pinheiro	Op.MaQ UBV	0489818	4,5
Algeu Fiorotte	Op. Maq. UBV	0489899	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 499/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho 23 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 965/GTVAE/

Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de outubro de 2009.**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período 26 a 30.10.2009 no município de Presidente Medice.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Amarildo Paulon	Op. Maq. UBV	0489848	4,5
Antonio Clarindo de Souza	Op. Maq. UBV	0489551	4,5
Eduardo Pereira Da Silva	Op. Maq. UB	V489990	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº 501/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 23 de outubro de 2009.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 967/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 26 a 30.10.2009 no município de Teixeiraopolis..

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Lauro Nunes de Miranda	Op. Maq. UBV	0489875	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**PORTARIA Nº 502/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 23 de outubro de 2009.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 968/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de Realizar tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 26 a 30.10.2009 no município de São Francisco.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
Paulo Soares Barros	Op. Maq. UBV	0504557	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA N 506/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 23 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 979/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, a fim de supervisionar e assessorar os trabalhos de tratamento espacial com racionamento de inseticida (UBV) no período de 26 a 30.10.09 nos municípios de Alvorada D'Oeste e Pimenta Bueno.

NOME:	FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS:
MILTON RODRIGUES DA SILVA	Supervisor Técnico	0489598	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 505/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 23 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando N.º 976 / GTVAE/AGEVISA-RO, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do motorista relacionado abaixo, com o objetivo de conduzir os técnicos que irão participar da III Capacitação Regionalizada em Ações Básicas de Controle de Pragas Urbanas e Quirópteros, no município de Porto Velho, no período de 25 a 30.10.2009.

NOME:	CADASTRO:	LOTAÇÃO:	DIARIAS:
João Batista Nogueira	300044271	MOTORISTA	5,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 507/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 23 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando N.º 977 / GTVAE/AGEVISA-RO, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos técnicos e do motorista relacionado abaixo, que estarão se deslocando aos municípios de Chupinguaia, Corumbiara, Pimenteiras, Cerejeiras, Cabixi e Colorado do Oeste, no período de 26 a 30.10.09, para Reunir com as Coordenações Municipais do Programa de Imunização para avaliação da II Etapa da Campanha de Vacinação contra Poliomielite e Avaliando a meta de 95% não atingida pelos municípios na faixa etária de menor de ano e de 1 a 4 anos.

NOME:	CADASTRO:	LOTAÇÃO:
DIARIAS:		
CLAURENICE WINKELMANN	300044309	ENFERMEIRA
4,5		
AIRTON EVADIR MACHADO	300029668	MOTORISTA
4,5		
JANETE BEATTO	300016894	AUX. SERVIÇO SAUDE
4,5		
JURACY PINHEIRO DA SILVA	300044000	AUX. DE ENFERMAGEM
4,5		

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 496/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 23 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o MEMO nº 962 GTVAE/AGEVISA, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, fim de transportar equipe que ira fazer levantamento da situação geral do município na área de saúde, no município de Guajará Mirim, no período de 26/10/2009 a 30/10/2009.

NOME:	CADASTRO:	LOTAÇÃO:	DIARIAS:
Jose dos Santos Oliveira	300002873	motorista	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº.479/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 23 de outubro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º. 371/GTVISA/GEVISA-RO, de 16 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções nos Laboratórios de Análises Clínicas para liberação de Licença de Funcionamento de Saúde, nos municípios de BURITIS/RIO CRESPO/MONTE NEGRO, no período de 26.10.09 a 29.10.09.

NOME:	CADASTRO:	DIARIAS:	FUNÇÃO:
EDNA BEZERRA DA COSTA FROTA	300004336	3,5	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE	300002098	3,5	TÉC. EM LABORATÓRIO
MIGUEL DA SILVA BARBOSA	300001605	3,5	MOTORISTA

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

GAB/SESDEC

30.04.08

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2009/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de caixas d'água para atender as necessidades dos Quartéis da Polícia Militar, unidades subordinadas a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00491.00/2009, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº. 582/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **EFICIENTE ATACADISTA LTDA EPP** que foi vencedora, **perfazendo o valor total do certame licitatório de R\$ 20.058,88 (vinte mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 16 de Outubro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesa

GAB/SESDEC

PORTARIA Nº. 218/GAB/SESDEC

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar os recibos dos serviços contratados através do processo administrativo nº. 01.1501.00275-00/2009 e regulados através do Contrato nº 198/PGE-2009, que trata de locação de imóvel localizado na Av. Pinheiro Machado, 2133 – São Cristóvão, no município de Porto Velho/RO, com todas as suas dependências, para abrigar a Corregedoria da Polícia Civil e Delegacias, unidade vinculada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC a saber:

PRESIDENTE:

Elvio de Azevedo Tavares – Delegado de Polícia
– Matrícula 300006827

MEMBROS:

Alex Wanderley Dantas – Agente de Polícia –
Matrícula 300006851

Claúdio Barbosa Mattos – Agente de Polícia –
Matrícula 300011699

Art. 2º - Nos impedimentos legais a presidência da comissão ficará a cargo dos servidores Alex Wanderley Dantas e/ou Claúdio Barbosa Mattos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania - SESDEC

GAB/SESDEC

09.05.07

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 13.384,60 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)** com embasamento legal expresso na Informação nº. 1661/PA/PGE/2009, de 25 de novembro de 2009, conforme disposto no artigo 26 “caput”, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 15 de outubro de 2009.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança Defesa e
Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com a Informação nº. 1661/PA/PGE/2009, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00551-00/2009 dando embasamento legal para a contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos novos, com ou sem substituição de peças, segundo os termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, que é dispensável a licitação, objetivando a contratação junto a **PORTO VEÍCULOS LTDA**, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e unidades subordinadas, no valor total

de **R\$ 13.384,60 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 15 de outubro de 2009.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança Defesa e
Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

GAB/SESDEC

PORTARIA Nº 221/GAB/SESDEC

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar os recibos dos serviços, objeto do Processo Administrativo nº 1501.00045-00/2009 e regulados através do Contrato nº 151/PGE/2009 que trata de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema de Interceptação de Sinais (Guardião), para atender esta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC a saber:

PRESIDENTE

André Fagundes Mendes – Delegado de Polícia –
Matrícula 300059680

MEMBROS

Milton Ferreira Berbet – Agente de Polícia Civil –
Matrícula 300012096
Antônio Rerison Pimenta Aguiar – Cabo BM –
Matrícula 200003105

Art. 2º - Nos impedimentos legais a Presidência da Comissão ficará a cargo dos servidores Milton Ferreira Berbet e/ou Antônio Rerison Pimenta Aguiar.

Art. 3º - Determinar à comissão a apresentação de termo de recebimento e emissão de relatório mensal dos serviços prestados pela empresa contratada aferindo as alterações caso houver.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC

Polícia Militar

NOTIFICAÇÃO

(CÁLCULO DO VALOR DA TAXA DO FUMRESPOM)

Fica a pessoa abaixo qualificada notificada a efetuar o recolhimento da taxa prevista em lei sob pena de imediata inscrição em dívida ativa:

Evento: Jogo de Futebol

Nome /Razão Social: Sport Clube Genus de Porto Velho

CPF/CNPJ: 02.413.753/0001-54

Nº do Requerimento/Autorização: 023/2009

Data do Evento: 18 de Julho de 2009

Data limite para recolhimento da taxa: 15 de Julho de 2009.

Horário: 17:30 às 20:30 h

Local: Estádio Aluizio Ferreira

Nº de Policiais Empregados: 15 (quinze)PPMM.

Nº de Horas Trabalhadas (H.T.): 03:00 (três horas).

TABELA DE CÁLCULO

Nº H.T. X Nº PPMM X 0,20 (UPF)	3X15
Valor da Taxa: (cento e quinze reais e quarenta e seis centavos).	

*Valor de UPF: R\$ 40,12; (ANO DE 2009)

*Percentual de UPF cobrado para policiamento: 0,20;

*Valor em reais: (0,20 x 40,12) = 8,024.

Porto Velho-RO, 13 de Julho de 2009.

DRAYTON FLORÊNCIO DA SILVA – CAP PM
Chefe da P-3/1º BPM

Obs.: Colher assinatura do responsável legal pela pessoa jurídica ou se for o caso, da pessoa física responsável pelo evento.

Recebi em ____/____/____

Horário: ____:____ h.

Nome: _____

Ass.: _____

DETRAN

Portaria 2873/GAB/DETRAN-RO

Em:19.10.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 369/2007 e alterações, no artigo 21 e seus incisos;

Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/2009-2ª CPSAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a penalidade de **DESCREDENCIAMENTO** ao Despachante **ODAIR JOSÉ DA SILVA**, prevista nos artigos 14, alínea "c" c/c 18, alínea "b" da Portaria nº 1.273/GAB/DETRAN-RO;

Art. 2º - Comunicar a Diretoria Executiva de Operações, Coordenadoria de CIRETRAN e o Conselho dos Despachantes Documentalistas;

Art. 3º - Encaminhar cópia integral dos autos a Delegacia de Polícia Civil do município de Ouro Preto do Oeste – RO, para providências que julgar necessárias;

Art. 3º - Notificar o acusado da decisão proferida;

Art. 4º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE, CUMPRE-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2009-DETRAN/RO**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que a **Carta Convite** acima citada, cujo objeto é a **Contratação de serviço, com o objetivo de construção de filtro anaeróbico e instalação de tubulação visando o despejo de água filtrada diretamente na rede de águas pluviais existente, para atender a CIRETRAN de Porto Velho/RO**, referente ao processo administrativo nº 9.322/2009/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **PEDRO ROBERTO MONTEIRO, CNPJ nº 04.905.566/0001-13**, com o valor global de **R\$ 19.336,61 (dezenove mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos)**, com prazo de execução de 30 (trinta) dias corridos. Porto Velho-RO, 21 de Outubro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RELATIVA AO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2009/IFCE.**
Processo Administrativo nº. 9.161/2009

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/RO**, torna público, aos interessados, que ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 012/2009 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE**, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei nº 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04, e ainda, considerando o Ofício nº 051/DIRAP/2009, fls 46, Parecer Jurídico nº 1030/2009/PROJUR/DETRAN-RO, de 22 de setembro de 2009, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo nº. 9.161/2009, que tem por objeto a aquisição de 07 (sete) veículos do tipo camionete, para atender às necessidades peculiares desta Autarquia de Trânsito, conforme Comunicação Interna nº 621/2009/ da Seção de Transportes, de 12 de agosto de 2009, tendo como contratada a empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 59.104.760/0001-91. Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2008/SEPLAG/
CE - RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2008.**
Processo Administrativo nº. 9.158/2009

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/RO**, torna público, aos interessados, que ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2008/SEPLAG/CE, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 025/2008/SEPLAG/CE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ**, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei nº 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04, e ainda, considerando o documento de folha 53 emitido pela SEPLAG/CE, Parecer Jurídico nº 1039/2009/PROJUR/DETRAN-RO, de 22 de setembro de 2009, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo nº. 9.158/2009, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos do tipo camioneta sport utilitário, para atender às necessidades peculiares desta Autarquia de Trânsito, conforme Comunicação Interna nº 629/2009/GERADM/DETRAN-RO, de 13 de agosto de 2009, tendo como contratada a empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 59.104.760/0001-91. Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2841/GAB/DETRAN-RO Em:14.10.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1611/SEDSUP/2009 de 06.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **11.565/2009– DETRAN/**

RO, de 01.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Ji Paraná**, no período de 16 a 19.10.2009 com o objetivo de participar do encontro de servidores das CIRETRANS.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Abdias Simão de Souza	300072684	
Adriano Escobar Cordeiro	300088284	
Andre Luiz de Araujo Souza	300090032	
Carlos Gregório C. da Silva	300075778	
Marcelia Zemke Montanari	300072589	
Celina Martins	300079374	
Deivith Harly Zanioli Gonçalves	300073284	
Eduardo Lourenço Dias	300075781	Cacoal
Ermelinda Fumero Garcia	300035676	
Gilliard Clemente Barbosa	300072606	
Gislane Maria de Oliveira	300050216	
Glaucinéia Pedrassani Galisa	300072555	
Iolanda Onoraida de Oliveira	30001962	
Iracema Glaucia de M. Araujo	300084946	
Izuleide Correa de Miranda Melo	300049037	
Kleane Pantoja Gorgônio	300072958	
Leandro Soares dos Santos	300078721	
Luiz Antonio Rodrigues	300075771	
Luiz Aparecido de Souza	300021600	
Marcela Ereira Fontenele	300035644	
Marcela Ragnini	300084134	
Marlova Brandelero	300053854	
Mirian Antunes	300075460	Cacoal
Pablo Kreitlow Vieira	300073650	
Ricardo Purper Ribeiro	300072739	
Richard Nogueira Vomoca	300090491	
Viviane Soares de Menezes	300072580	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**Portaria 2842/GAB/DETRAN-RO Em:14.10.2009**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/ DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1616/SEDSUP/2009 de 07.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **11.449/2009**– DETRAN/RO, de 30.09.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Ji Paraná**, no período de 16 a 19.10.2009 com o objetivo de participar do encontro de servidores das CIRETRANS.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Celsmar Buratti	300072399	Rolim de Moura
Iris Damaris M. P. Cardoso	300081998	
Larissa Helena B. Pinheiro	300072432	
Elias Pereira Pedro	300035562	
Romeo de Souza	300046649	
Tiago Luiz J. Bampi	300082150	
Hilário Teixeira	300085174	
Valesca Nogueira Lima	300077639	
Marilda Hotz P. Lemes	300046391	
Cleiton Leandro Lopes	300051870	
Fernando H. Gonçalves	300082168	
Oziel Soares Caetano	300072742	
Evandro Bucciol	300068248	
Consuelo Dias Dienstman	300050043	
Marineuza dos Santos Lopes	300049291	
Aparecida da Silva Pontes	300035626	
Adivaldo João da Silva Santos	300072452	
Adegildo Eli Carneiro	300072678	
Elias Pereira Santana	300091032	
Sebastião Barros da Silva	300051108	
Juscelino Pereira Dias	300075412	
Anna Emília Noronha Pelloi	300073107	
Hedegildo A. Albuquerque	300081987	Rolim de Moura
Marcio H. de Oliveira	300077788	
Eliciane F. Chaves	300091131	
Kelly Silva Alves	300077749	
Heloi Roberth Filletti	300072776	
Luzinete de Brito Pereira	300072649	

Mateus Oliveira Guimarães	300073669
Izabel Francisca dos Santos	300048809
Monicler S. da Silva Santos	300067176

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**Portaria 2843/GAB/DETRAN-RO Em:14.10.2009**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1594/SEDSUP/2009 de 06.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **11.545/2009**– DETRAN/RO, de 01.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Ji Paraná**, no período de 16 a 19.10.2009 com o objetivo de participar do encontro de servidores das CIRETRANS.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Valeria Portugal	300073643	Ariquemes
Valdecir C. P. Farias	300057516	
Tereza Cassol de Souza	300058173	
Sueli R. Oliveira	300068221	
Sonia L. Saleme	300064236	
Raimunda Otaciana de Farias	300033945	
Pablo Diego Leão	300075426	
Nael Pedro da Silva	300035546	
Monica C. C. Diniz	300064237	
Marcos Silva da Costa	300072383	
Marcelo R. Zayat	300089362	
Kennya B. Cunha	300078720	
Kátia Cristina Ribeiro Pacheco	300072811	
Juliana da Costa Neves	300073666	
João Batista Nunes Rosa	300075506	
João Almeida de Barros Lima Neto	300075456	
João A. de A. Ribeiro	300061913	
Jane L. M. Nascimento	300078962	
Francisco Clementino da Silva JR	300057916	
Elkjeans Moerschbacher	300088133	
Elisiane C. Rysdyd	300075513	
Dirley G. de Almeida	300035564	
Cristiane Galvão	300073619	Ariquemes
Angelita Rech	300079058	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO**Portaria 2844/GAB/DETRAN-RO Em:14.10.2009**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. **3992/2009** – DETRAN-RO, de 13.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **HOBEDE AGUIAR DA SILVA**, C.P.F. n. 909.414.702-53, Cadastro n. 300078193, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2845/GAB/DETRAN-RO Em:14.10.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. **2411/2009** - DETRAN-RO, de 02.03.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **VANDERSON COSTA CORDEIRO**, C.P.F. n. 57387222215, Cadastro n. 300067391, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	150,00
Total			150,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2847/GAB/DETRAN-RO Em:14.10.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,
Considerando a CI nº. 1079/DEAF/DETRAN/RO, de 14.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR, sem ônus**, Comissão com objetivo de realizar vistoria de imóvel e terreno para fins de locação no município de Alto Alegre dos Parecis.

Art. 2º - **Designar os Servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:**

•LUCIANA SANTOS PASSOS

•EMILDA CARVALHO BRASIL

•MARIA TEREZA N. DOS SANTOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2848/GAB/DETRAN-RO Em:14.10.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando as CI's nº. 3411, 3415, 3416, 3447, 3490, 3501, 3505, 3506, 3539, 3567, 3568 /GRH/ DETRAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	REGIME	LEGISLAÇÃO	MÊS	HORAS
ADELEZANDRE DIAS DOS SANTOS	300072749	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	34
ADIL MIRANDA DE OLIVEIRA	300035694	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ADONIAS RODRIGUES DE DEUS	300072676	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	34
ADRIANO BRENDO C. DO NASCIMENTO	300072673	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ADRIANA AZEVEDO DE SOUZA COSTA	300078727	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
ADRIANA REINHEIMER	300077672	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	34
ADRIANO DE OLIVEIRA	300075799	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS	300072664	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
ADRIANO LIMA DE SOUZA	300072549	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
AGENOR FERREIRA DE LIMA	300046470	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	14
ALCY RAMOS	300075809	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	36
ALESSANDRO DA SILVA RAMALHO	300072567	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	11
ALEX SANDRO ORTIZ	300073144	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA	300091474	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ALLAN RODRIGUES MARTINELLI	300075876	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	300035687	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	20
ALMIR SOARES PEDROZA	300035628	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ALUIZIO GOMES DO AMARAL FILHO	300035470	Celestista	CLT	Setembro/2009	42
AMANDA PATRICIA REGO DOS SANTOS	300091738	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
AMARILDO RIBEIRO	300035656	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	36
ANA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA	300035657	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ANA PAULA LOPES COELHO	300035673	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ANDERSON ROBERTO G. CARDOSO	300072938	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ANDRIA POVODENIAK	300078758	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	32
ANGELA MARIA LABORDA PRESTES	300035471	Celestista	CLT	Setembro/2009	42
ANNA EMILIA NORONHA PELOY	300073107	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ANTONIO DE PADUA RICARDO	300078190	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
ANTONIO FEITOSA DE ARAÚJO	300077660	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	34
APARECIDA SILVA PONTES	300035626	Estatutário	1.638/2006	Agosto/2009	15
APARECIDA SILVA PONTES	300035626	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	20
ARISTIDES DA CONCEIÇÃO SILVINO WEBY	300073631	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ARLY DIAS CABRAL	300085398	Estatutário	1.638/2006	Agosto/2009	40
ARLY DIAS CABRAL	300085398	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
BENEDITA MENDES DA SILVA	300035448	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	38
BENJAMIM SHOKNESS DE SOUZA	300035475	Celestista	CLT	Setembro/2009	30
CÁIO CÉSAR ESTEVES LOPES	300087912	Estatutário	1.638/2006	Agosto/2009	42
CÁIO CÉSAR ESTEVES LOPES	300087912	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
CARLOS ROMEU FERNANDES	300078762	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE	300074002	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
CELIANE COSTA HOLANDA	300084968	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
CELSON FERNANDES	300035476	Celestista	CLT	Setembro/2009	34
CHARLES JOHN FERREIRA	300073321	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
CLAUDINETE DE JESUS P. DA COSTA	300072961	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
CLAYTON FERRAZ ANDRADE	300075431	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
CLEBER ARAÚJO DA SILVA	300074007	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	34
CLEICIANE PARENTE DA COSTA	300080368	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
CLOVIS PEDRO CAPELLI	300077635	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	35
CRISTINA MARIA DAS CHAGAS	300073637	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
DANIELLE BRAGA FERREIRA	300072818	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	34
DARIO ROMÃO DA SILVA	300073535	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
DAVI DE SOUSA SANTOS	300088239	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	38
DAVID XAVIER BARBOSA SOBRINHO	300051027	Estatutário	68/92	Setembro/2009	40
DENILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	300035667	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	36
DEUSA ALVES DO NASCIMENTO	300072433	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	30
DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES	300072608	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	35
DJALMA ALVES JUNIOR	300072910	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	37
EDILAINÉ CECILIA DALLA MARTHA	300077557	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
EDILSON PEREIRA DE ALENCAR	300072921	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
EDINELMA DA SILVA	300072542	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	20
EDNA ALMEIDA	300035709	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
EDSON LUIZ KLINGENFUS	300075451	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
EGBERTO CASSIMIRO DE LIRA	300035688	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ELAINE AQUINO DA SILVA	300035480	Celestista	CLT	Setembro/2009	36
ELAINE BIANCHI	300073953	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	34
ELBA LÚCIA M. PEREIRA	300035481	Celestista	CLT	Setembro/2009	36
ELENILDA ASSUNÇÃO	300035615	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	35
ELIANE MARQUES MORAES	300035680	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300085566	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42

ELIELTON PONHE DOS SANTOS	300073378	Estatutário	1.638/2006	Agosto/2009	04
ELIVALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	300073888	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	36
ELIZANGELA GUIMARÃES PADILHA	300073108	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
ELOIZA DOS ANJOS ALMEIDA	300074000	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ELZELI BRAUN BAUTZ MARTINS	300073952	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
EMANUEL DE OLIVEIRA SOUSA	300073396	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA	300078176	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ESTER PEREIRA CARDOSO	300005163	Estatutário	68/92	Setembro/2009	40
EUNICE DOENHA	300073672	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
EVANDRO AULICE DE PEDER	300072772	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	26
EVANDRO DE SÁ ALMEIDA	300073369	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	24
EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA	300075466	Estatutário	1.638/2006	Agosto/2009	42
FABIANO ALVES DA SILVA	300089679	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
FABIO ROCHA CAIS	300072551	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
FABRÍCIA RODRIGUES RAMOS DA SILVA	300073946	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
FRANCINILDA DA CRUZ LIMA	300075394	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	37
FRANCISCA SABLINA ALMEIDA ALBUQUERQUE	300091133	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
FRANCISCO VANDO N. FERNANDES	300074021	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
GABRIELLY BOAVENTURA SMITH	300074014	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
GESCENIBISPO DA SILVA	300091724	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	30
GIANCARLA PAZ DA CRUZ	300073190	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
GIRLENE DOS SANTOS CAMPOS DE SOUSA	300072651	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
GUILHERME SOUZA FERREIRA PEREIRA	300088945	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
GUSTAVO VILLELA REIS	300091506	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	24
HEDEGILDO ANDRADE DE ALBUQUERQUE	300081987	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
HELENILDE PEREIRA ARAÚJO	300072518	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	34
HEL Y HONORIO BUENO	300075835	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
HUMBERTO SILVA DE SOUZA	300035652	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
IREMAR TORRES LIMA	300075788	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	21
IRENO RAIMUNDO FLOR DA SILVA	300073374	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ISIS BRUNA GOMES PACHECO	300072592	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ISRAEL DA SILVA SOUZA	300078759	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
IZABEL REIS BRAGA	300035488	Celetista	CLT	Setembro/2009	05
JACKSON JOE MAIA SOARES	300035490	Celetista	CLT	Setembro/2009	40
JACSON FERREIRA DE MELO	300079099	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
JAIR DE CASTRO FELIX	300072745	Celetista	CLT	Setembro/2009	42
JANET CANDIDA GOMES PEREIRA	300035706	Estatutário	1.638/2006	Agosto/2009	40
JANET CANDIDA GOMES PEREIRA	300035706	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
JANNIANY KELLY DE OLIVEIRA LOBO	300078145	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
JEDIAEL DA SILVA ALMEIDA	300072597	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
JEOVÁ ALMEIDA GUIRRA	300072571	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	14
JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS	300035634	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
JOHNNY JOSE MARECA	300072603	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	24
JORGE FERREIRA DE SOUZA	300072642	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	38
JOSE ADAILTON BENTO PINHEIRO	300035566	Celetista	CLT	Agosto/2009	42
JOSE AMARAL DA FONSECA	300035704	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
JOSE ANTONIO DA CRUZ TEIXEIRA	300035584	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	38
JOSE ASSIS JUNIOR C. REGO	300072972	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	34
JOSE AVILA DE AZEVEDO	300072633	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
JOSÉ ERIBERTO DE LIMA ROCHA	300077738	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	33
JOSE WILLIAM AIRES DE ALMEIDA	300074122	Estatutário	1.638/2006	Agosto/2009	30
JOSEFA GOMES PESSOA CAMPOS	300075838	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
JOSIANE PINTO DUARTE	300088113	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
JOSUÉ SILVA ARZA	300072951	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
JUCELIA NUNES DOS SANTOS	300078141	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
JULIANA BARROSO DA SILVA	300078806	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
JÚLIO CESAR CEDARO	300035650	Federal	8.112/90	Setembro/2009	42
JULIO CESAR FERREIRA	300072960	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	37
JULIO MANOEL SOARES DE LIMA	300001614	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	36
JUVENIL CORDEIRO DOS S. FILHO	300067201	Federal	8.112/90	Setembro/2009	42
KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL	300075798	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
KAMILA DE OLIVEIRA C. CAZULA	300085477	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	35
LADY LAÍSE AZEVEDO MACEDO	300073922	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	24
LARISSA ELVIRA CIPRIANO	300073141	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	20
LAURO SERGIO BAILIOT	300077733	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	30
LEILIANE DE JESUS ARAÚJO	300075836	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
LEONEL SIMÕES DOS SANTOS	300072610	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	14
LESLIO MENDONÇA DE SALES	300082191	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA	300073116	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	15
LORENA DE ALENCAR BARBOSA	300072925	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
LUCIA ELAINE RODRIGUES JUNQUEIRA	300035557	Celetista	CLT	Setembro/2009	40
LUCIANA ALVES PAIVA	300084977	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	36
LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	300073540	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
LUCIANE MARCELE DE O. SILVA	300088212	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
LUCICLEITON GONÇALVES	300073295	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	30
LUCIDALVA MARIA DA CUNHA TORRES	300035495	Celetista	CLT	Setembro/2009	42
LUCILEA NAZARE DE C. ROSANO	300050177	Federal	8.112/90	Setembro/2009	35
LUIS CARLOS VIANA COSTA	300078195	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	19
LUIS HOSANA ABADIAS	300035497	Celetista	CLT	Setembro/2009	30
LUIZ ANTONIO DE SOUZA	300035609	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA	300035498	Celetista	CLT	Setembro/2009	42
MANOEL MOREIRA DE FREITAS	300035604	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
MARCEL LEITE RIOS	300088921	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
MARCELO HELDER DE OLIVEIRA GÓIS	300072412	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	22
MARCEMILIA DE ARAUJO RIBEIRO	300073671	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	32
MÁRCIO DE ROCHA BRANCO	300073188	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	08



MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES	300073139	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
MARCOS JOSÉ DE PAULA	300072409	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	30
MARIA ARLINDA PEREIRA	300015961	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	38
MARIA DA CONCEIÇÃO DO SOCORRO SÁ CHAVES	300035502	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
MARIA DE FATIMA MERCADO QUINTÃO	300064531	Estatutário	68/92	Setembro/2009	42
MARIA JULIA PONTES BEZERRA VIANNA	300035619	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
MARIA ROSARIO NOGUEIRA SANTIAGO	300035509	Celetista	CLT	Setembro/2009	42
MARIA SUZETE DA SILVA	300035430	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	36
MARINELMA DA CONCEIÇÃO	300089411	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
MARIZETE BATISTA DA SILVA	300086541	Estatutário	68/92	Setembro/2009	37
MARLEIDE ALVES DA SILVA	300035629	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	24
MARLI FABIANA DA SILVA	300087927	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
MARLI NOGUEIRA DE ARAÚJO	300072389	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
MARLUCE SEZOSKI DA SILVA	300072583	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
MARTA ROSA DOS SANTOS	300072380	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
MAYCON DOUGLAS DE DEUS QUIRINO DA SILVA	300082205	Estatutário	1.638/2006	Agosto/2009	42
MOISES VEIGA FAGUNDES	300073384	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
NEUZA COSTA PEREIRA	300035690	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	20
ONESIO VIANA OLIVEIRA	300082210	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	38
OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	300073109	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	28
PABLO ARAÚJO DE SOUZA	300072660	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	30
PATRICK DOUGLAS CARMOS MULLER	300088099	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
PAULO PRADO DA COSTA	300072425	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO	300064692	Federal	8.112/90	Setembro/2009	40
PEDRO JOSE PEREIRA	300035523	Celetista	CLT	Setembro/2009	42
QUEILA SILVA DE OLIVEIRA	300091134	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
RAFAEL SARMENTO RATTS	300073537	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	20
RAIMUNDO ALBERI DE LIMA	300077661	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	14
RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO	300035514	Celetista	CLT	Setembro/2009	10
RAIMUNDO TORRES FILHO	300035515	Celetista	CLT	Setembro/2009	42
RAPHAEL ANDRÉ RIBEIRO GUSMÃO	300073935	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	08
REGINALDO FELIX DE SOUZA	300077670	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
RICARDO JOSHINORI MAEBARA	300035429	Estatutário	68/92	Setembro/2009	16
RICARDO NUNES MARINHO	300084973	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	30
RILDO CIPRIANO SILVA	300073121	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	24
ROBSON LISBOA DE SÁ	300072579	Estatutário	1.638/2006	Agosto/2009	40
ROBSON LISBOA DE SÁ	300072579	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
ROGERIO ROCHA DE MIRANDA	300035568	Celetista	CLT	Agosto/2009	42
ROMULO VIEIRA SOBRINHO	300073150	Estatutário	1.638/2006	Agosto/2009	40
RONICLEI ELI PAES PIRES	300073351	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ROSA MARIA VIDAL DE SOUZA	300035665	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	30
ROSANGELA TEREZINHA NAVARRO	300049121	Estatutário	68/92	Agosto/2009	42
ROSELAINÉ VIANA GALDINO	300072914	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	30
ROSELI DA COSTA PINTO	300073670	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
ROZELI APARECIDA NICOLINI PEREIRA	300075442	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	30
ROZENEIDE SERVALHE DA SILVA	300072600	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
RUDMEIRE MARIA FERREIRA DA SILVA	300072666	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	34
SÁIMON RIO NILDO FLORES	300088126	Estatutário	1.638/2006	Agosto/2009	42
SÁIMON RIO NILDO FLORES	300088126	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
SANDRA MARIA VIANA DA SILVA MENDES	300035459	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	38
SANDRIOMAR SILVA DE SOUSA	300081986	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
SAULO LEVINO DE OLIVEIRA	300091471	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
SAULO SAMPAIO MACEDO	300072963	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	30
SELMA ALVES FERREIRA	300035653	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	30
SELMA MARTINS DE LIMA	300035582	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	12
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	300072637	Estatutário	1.638/2006	Agosto/2009	42
SERGIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	300074060	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
SHEILA XIMENES DE SOUZA	300073949	Estatutário	1.638/2006	Agosto/2009	42
SHERDILEY DA SILVA ARDAIA	300079150	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
SHIGUEO MARU	300078725	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	20
SHIRLEY PEREIRA DIAS	300072945	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	30
SIDNEY EDUARDO REGO M. FILHO	300035672	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
SINVALDO MACIEL MOURA	300035556	Celetista	CLT	Setembro/2009	10
SOLANGE VEIGA DE A. PRIHL	300035517	Celetista	CLT	Setembro/2009	34
SUELEN DEODATO SALES	300091503	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
SUELI SILVA SOUSA	300089461	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
TATIANE GOMES NOGUEIRA	300091629	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	36
TEREZINHA DE JESUS FARIAS DA SILVA	300035518	Celetista	CLT	Setembro/2009	34
THAMIRES FERREIRA DOS SANTOS	300085059	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
THIAGO LUIZ PINHEIRO LIMA	3000788805	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	36
TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO	300073113	Estatutário	1.638/2006	Agosto/2009	42
TULIO MARTINHO PAES	300078435	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	25
UALACE RODRIGUES CARDOSO	300073635	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	34
VALDEMAR DA SILVA MONTEIRO	300073626	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
VALDEIRIS FÁTIMA R. DE SOUZA	300035542	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	42
VALNIR GONZAGA DE LELES JUNIOR	300067540	Estatutário	68/92	Setembro/2009	20
VALTOIR FREITAS E SILVA	300029594	Estatutário	68/92	Setembro/2009	41
VERA LÚCIA B. DA SILVA	300035519	Celetista	CLT	Setembro/2009	42
VITOR ALEXANDRE NAPOLIÃO REIS	300089412	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
VIVIANE SOARES DE MENEZES	300072580	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	36
WAGNER DE SOUZA UCHOA	300087893	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
WALDEMAR ALVES GONDIM	300048569	Estatutário	68/92	Setembro/2009	42
WALTER DIAS LIMA	300035671	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	20
WALTER RONALDO MOUZINHO GUIMARAES JUNIOR	300073398	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	24
WELINGTON DA SILVA OLIVEIRA	300073600	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40
WELTON RONEY NUNES RIBEIRO	300089517	Estatutário	1.638/2006	Setembro/2009	40

WILLIAMS DE PAULA PEREIRA
WLADSON BRAUM GOMES
ZILDA QUIRINO DA SILVA

300078139
300089682
300082163

Estatutário
Estatutário
Estatutário

1.638/2006
1.638/2006
1.638/2006

Setembro/2009
Setembro/2009
Setembro/2009

40
42
30

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2853/GAB/DETRAN-RO Em:15.10.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 367/2009/COREN/DETRAN/RO, de 07.10.2009;

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 369/2007, Artigo 91;

Considerando ainda, Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993, em seu Art. 73, Inciso I, Alínea b;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **ANTONIO CARLOS CORTES**, Engenheiro Civil, Matrícula 300073642, para realizar vistoria e recebimento definitivo das obras da CIRETRAN do município de Cacoal, respectivas ao Processo Administrativo nº. **8332/DETRAN/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 2868/GAB/DETRAN-RO Em:15.10.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho nº. 1229/2009 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 14.10.09, constante nos autos do Processo Administrativo nº. **9110/2009**, de 13.08.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia 19.10.2009 no município de Porto Velho/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora **MARISTELA BARBOSA DA COSTA**:

- **Presidente:** Carlos Rainério Lessa Pereira
- **1º Membro:** Valéria Trindade de Menezes
- **2º Membro:** Dr. Ovídio R. Tucunduva Netto – CRM nº. 360/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 2870/GAB/DETRAN/RO Em:15.10.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **10746/2009** - DETRAN-RO; de 18.09.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR**, o nome do servidor abaixo relacionado, na Portaria n. 2589/GAB/DETRAN/RO, de 22.09.2009, que autorizou deslocamento de servidores desta Autarquia:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Uillian Pereira Ortega	300091508	Parecis

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.09.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2888/GAB/DETRAN-RO Em:19.10.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1651/SEDSUP/2009 de 14.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **12.343/2009**– DETRAN/RO, de 14.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Vilhena e Cabixi**, no período de relacionado a baixo, com o objetivo de realizar visita às CIRETRANS.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Joarez Jardim	300077986	Porto Velho	14 A 16.10.2009
Francisco das Chagas Costa	300050012		14 a 15.10.2009
João Augusto Alabi da Silva	30003003		

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.10.2009 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2889/GAB/DETRAN-RO Em:19.10.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando as CI nº. 1652/SEDSUP/2009 de 14.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **12.284/2009**– DETRAN/RO, de 13.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Ji Paraná**, no período de 16 a 19.10.2009, com o objetivo participar do encontro de servidores das CIRETRANS.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Saulo Rogério de Souza	300073589	Porto Velho
Jorge Junior Miranda de Araujo	300077637	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.10.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2890/GAB/DETRAN-RO Em:19.10.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando as CI nº. 1653/SEDSUP/2009 de 14.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **11.567/2009**– DETRAN/RO, de 01.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Ji Paraná**, no período de 16 a 19.10.2009, com o objetivo participar do encontro de servidores das CIRETRANS.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Luciana Novo Fernandes	300092162	Nova Mamoré

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.10.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2891/GAB/DETRAN-RO Em:19.10.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1654/SEDSUP/2009 de 14.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **12.297/2009**– DETRAN/RO, de 13.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Jaru, Ji Paraná**, no período de 14 a 17.10.2009, com o objetivo de fiscalização as clínicas e realizar reunião com psicólogos credenciados e diretores dos CFC'S de Ji Paraná.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Maria de Fátima Ivo Albuquerque	0694078	Porto Velho
Teresinha de Jesus Pereira	300035691	
Danielle de Oliveira Paulon	300091733	
Alessandro da Silva Ramalho	300072567	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.10.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2892/GAB/DETRAN-RO Em:19.10.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1655/SEDSUP/2009 de 14.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **12.287/2009**– DETRAN/RO, de 13.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Ji Paraná**, no período de 16 a 19.10.2009, com o objetivo participar do encontro de servidores das CIRETRANS.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Eduardo V. Batistela Barbosa	300044840	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.10.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2893/GAB/DETRAN-RO Em:19.10.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1656/SEDSUP/2009 de 14.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **12.285/2009**– DETRAN/RO, de 13.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Primavera de Rondônia e Alto Alegre**, no período de 15 a 22.10.2009, com o objetivo de apoiar e operar recursos áudio-visuais nas atividades educativas na Expoprima e palestras educativas do Projeto EPA.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edilson Domingos Pereira	300058212	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.10.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2894/GAB/DETRAN-RO Em:19.10.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1657/SEDSUP/2009 de 14.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **12.269/2009**– DETRAN/RO, de 13.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Cabixi e Colorado do Oeste**, no período de 10 a 20.11.2009 com o objetivo de aplicar testes práticos de direção veicular.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marcos Sérgio do Nascimento	300051619	Vilhena
Edimar Pereira Pedro	300058296	
Wanterlau Henrique Nicolau	300071114	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2895/GAB/DETRAN-RO Em:19.10.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1650/SEDSUP/2009 de 07.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº **12.283/2009**– DETRAN/RO, de 07.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos Distrito de **São Domingos, Nova Brasilândia e ao município de São Miguel**, no período de 12 a 17.10.2009 com o objetivo de realizar entrega de bens inservíveis.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edmar Ernesto Nascimento	300045279	Porto Velho
Valdemar da Silva Monteiro	300073626	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2897/GAB/DETRAN/RO Em:19.10.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 4550/2009 - DETRAN-RO, de 23.04.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, até o dia 31.12.2010, a Firma **AUTO ESCOLA E DESPACHANTE VOLANT FERREIRA LTDA ME**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA E DESPACHANTE VOLANT**, inscrita no CNPJ/MF/N. 10.956.876/0001-60 para atuar no município de Pimenta Bueno/RO. Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2898/GAB/DETRAN-RO Em:19.10.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 12.228/2009 - DETRAN-RO, de 09.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **CÍNTIA CÂNCIAN DOS SANTOS**, C.P.F. n. 572.878.992-72, Cadastro n. 300072402, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	250,00
1520.04.122.1015.2619		3390.36	150,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2899/GAB/DETRAN-RO Em:19.10.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –

DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5.645/2009 de 21.05.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de **03.11.2009**, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.1992, ao servidor **OBED LIMA DE ARAÚJO**, cadastro nº. 300035612, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença do referido servidor será de **03.11.2009 a 31.01.2010**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 03.11.2009, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto

do DETRAN/RO

Portaria 2900/GAB/DETRAN-RO Em:19.10.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 310/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 16.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ANTONIA EDILMA NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 859.862.402-00 e RG nº. 900534 SSP/RO residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:**

• IZAUMIR DIAS DE CASTRO - CRM n. 925/RO;

• IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO;

• JEFFERSON BENEDITO ABEL - CRM n. 1143/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 2901GAB/DETRAN-RO Em:19.10.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 311/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 16.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOEL DE JESUS VIEIRA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 962.637.092-00 e RG nº. 940390 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - **Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:**

• ROSA ALVES BRAGA DE OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;

• CLÁUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;

• FRANCISCO XAVIER PARENTE - CRM n. 216/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

Portaria 2926/GAB/DETRAN-RO Em:20.10.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso I e Art. 41 da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 11377/DETRAN/RO, de 29.09.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **a partir de 29.09.2009** o servidor **VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA** Cadastro n.º 300089057, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. – DETRAN/RO.

Art. 2º - **DECLARAR**, a **Vacância do Cargo em virtude da exoneração do servidor em referência.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.09.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 9506/2009 – DETRAN/RO, de 24.08.2009;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 2417/GAB/DETRAN-RO de 01.09.2009, que autorizou o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1331 de 24.09.2009.

Onde se lê:Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento...

...

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor **a partir desta data**, revogando as disposições em contrário.

Leia-se:Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento...

...

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor **com efeitos retroativos a 26.08.2009**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto

do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9607/2009/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de apontador multimídia, em conformidade com o Art. 24, X da Lei Federal n. 8.666/93, em favor de Comercial MM Ltda, CNPJ nº.03.649.283/0001-95, em que receberá o valor ordinário de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) conforme Parecer Jurídico n. 1030/2009PROJUR/OETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO nº. 9607/2009.

Publique-se

Porto Velho-RO, 24 de setembro de 2009.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS**PORTARIA Nº. 1470/GAB/SEJUS/2009.**

O **SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº054/GAB/SEJUS/2008, a qual designou os servidores Antônio Moraes, Wellyton Batista Lira, Raimundo Nonato Evangelista da Silva e João Batista Chaves Neto, Representante da Empresa, que sob a Presidência do 1º, compõem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o sistema penitenciário do Município de **OURO PRETO DO OESTE /RO**, pela empresa **MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES-EPP**, conforme "Clausula Oitava" item "1" letra "d" do contrato nº236/PGE/2009 e conseqüentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão que fará a mesma fiscalização acima.

*ANTÔNIO MORAIS - Cad. Nº 300037980-Membro.

*WELLYTON BATISTA LIRA - Cad. Nº 300037977- Membro.

*RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA - Cad. Nº 300039183-Membro.

*JOÃO BATISTA CHAVES NETO - RG. Nº 540185 - SSP/RO CPF nº 414.650.409-00, Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (RO), 19 de Outubro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº. 1471/GAB/SEJUS/2009.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº241/GAB/SEJUS/2008, a qual designou os servidores Luciano Pereira dos Santos, Francisco das Chagas Silva, Gleyson César Dantas, Roseane Barros da Silva Representante da empresa, que sob a Presidência do 1º, compõem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário do Município de **NOVA MAMORÉ**, pela R. B. DA S. PINHEIRO conforme "Clausula Oitava Item "1" letra "d" do Contrato nº224/PGE/2009, e conseqüentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão com o mesmo fim acima especificado.

*Luciano Pereira dos Santos - Cad. Nº. 300049175-Presidente.

*Francisco das Chagas Silva - Cad. Nº. 300065905 - Membro.

*Gleyson César Dantas - Cad. Nº. 300060888- Membro.

*Roseane Barros da Silva - RG. 353.466 SSP/RO CPF nº. 349.298.352-91 Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (RO), 08 de Outubro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº.: 1495 /GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 01 de outubro de 2009.

O **SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do estado de Rondônia;

R E S O L V E

Art. 1º. - DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para comporem a comissão para receber, acompanhar e fiscalizar todos os serviços realizados no âmbito do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNEDCA, vinculado a esta SEJUS. Conforme determina os Art.º. 67 e 73 da Lei de Licitações e contratos.

PRESIDENTE:

Emerson de Souza Nunes – Matrícula:
300055863

MEMBROS:

Juliana Alves Laia – Matrícula:
300085488

Ana Cristina Nascimento Vieira – Matrícula:
300085688

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se e,
Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretario de Estado de Justiça - SEJUS

Defensoria Pública**CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Nº 008/DPE/RO**

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa **AUTO MECÂNICA ARAÚJO LTDA ME**

DO OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços e o fornecimento de peças para a manutenção operacional, corretiva e preventiva, pela CONTRATADA, nos veículos automotores da frota da CONTRATANTE com reposição de peças e acessórios necessários.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses da assinatura da data do Contrato.

DO VALOR: o valor global do CONTRATO é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programação: 100 Recursos do Tesouro – Projeto/Atividade: 1130 – Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30, Notas de Empenho nº 2009NE00284 e 2009NE00285, de 01.10.2009.

DO FORO: Comarca de Porto Velho.

ASSINAM: Subdefensor Público-Geral JOSÉ OLIVEIRADE ANDRADE e o Senhor MIGUEL ARAÚJO

DE ALMEIDA, representante legal da empresa contratada.

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2009.

JOSÉ OLIVEIRADE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

**CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Nº 009/DPE/RO**

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa **ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES EPP**.

DO OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços e o fornecimento de peças para a manutenção operacional, corretiva e preventiva, pela CONTRATADA, nos veículos automotores da frota da CONTRATANTE com reposição de peças e acessórios necessários.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses da assinatura da data do Contrato.

DO VALOR: o valor global do CONTRATO é de R\$ 4.512,96 (quatro mil quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programação: 100 Recursos do Tesouro – Projeto/Atividade: 1130 – Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30, Notas de Empenho nº 2009NE00282 e 2009NE00283, de 30.09.2009.

DO FORO: Comarca de Porto Velho.

ASSINAM: Subdefensor Público-Geral JOSÉ OLIVEIRADE ANDRADE e o Senhor ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES, representante legal da empresa contratada.

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2009.

JOSÉ OLIVEIRADE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

**CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Nº 010/DPE/RO**

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa **SILVA E LARA AUTO PÉÇAS LTDA ME**.

DO OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços e o fornecimento de peças para a manutenção operacional, corretiva e preventiva, pela CONTRATADA, nos veículos automotores da frota da CONTRATANTE com reposição de peças e acessórios necessários.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses da assinatura da data do Contrato.

DO VALOR: o valor global do CONTRATO é de R\$ 9.029,25 (nove mil e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programação: 100 Recursos do Tesouro – Projeto/Atividade: 1130 – Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30, Notas de Empenho nº 2009NE00296, de 06.10.2009 e 2009NE00300, de 07.10.2009.

DO FORO: Comarca de Porto Velho.

ASSINAM: Subdefensor Público-Geral JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e o Senhor LUIZ CÉSAR DA SILVA, representante legal da empresa contratada.

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2009.

JOSÉ OLIVEIRADE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

**CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Nº 011/DPE/RO**

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa **SOS CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

DO OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços e o fornecimento de peças para a manutenção operacional, corretiva e preventiva, pela CONTRATADA, nos veículos automotores da frota da CONTRATANTE com reposição de peças e acessórios necessários.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses da assinatura da data do Contrato.

DO VALOR: o valor global do CONTRATO é de R\$ 16.790,00 (dezesesseis mil setecentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programação: 100 Recursos do Tesouro – Projeto/Atividade: 1130 – Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30, Notas de Empenho nº 2009NE00291 e 2009NE00292, de 06.10.2009.

DO FORO: Comarca de Porto Velho.

ASSINAM: Subdefensor Público-Geral JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e o Senhor FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA, representante legal da empresa contratada.

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2009.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral

**CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Nº 012/DPE/RO**

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa **VIPAL AUTO PEÇAS LTDA.**

DO OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços e o fornecimento de peças para a manutenção operacional, corretiva e preventiva, pela CONTRATADA, nos veículos automotores da frota da CONTRATANTE com reposição de peças e acessórios necessários.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses da assinatura da data do Contrato.

DO VALOR: o valor global do CONTRATO é de R\$ 4.510,63 (quatro mil quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programação: 100 Recursos do Tesouro – Projeto/Atividade: 1130 – Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30, Notas de Empenho nº 2009NE00305 e 2009NE00306, de 15.10.2009.

DO FORO: Comarca de Porto Velho.

ASSINAM: Subdefensor Público-Geral JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e o Senhor WALMIR FRANCISCO FICK, representante legal da empresa contratada.

Porto Velho/RO, 15 de outubro de 2009.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2006/DPE/RO**

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e o Senhor CARLOS

ALBERTO ABRAMOSKI.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO Nº 007/2006/DPE, celebrado em 24 de outubro de 2006 com as alterações constantes dos Primeiro Termo Aditivo de 15 de outubro de 2006, e Segundo Termo Aditivo de 15 de outubro de 2007, fica prorrogada por mais doze meses, contados a partir do dia 24 de outubro 2009 até o dia 24 de outubro de 2010.

DA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel do CONTRATO Nº 007/2006/DPE, fica mantido para o novo período de vigência no valor de R\$ 1.752,80 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) mensais, sendo o valor global anual R\$ 21.033,60 (vinte e um mil, trinta e três reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programação: 100 Recursos do Tesouro – Projeto/Atividade: 1130 – Elemento de Despesa: 33.90.36, Nota de Empenho nº 2009NE00310 de 19.10.2009.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 007/2006/DPE, ficam ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho.

ASSINAM: Subdefensor Público-Geral JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e o Senhor CARLOS ALBERTO ABRAMOSKI.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2009.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 015/2007/DPE/RO**

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e o Senhor DOMINGOS DE MORAIS.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO Nº 015/2007/DPE, celebrado em 17 de outubro de 2007, com vigência prorrogada até 18 de outubro de 2008, fica prorrogada por mais doze meses contados do dia 19 de outubro de 2009 até 19 de outubro de 2010.

DA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel do CONTRATO Nº 15/2007/DPE, fica estabelecido para o novo período de vigência no valor de R\$ 842,25 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) mensais, sendo o valor global anual estabelecido em R\$ 10.107,00 (dez mil cento e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programação: 100 Recursos do Tesouro – Projeto/Atividade: 1130 – Elemento de Despesa: 33.90.36, Nota de Empenho nº 2009NE00309 de 16.10.2009.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 015/2007/DPE, ficam ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho

ASSINAM: Subdefensor Público-Geral JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e a Senhora DOMINGOS DE MORAIS.

Porto Velho/RO, 19 de outubro de 2009.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral

Secretaria de Finanças
DEOSP
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/06/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 21 DE AGOSTO DE 2006.

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Momento Engenharia e Comércio Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 015/06/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento em sua Cláusula Sexta, bem como no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1920.00331-00/2004

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO; Alberto Luiz Colleone – Procurador Momento Engenharia e Comércio Ltda. Porto Velho, 15/10/2009.

PORTARIAN.º329/2009/GAD/DEOSP

Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA– DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar **sem** efeito o Teor da PORTARIA Nº. 281/2009/GAD/DEOSP/RO de 05 de outubro de 2009.

Engº Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO

PORTARIA N.º 330/2009/GAD/DEOSP

Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA– DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar **sem** efeito o Teor da PORTARIA Nº. 282/2009/GAD/DEOSP/RO de 05 de outubro de 2009.

Engº Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral – DEOSP/RO

Sec. de Estado da Agricultura Pecuária
e Regularização Fundiária - SEAGRI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº.012401.00176-00/2009**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 7.300,00** (Sete Mil e Trezentos Reais) em favor da empresa **FREIRE & BARBOSA LTDA - ME**, conforme Parecer Jurídico nº. 038/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de Junho de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
012401.00176-00/2009**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 7.300,00** (Sete Mil e Trezentos Reais) em favor da empresa **FREIRE & BARBOSA LTDA - ME**, com base no Parecer nº. 038/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, de 16 de junho de 2009, acostado às fls. 24 à 27 do Processo nº. 01. 2401.00176-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 29 de Junho de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-
2401.00535-00/2009**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho

de 2008 e Portaria Nº.002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor de **R\$ 7.750,00** (Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais) em favor da empresa **RUNNER INFORMÁTICA LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº. 086/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de Outubro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-
2401.00535-00/2009**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar as despesas no valor de **R\$ 7.750,00** (Sete Mil Setecentos e Cinquenta Reais) em favor da empresa **RUNNER INFORMÁTICA LTDA**, com base no Parecer nº. 086/ASSESSORIA/SEAGRI/2009, de 01 de outubro de 2009, acostado às fls. 18 à 21 do Processo nº. 01. 2401.00535-00/2009, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 06 de Outubro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 279/2009/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL** acima citado, cujo objeto é **aquisição de Materiais elétricos – (poste de concreto DT 11x200 e 11x600, parafuso, arruela, manilha, sapatilha e outros)**, visando atender produtores rurais da BR 174 km 07 Município de Vilhena, para construção de 4.400 metros de redes de distribuição de energia elétrica rural, conforme projeto elétrico em anexo, aprovado pela CERON, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00279/2009/SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**,

com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das empresas: **DEX DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora dos Itens 10 no valor unitário de **R\$ 1,20 (Hum Real e Vinte Centavos)**, Item 18 no valor unitário **R\$ 2,80 (Dois Reais e Oitenta Centavos)**, Item 19 no valor unitário **R\$ 1,60 (Hum Real e Sessenta Centavos)** e Item 28 no valor unitário **R\$ 2,76 (Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)**, a empresa **VALTAIR LEMOS LOPES-ME**, vencedora dos Itens 15 no valor unitário de **R\$ 1,20 (Hum Real e Vinte Centavos)**, Item 16 no valor unitário **R\$ 5,00 (Cinco Reais)**, Item 26 no valor unitário **R\$ 17,00 (Dezesseite Reais)**, e a empresa **HILBERT & CIA LTDA**, vencedora do Item 20 no valor unitário de **R\$ 9,00 (Nove Reais)**. Todas por terem preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 15 de Outubro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado/SEAGRI/RO

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

JUCER

PORTARIA Nº 105/JUCER

Porto Velho, 22 de Outubro de 2009.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

R E S O L V E: Exonerar, a pedido, a servidora **LUANA PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2004106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, a partir de 21/10/2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIA Nº 106/JUCER Porto Velho, 22 de Outubro de 2009.

Regulamenta no âmbito da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, a forma de cumprimento da Lei Complementar 068/92, pertinente as licenças prêmio.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **CONSIDERANDO** que o artigo 123 da Lei Complementar de 1992; que concede licença prêmio aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o quadro de servidores efetivos da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, foi provido com o concurso público realizado no ano de 2004;

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores públicos adquire direito a referida licença prêmio no mesmo período;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 122 de 28 de novembro de 1994, que acrescentou os parágrafos primeiro e segundo do art. 123 da Lei Complementar nº 68/92, está suspenso pela ADIN nº 1.197-1/600;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça

considera legítima a conversão da licença prêmio em pecúnia (RESP 693728/RS);
CONSIDERANDO que vige o princípio da continuidade do serviço público da administração pública;

CONSIDERANDO a responsabilidade deste administrador no que tange aos princípios constitucionais notadamente o da razoabilidade;
RESOLVE:

Art. 1º Os servidores da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER terão direito a licença prêmio, após cumprido 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo nos termos da Lei Complementar nº 068/92.

§1º O direito previsto no caput poderá ser concedido nos 05 (cinco) anos seguintes após o período aquisitivo.

Art. 2º O requerimento da licença prêmio será dirigido ao Presidente da Junta Comercial.

§1º O número de servidores em gozo de licença prêmio não poderá ultrapassar o limite de 30% do total lotado no setor, somado ao número de servidores em férias e em gozo de demais licenças.

§2º O período de gozo das licenças prêmio devem ser previamente agendados perante o setor de recursos humanos, durante o período concessivo.
§3º A licença prêmio poderá ser parcelada em períodos menores para atender as necessidades do serviço, sendo no máximo em 03 (três) períodos e não inferiores a 30 (trinta) dias cada.

§4º Para a identificação e escolha dos servidores deverão ser observados os seguintes critérios em ordem sucessiva:

I – Servidor que não tenha sofrido nenhuma punição disciplinar;

II – Frequência regular;

III – Servidor com Portaria Elogiosa;

IV – Servidor que primeiro adquiriu o direito;

V – Filhos em idade escolar;

VI – Servidor devidamente matriculado em curso superior a 220 horas;

VII – Antiguidade por posse;

VIII – Ordem de classificação no concurso público;

IX – Idade.

Art. 3º Em caso de impossibilidade de concessão do gozo da licença prêmio em período previamente agendado, o servidor será indenizado.

Art. 4º Caberá ao Presidente conceder licença prêmio na forma indenizada, observando-se o orçamento da Junta Comercial do Estado de Rondônia, bem como os critérios previstos no parágrafo quarto do art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se e registra-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 1823/09

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSUNTO: EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/CPLMS/2009 – TRANSPORTE ESCOLAR

RESPONSÁVEIS: ELIANE LACHOS GONÇALVES PREGOEIRA

FERNANDO BERTUOL PIETROBON

ASSESSOR JURÍDICO

RELATOR:

CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 374/2009 – 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 09/CPLMS/2009 – Transporte Escolar, para atender à Prefeitura do Município de Buritis, como tudo dos autos consta.

A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por UNANIMIDADE de votos, decide:

I - Considerar ilegal o Edital de Licitação na modalidade de Pregão nº 009/CPL-/2009, para contratação de empresa especializada em Transporte Escolar, visando atender a Prefeitura Municipal de Buritis, por contrariar os dispostos nos artigos 4º, I e II da Lei Federal nº 10.520/2002, combinado com o disposto no inciso VII, do artigo 1º da Instrução Normativa nº 15/TCE/2005, por não encaminhar ao Tribunal a comprovação de publicidade do edital; ao disposto no artigo 29 da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XIII do artigo 4º da Lei 10.520/2002, por inserir exigência condicionante da habilitação dos licitantes, qual seja “certidão simplificada da junta comercial” a qual não encontra amparo legal nos dispositivos mencionados; ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.666/93, por fazer exigência de documento para habilitação do licitante não permitido pela Lei, como requisito de qualificação econômico-financeira, qual seja, certidão negativa do cartório de protesto de títulos; ao disposto no artigo 30 da Lei nº 8.666/93, por fazer exigência de documento para habilitação relativa à capacitação técnica do licitante não permitido pela Lei, qual seja, comprovação de propriedade prévia do aparelhamento para a prestação dos serviços; por não fazer constar no contrato as regras acerca das penalidades, conforme previsto no edital, para atendimento à prescrição do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93; ao disposto no inciso I, § 1º do artigo 30 da Lei nº 8.666/93, por inserir na minuta de contrato circunstância impertinente e irrelevante condicionando o pagamento pela prestação do serviço à apresentação de documento de regularidade criminal de motoristas e ao disposto no § 1º do artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, por não prever no contrato, com clareza e precisão, as condições para fiscalização e acompanhamento da execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 73, I, “b” da Lei;

II - Alertar o Prefeito do Município de Buritis que na reincidência das práticas administrativas verificadas no presente processo, estará sujeito à aplicação de multa, prevista na Lei Complementar Estadual nº 154/96, artigo 55, II e VII;

III - Dar ciência desta decisão ao Prefeito do Município de Buritis;

IV - Determinar o apensamento dos autos ao processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Buritis, referente ao exercício de 2009, depois de cumpridas as medidas administrativas e legais necessárias.

Participaram da Sessão o Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); o Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Presidente ROCHILMER MELLO DA ROCHA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA

DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2009.

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIAS DE OLIVEIRA
Procuradora do M.P. junto ao TCE-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 3590/2009, que tem como objeto a manutenção preventiva e periódica do veículo tipo L-200 Triton, placa NEB-7250, tombo B-7332, cuja garantia estender-se-á até dez/2011, dispensou a licitação em favor da empresa LF Imports Ltda, no valor de R\$ 1.303,85 (um mil, trezentos e três reais e oitenta e cinco centavos), com base no inciso XVII, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo nº 3496/2009, que tem como objeto a manutenção preventiva e periódica do veículo tipo L-200 Triton, placa NEB-7190, tombo B-7330, cuja garantia estender-se-á até dez/2011, dispensou a licitação em favor da empresa LF Imports Ltda, no valor de R\$ 1.303,85 (um mil, trezentos e três reais e oitenta e cinco centavos), com base no inciso XVII, do art. 24 da citada Lei.

Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselhe

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua a Lei 8.666/93, artigo 26, torna público que no Processo nº 3787/2009, que trata da ministração de Curso Especial de Comunicação e Expressão Verbal aos servidores deste Tribunal, considerou inexigível a licitação em favor do profissional **IRONI GOZZI DE ANDRADE**, com o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, ambos da referida Lei.

Porto Velho, 22 de outubro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1353, de 20 de outubro de 2009.
Convoca o Auditor Hugo Costa Pessoa para substituir o Conselheiro Edilson de Sousa Silva.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência

que lhe confere o artigo 187, inciso XVIII, do Regimento Interno, e considerando o que consta do Memorando nº 527/SGS/1ªCM, de 20.10.2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar o Auditor **HUGO COSTA PESSOA**, cadastro nº 110, para substituir o Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**, na 19ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara, no dia 27.10.2009, tendo em vista que, na referida data, o Conselheiro estará participando do "V Encontro de Prefeitos", no município de Cacoal/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENO

DATA: 29.10.2009
HORÁRIO: 09 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador.

ADITAMENTO

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 1494/04 (Apenso nºs 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 3035, 3461, 4120, 4198, 4658/03; 0170 E 0967/04)- Interessado: Instituto de Previdência e Assistência Social de Monte Negro - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2003 — **Quitação de Multa - Requerente: Sebastião Jorge de Souza Moraes;**

PROCESSO Nº 1226/09 (Apenso nºs 2544/07; 1191, 0914 e 1026/08) — Interessado: Município de Teixeiraópolis — Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008 — Responsável: Antônio Zotesso — **Prefeito Municipal;**

PROCESSO Nº 0801/03 (Apenso nºs 2147, 2148, 2149, 2238, 2719, 2752, 3498, 3825, 4540, 4541, 4929/02; 372/03) - Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Monte Negro - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2002 — **Quitação de Multa - Requerente: Sebastião Jorge de Souza Moraes;**

PROCESSO Nº 1280/02 (Apenso nºs 2178, 2179, 2180, 2181, 2613, 2988, 3465, 3970, 3971 e 4666/01; 175 e 471/02) - Interessado: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Monte Negro - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2001 — **Quitação de Multa - Requerente: Sebastião Jorge de Souza Moraes.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

ADITANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E O INSTITUTO RUI BARBOSA.

DO OBJETO – Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio, previsto na Cláusula Nona, tendo como novo vencimento 31/12/2010.

DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.

DO PROCESSO – Nº 2878/2006

ASSINAM – Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Conselheiro **SALOMÃO RIBAS JUNIOR**, Presidente do Instituto Rui Barbosa.

Porto Velho, 20 de outubro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/TCE-RO/2007

ADITANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

DA FINALIDADE – Alteração das Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DO VALOR – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância fixa e irrevogável de R\$ 10.807,50 (dez mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Programação Atividade do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia 01.122.1265.2981.0000, Elemento de Despesa 3390.39, Nota de Empenho nº 01648/2009".

DA VIGÊNCIA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 7.9.2009, coincidindo com a vigência da Apólice de Seguros, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93".

DO PROCESSO – Nº 2424/2007.

ASSINAM – Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e as Senhoras **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA** e **CARLA ROBERTA DE MENEZES SARAIVA** – Representantes da empresa UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

Porto Velho, 08 de setembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO

DATA: 29.10.2009
HORÁRIO: 9 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador.

PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO SUSPENSAS NA SESSÃO ANTERIOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 152 E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 154, DO REGIMENTO INTERNO

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**
PROCESSO Nº 3658/2007 (Processo de Origem Nº 3068/96 - Apenso 3568/02) - Interessada: Nazareth Ferreira Lopes - C.P.F nº 051.707.022-72 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - **Pedido de Reexame à Decisão nº 425/2007-2ª Câmara - Recorrente: Nazareth Ferreira Lopes - Relator Originário: Conselheiro José Gomes de Melo;**

PROCESSO Nº 0031/09 (Apenso nºs 1644/1998, 0038/2009, 0034/2009) – Interessada: Secretaria de Estado da Agricultura/Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural Assunto: Tomada de Contas Especial - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 63/2008-1ª Câmara - Recorrente: Jurandir Vieira CPF nº 361.133.526-68 - Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes - Revisor: Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva;**

PROCESSO Nº 0034/09 (Apenso nºs 1644/1998, 0038/2009, 0031/2009) – Interessada: Secretaria de estado da Agricultura/Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural Assunto: Tomada de Contas Especial - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 63/2008-1ª Câmara - Recorrente: Hermézio Serrano Filho - Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes - Revisor: Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva;**

PROCESSO Nº 0038/09 (Apenso nºs 1644/1998, 0031/2009, 0034/2009) – Interessada: Secretaria de estado da Agricultura/Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural Assunto: Tomada de Contas Especial - **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 63/2008-1ª Câmara - Recorrente: EMATER - CNPJ: 05.888.813/0001-83 - Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes - Revisor: Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva.**

JULGAMENTO E APRECIÇÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**

PROCESSO Nº 2607/07 - Interessada: Câmara Municipal de Ariquemes - Assunto: Denúncia;

PROCESSO Nº 3123/09 - Interessada: Prefeitura Municipal de Presidente Médici - Assunto: Consulta;

PROCESSO Nº 1154/09 (Apenso nºs 1148/2008, 872/2008, 984/2008 e 2622/2007) - Interessada: Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2008 – Responsável: Confúcio Aires Moura – **Prefeito Municipal;**

PROCESSO Nº 1158/09 (Apenso nºs 1148/2008, 872/2008, 984/2008 e 2622/2007) - Interessada: Prefeitura Municipal de Ariquemes - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2008 – Responsável: Confúcio Aires Moura – **Prefeito Municipal;**

PROCESSO Nº 3712/05 (Processo de Origem nº 1523/97 - Apenso nºs 1633, 0131, 0115, 0116, 0114, 0193 e 0300/97; 1729, 1730, 1736, 1737, 1738, 1801, 1815, 2531, 3117, 3118, 3846, 3499/96) - Interessada: Fundação Cultural e Turística do Estado de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas – Exercício 1996 – **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 25/05-1ª Câmara - Recorrente: Berenice Luz da Silva - Relator Originário: Conselheiro José Baptista de Lima;**

PROCESSO Nº 2875/05 (Processo de Origem nº 2461/98 - Apenso Processos nºs 2964, 4320/97 e 1839/01) - Interessada: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S.A. - Assunto: Tomada de Contas Especial – **Recurso de Revisão ao Acórdão nº 198/00-Pleno - Recorrente: Fernando Antônio Alves Lima;**

PROCESSO Nº 3086/07 (Processo de Origem nº 3341/02) – Interessada: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S.A. - Assunto: Tomada de Contas Especial - Exercício de 2002 – **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 46/07-Pleno - Recorrentes: Amando Nogueira Leite e Wilson Pereira Lopes - Relator Originário:**

Conselheiro José Gomes de Melo;

PROCESSO Nº 3488/07 (Processo de Origem nº 1456/03 – Apenso Processos nºs 2132, 3740, 1076, 2071, 2072, 3035, 3562, 4171, 4528, 4812, 2663/02; 0015, 0670, 4809, 4766/03) – Interessada: Câmara Municipal de Theobroma - Exercício de 2002 – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2002 – **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 62/07–1ª Câmara – Recorrente: José Mendes da Silva – Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;**

PROCESSO Nº 6449/05 (Processo de Origem nº 1123/99 – Apenso nºs 2393/94, 2149/98, 2150/98, 2948/98, 3128/98, 3516/98, 3584/98, 3700/98, 4194/98, 4572/98, 5188/98, 4659/98, 4476/98, 4381/98, 0428/98, 0537/98, 0619/98, 0620/98, 0720/98, 0873/98, 1014/98, 1015/98, 1016/98, 2111/98, 2112/98, 2791/98, 2847/98, 3763/98, 3999/98, 4007/98, 4019/98, 4311/98, 4888/98, 0865/99, 0470/99, 0129/99, 2903/99, 0314/99, 0315/99, 0333/99, 0334/99, 0338/99, 1794/06, 1592/06, 1551/06, 6316/05 e 0267/06) - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 1998 – **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 58/05 - 2ª Câmara - Recorrente: Sueli de Almeida Lopes – Relator Originário: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello;**

PROCESSO Nº 2825/07 (Processo de Origem nº 1038/97 - Apenso Processos nºs 3893, 3711, 3143, 3017, 2657, 2138, 1594, 956, 955, 2239, 2137, 1593/96 e 177/97) - Interessada: Câmara do Município de Ministro Andreazza - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 1996 – **Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 42/07–2ª Câmara – Recorrente: Milton Gonçalves de Souza – Relator Originário: Conselheiro José Gomes de Melo;**

PROCESSO Nº 2990/02 (Processo de Origem nº 1431/99 – Apenso nº 3804) - Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia - Assunto: Tomada de Contas - **Recurso de Revisão ao Acórdão nº 55/01-Pleno - Recorrente: Gerson Acursi;**

PROCESSO Nº 1859/09 (Processo de Origem nº 2658/00) - Interessada: Maria de Lourdes Bernardi Crepaldi - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia - **Pedido de Reexame à Decisão nº 184/2008-1ª Câmara – Recorrente: Maria de Lourdes Bernardi Crepaldi - Relator Originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes;**

PROCESSO Nº 3672/05 - Interessado: Nelson Gonçalves de Azevedo – Assunto: Aposentadoria – Órgão de Origem: Governo do Estado de Rondônia.

Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

PROCESSO Nº 3399/06 - Interessada: Fazenda Pública Estadual - Assunto: Denúncia sobre possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 220/01-PGE – autos baixados em diligências em cumprimento ao item I da Decisão nº 79/07 – Responsáveis: José Gualberto Lacerda - CPF nº 041.158.056-68, Ex-Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, Carlos Alberto Canosa - CPF nº 863.337.398-04, Coordenador Geral de Apoio à

Governadoria, Noemi Brizola Ocampos - CPF nº 223.554.729-04, Superintendente de Licitações da SUPEL, Oscarino Mário da Costa - CPF nº 106.826.602-30, Membro da Comissão de Licitação da SUPEL, Francisco Carlos da Costa, Membro da Comissão de Licitação da SUPEL, Francisco das Chagas Guedes – CPF nº 251.270.472-68, Ex-Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, e Francisco das Chagas Pinheiro, Membro da Comissão de Licitação da SUPEL;

PROCESSO Nº 1109/09 - Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Assunto: Tomada de Contas Especial – Responsável: Desembargadora Zelite de Andrade Carneiro, Presidente do Tribunal de Justiça.

Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA

PROCESSO Nº 1253/09 (Apenso nºs 2446/07, 0913/08, 1025/08 e 1190/08) – Interessado: Município de Seringueiras – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2008 - Responsável: Carlos Elias Rodrigues - Prefeito Municipal - CPF: 277.239.682-72;

PROCESSO Nº 1140/09 (Apenso nºs 2518/07, 0992/08, 1156/08 e 0880/08) – Interessado: Município de Cerejeiras – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2008 – Responsável: Kleber Calisto de Souza - Prefeito Municipal - CPF: 389.967.822-20;

PROCESSO Nº 1224/09 (Apenso nºs 2835/07, 0875/08, 0987/08 e 1151/08) – Interessado: Município de Cacaulândia - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2008 – Responsável: Edir Alquieri - Prefeito Municipal - CPF: 295.750.282-87;

PROCESSO Nº 3038/09 – Interessado: Clóvis Barbosa Caldeira – CPF: 128.151.521-34 - Assunto: Parcelamento de Débito referente ao Acórdão Nº 52/09-Pleno prolatado no Processo Nº 0284/02;

PROCESSO Nº 3023/09 – Interessado: Manoel Carlos Neri da Silva - CPF: 350.306.582-20 - Assunto: Parcelamento de Débito referente ao Processo nº 1836/06;

PROCESSO Nº 2655/06 – Interessado: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – Assunto: Tomada de Contas Especial - Contrato Nº 028/PGE/2006 – Responsáveis: Alceu Ferreira Dias – Departamento de Obras e Serviços Públicos, Ednaldo da Silva Lustosa – Secretário de Estado da Educação e João da Costa Ramos – Engenheiro Fiscal da Obra;

PROCESSO Nº 0771/08 – Interessado: Projeto Consultoria e Serviços Ltda. - Assunto: Denúncia – Concorrência Pública nº 01/2007-IPAMPVH;

PROCESSO Nº 3439/09 – Interessada: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Assunto: Consulta - Pedido de Análise e manifestação referente à sistemática de Cobrança do ISSQN sobre a construção civil;

PROCESSO Nº 0554/09 – Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Assunto: Consulta concernente à contribuição previdenciária dos Militares e o início da contagem do interstício exigido pelo artigo 29 da Lei 1063/02 – **Relator: Conselheiro Valdivino Crispim de Souza - Pedido de Vistas.**

Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

PROCESSO Nº 3096/2007 (Processo de Origem nº 4791/1997) – Interessado: João Alberto Borges – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia - **Pedido de Reexame à Decisão nº 207/2007-2ª Câmara - Recorrente: João Alberto Borges – CPF nº 122.969.706-30 - Relator Originário: Conselheiro Substituto Davi Dantas da Silva;**

PROCESSO Nº 0102/09 (Processo de Origem nº 4576/01- Apenso nºs. 2119/08; 2689/08, 4576/01) – Interessada: Secretaria de Estado da Saúde - Assunto: Denúncia – **Embargos de Declaração à Decisão nº 174/08-Pleno - Embargante: Claudionor Couto Roriz – CPF nº 074.399.979-72 - Relator Originário: Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello;**

PROCESSO Nº 1154/07 (Apenso nºs 882/2006, 1619/2006, 2096/2006, 2393/2006, 2811/2006, 3410/2006, 3867/2006, 4362/2006, 4674/2006, 5030/2006, 0052/2007 e 0340/2007 – 5529/2005) 3498/2006) – Interessada: Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste - - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 - Responsável: Robson José Melo de Oliveira – Prefeito Municipal - CPF 704.867.607-82;

PROCESSO Nº 1080/08 (Apenso nºs 0882/06, 1619/06, 2096/06, 2393/06, 2811/06, 3410/06, 3867/06, 4362/06, 4676/06, 5030/06, 0052/07, 0340/07, 5529/05, 3276/2006; 2120, 2242 e 2307/2007) - Interessada: Prefeitura do Município de São Miguel do Guaporé - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 - Responsáveis: Paulo Nóbrega de Almeida (Período de 1º.01 a 14.12.07) - C.P.F nº 180.447.601-30 e Sildney Aparecido Polentini (Período de 15.12 a 31.12.07) – Prefeito Municipal – C.P.F.: 078.882.362-00;

Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES

PROCESSO Nº 1361/04 — Interessada: Fazenda Pública Municipal de Theobroma — Assunto: Denúncia Convertida em Tomada de Contas Especial — Responsável: João Batista Marques Vieira - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 1599/09 (Apenso nºs 2630/07; 882, 994, 1158, 2314/08) — Interessada: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste — Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2008 — Responsável: Miriam Donadon Campos – Prefeita Municipal;

PROCESSO Nº 0021/08 — Interessada: Prefeitura Municipal de Vilhena — Assunto: Inspeção Especial – Apuração de Possíveis Irregularidades na Doação de Imóveis — Responsável: Marlon Donadon;

PROCESSO Nº 3520/08 — Interessada: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia — Assunto: Denúncia – Acúmulo Ilegal de Cargo Público — Denunciado: Fábio Pereira da Silva;

PROCESSO Nº 1217/09 (Apenso nºs 3196/07; 1176/08, 1013/08 e 901/08) — Interessada: Prefeitura Municipal de Parecis — Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008 — Responsável: Helenito Barreto Pinto Júnior – Prefeito Municipal.

Portaria nº 1017, de 11 de agosto de 2009. Declara vago o Cargo de Agente Administrativo ocupado pelo servidor Oswaldo Paschoal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Lei Complementar nº 68/92, a VACÂNCIA do Cargo de Agente Administrativo, Código TC/ATA-403, Nível "II", Referência "I", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ocupado pelo servidor **OSWALDO PASCHOAL**, cadastro nº 145, CPF nº 562.719.058-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1177, de 11 de setembro de 2009.

Concede dispensa remunerada à servidora Lucenir Sales Lobato Gama.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3015/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de dispensa remunerada à servidora **LUCENIR SALES LOBATO GAMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro nº 105, CPF nº 220.561.902-06, por serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas eleições gerais de 2006 e eleições municipais de 2008, o período de gozo será nos dias 1º.10, 5 a 9, e 13 a 16.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1214, de 22 de setembro de 2009.

Exclui o servidor Osmar Fernando Leão da Portaria nº 1118, de 31.8.2009,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 200/DPO, de 18.9.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o servidor **OSMAR FERNANDO LEÃO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 196, da Portaria nº 1118, de 31.8.2009, publicada no DOE nº 1326, de 11.9.2009, alterada pela Portaria nº 1195, de 16.9.2009, que designou o servidor para realizar Auditoria, no período 13.9 a 24.9.2009 nos municípios de Ariquemes e Cujubim, em obras e serviços de engenharia realizadas no período de janeiro a dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1263, de 30 de setembro de 2009.

Nomeia e lota Myselela Sales Pinheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 108/PG/TCER-2009, de 17.9.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MYSELENA SALES PINHEIRO**, cadastro nº 990506, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 10 de outubro de 2004.

Art. 2º Lotar no Gabinete do Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.9.2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1307, de 7 de outubro de 2009.

Designa servidores para realizarem Auditoria de Gestão no município de Governador Jorge Teixeira. **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3608/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **OSCAR CARLOS DAS NEVES LEBRE**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 404, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **CLODOMIR TEIXEIRA ALVES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 263, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, **MARIA MADALENA MARQUES LOPES**, Técnico de Controle Externo, cadastro 154, e **NELSON AYRES DE ALMEIDA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 139, para, sob a presidência do primeiro, realizarem Auditoria de Gestão na Prefeitura e Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira, relativo ao 1º semestre de 2009, no período de 18 a 24.10.2009, com entrega do relatório até dia 30.10.2009.

Art. 2º Designar o servidor **SAMIR ARAÚJO RAMOS**, Motorista, cadastro nº 379, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1309, de 8 de outubro de 2009.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Samir Araújo Ramos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 3633/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **SAMIR ARAÚJO RAMOS**, Motorista, cadastro nº 379, na quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesa nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 800,00

3390.39 R\$ 200,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 7 (sete) dias, no período de 18 a 24.10.2009, que será utilizado em viagem ao município de Governador Jorge Teixeira/RO, conforme Portaria nº 1307, de 7.10.2009, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1313, de 9 de outubro de 2009.

Nomeia o candidato Luiz Gonzaga Pereira de Oliveira para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato **LUIZ GONZAGA PEREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 768.656 SSP/RO, classificado em 37º (trigésimo sétimo) lugar, para o cargo de Agente Administrativo, código TC/ATA-403, nível I, referência "A", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse o candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munido de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;

II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);

III – Certificado de reservista ou Dispensa;

IV-Certidão de Nascimento ou Casamento;

V-Número do PIS ou PASEP;

VI-Certidão de Nascimento dos filhos;

VII-1ª página da Carteira de Trabalho;

VIII-Título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição;

IX-Histórico Escolar;

X-Certificado de conclusão de curso;

XI-Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;

XII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);

XIII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;

XIV - Declaração de Bens;

XV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XVI-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse do candidato constante no Artigo 1º desta Portaria efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1314, de 13 de outubro de 2009.

Autoriza a viagem do servidor Edmar de Melo Raposo à cidade de Brasília/DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência

que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 3696/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **EDMAR DE MELO RAPOSO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 19, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Controlador, à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 17.10.2009, para participar do IV Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública, promovido pela Editora Fórum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1315, de 13 de outubro de 2009.

Autoriza a viagem do Conselheiro Edilson de Sousa Silva e Odailton Knorst Ribeiro à cidade de Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 3698/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**, cadastro nº 299, Presidente do IEP/TCE-RO, e **ODAILTON KNORST RIBEIRO**, Assessor Jurídico Chefe, cadastro nº 990152, à cidade de Porto Alegre/RS, para assessorar o Conselheiro na reunião com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sobre Acordo para realização de curso de mestrado profissionalizante na área de direito administrativo de interesse deste Tribunal, no período 14 a 17.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1316, de 13 de outubro de 2009.

Autoriza a viagem do servidor Odailton Knorst Ribeiro à cidade de Florianópolis/SC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 3698/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **ODAILTON KNORST RIBEIRO**, Assessor Jurídico Chefe, cadastro nº 990152, à cidade de Florianópolis/SC, para tratar de assuntos concernentes ao Termo de Cooperação Técnica existente TCE-RO/TCE-SC, e participar do XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 18 a 24.10.2009, promovido pela IBDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1317, de 13 de outubro de 2009.

Concede férias regulamentares ao servidor Raulino Ferreira da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 021/2009/ASSMIL, de 5.10.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 9 (nove) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 068/92, ao servidor **RAULINO FERREIRA DA SILVA**, Assessor Militar, cadastro nº 990157, referentes ao exercício de 2005/2006, para gozo no período de 13 a 21.10.2009.

Art. 2º Os 9 (nove) dias referem-se ao período suspensos pela Portaria nº 34, de 13.1.2006, publicada no DOE nº 443, de 27.1.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1318, de 13 de outubro de 2009.

Desliga a estagiária Ana Aparecida de Souza Cavalcante.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento Protocolado sob nº 9124/2009, de 5.10.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a partir de 7.10.2009, a estagiária de nível superior **ANA APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTE**, cadastro nº 770101, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma da Cláusula Sétima, inciso III, do Convênio nº 001/TCE-RO/2005, celebrado entre esta Corte de Contas e o Instituto Luterano de Ensino Superior/ILES-ULBRA-PVH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1319, de 13 de outubro de 2009.

Desliga a estagiária Bruna Milani Chagas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento Protocolado sob nº 9252/2009, de 8.10.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a partir de 1º.11.2009, a estagiária de nível superior **BRUNA MILANI CHAGAS**, cadastro nº 770107, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma da Cláusula Sétima, inciso III, do Convênio nº 003/TCE-RO/2004, celebrado entre esta Corte de Contas e o Centro de Ensino São Lucas Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1320, de 13 de outubro de 2009.

Concede férias regulamentares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 68/92, aos servidores abaixo relacionados:

CAD	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
990437	CLAUDEMIR CARVALHO PINHEIRO	19.11.2009 a 18.12.2009	2007/2008
239	DANIELLA FERRACIOLI BENNESBY	3.11.2009 a 2.12.2009	2007/2008
990300	FERNANDO SOARES GARCIA	3.11.2009 a 2.12.2009	2008/2009
62	FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES	19.11.2009 a 18.12.2009	2008/2009
87	FRANCISCO DAS CHAGAS P. SANTANA	3.11.2009 a 2.12.2009	2008/2009
189	JAQUELINE ROLIM S. M. BORGES	19.11.2009 a 18.12.2009	2007/2008
990283	JOEL DOS SANTOS SALVADOR	3.11.2009 a 2.12.2009	2008/2009
111	JOSE PEREIRA FILHO	3.11.2009 a 2.12.2009	2008/2009
284	JOSENILDO PADILHA DA SILVA	20.11.2009 a 19.12.2009	2008/2009
990329	JOSIANE SOUZA DE FRANÇA NEVES	19.11.2009 a 18.12.2009	2008/2009
373	JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS	19.11.2009 a 18.12.2009	2008/2009
174	JOVÂNIO SILVA DOS SANTOS	3.11.2009 a 2.12.2009	2008/2009
359	LARISSA GOMES LOURENÇO	20.11.2009 a 19.12.2009	2008/2009
990180	LEILA ALVES COSTA SILVA	16.11.2009 a 15.12.2009	2008/2009
347	LEONARDO CÂNDIDO MOREIRA	19.11.2009 a 18.12.2009	2008/2009
96	LUIZA CELESTE VALENTE AGUIAR	16.11.2009 a 15.12.2009	2008/2009
375	MARCO AURÉLIO HEY DE LIMA	3.11.2009 a 2.12.2009	2008/2009
138	MARIA ELISOMAR DE LIMA	20.11.2009 a 19.12.2009	2008/2009
64	OSMAR FERREIRA DE LIMA	20.11.2009 a 19.12.2009	2008/2009
222	PAULO DE LIMA TAVARES	20.11.2009 a 19.12.2009	2008/2009
195	RAIMUNDO PARAGUASSU DE O. FILHO	20.11.2009 a 19.12.2009	2008/2009
355	ROSSILENA MARCOLINO DE SOUZA	20.11.2009 a 19.12.2009	2008/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1321, de 14 de outubro de 2009.

Designa Marcelo da Silva Oliveira para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 002/TCE-RO/2004, firmado entre esta Corte de Contas e a Universidade Federal de Rondônia - UNIR, e considerando o que consta do Memorando nº 304/2009/GCVCS, de 9.9.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o estudante de nível superior **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, cadastro nº 770159, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 14h às 18h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Gabinete do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.10.2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1322, de 14 de outubro de 2009.

Altera o período das férias regulamentares do servidor Luciano José da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando

da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 7.10.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período das férias regulamentares do servidor **LUCIANO JOSÉ DA SILVA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 322, referentes ao exercício de 2008/2009, cuja fruição fora concedida para o período de 13.10 a 12.11.2009, mediante Portaria nº 1135, de 1º.9.2009, publicada no DOE nº 1332, de 21.9.2009, para gozo de 7.1 a 5.2.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1323, de 14 de outubro de 2009.

Nomeia o candidato Alexandre Traversi Antunes para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **ALEXANDRE TRAVERSI ANTUNES**, RG nº 4558290/DIC, classificado em 12º (décimo segundo) lugar, para o cargo de Técnico de Controle Externo, Área de Habilitação: Economia código TC/AIC-301, nível I, referência "A", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse o candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munido de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I-Carteira de Identidade;
 - II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
 - III – Certificado de reservista ou Dispensa;
 - IV-Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - V-Número do PIS ou PASEP;
 - VI-Certidão de Nascimento dos filhos;
 - VII-1ª página da Carteira de Trabalho;
 - VIII-Título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
 - IX-Histórico Escolar;
 - X-Certificado de conclusão de curso;
 - XI-Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;
 - XII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);
 - XIII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;
 - XIV - Declaração de Bens;
 - XV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
 - XVI-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
 - XVII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.
- Art. 3º A posse do candidato constante no Artigo 1º desta Portaria efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital n.º 01/2007, no prazo de até 30

(trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1325, de 14 de outubro de 2009.

Designa servidores para realizarem Auditoria no município de Chupinguaia/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3738/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CIRLEIA CARLA SARMENTO SANTOS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 417, **ELTON PARENTES DE OLIVEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 354, **MAURO CONSUELO SALES DE SOUSA**, Técnico de Controle Externo, cadastro 407, e **SILVANA DA SILVA PAGAN**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 409, para, sob a presidência da primeira, realizarem Auditoria de Gestão na Prefeitura e Câmara Municipal de Chupinguaia/RO, relativo ao 1º semestre de 2009, no período de 18 a 24.10.2009, com entrega do relatório até dia 30.10.2009.

Art. 2º Designar o servidor **ERNESTO JOSÉ LOOSLI SILVEIRA**, Motorista, cadastro nº 343, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1327, de 14 de outubro de 2009.

Autoriza a viagem do Auditor Davi Dantas da Silva e do servidor Antônio Robespierre Lisboa Monteiro à cidade de Florianópolis/SC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 3740/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Auditor **DAVI DANTAS DA SILVA**, cadastro nº 119, e do servidor **ANTÔNIO ROBESPIERRE LISBOA MONTEIRO**, cadastro nº 990248, Chefe de Gabinete da Presidência, à cidade de Florianópolis/SC, para participarem do XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 20 a 24.10.2009, promovido pelo IBDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1328, de 15 de outubro de 2009.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Ernesto José Loosli Silveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 3743/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **ERNESTO JOSÉ**

LOOSLI SILVEIRA, Motorista, cadastro nº 343, na quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 800,00

3390.39 R\$ 200,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 7 (sete) dias, no período de 18 a 24.10.2009, que será utilizado em viagem ao município de Chupinguaia/RO, conforme Portaria nº 1325, de 14.10.2009, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1332, de 15 de outubro de 2009.

Suspende 13 dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor Laércio Fernando de Oliveira Santos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 241/IEP/TCE-RO, de 14.10.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 15.10.2009, 13 (treze) dias da Licença-Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor **LAÉRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS**, Técnico Legislativo, cadastro nº 990325, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, cuja fruição fora concedida para o período de 28.9 a 27.10.2009, mediante Portaria nº 1203, de 17.9.2009, publicada no DOE nº 1342, de 6.10.2009.

Art. 2º Os 13 (doze) dias suspensos serão gozados em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1333, de 15 de outubro de 2009.

Altera o período das férias regulamentares do servidor Alexey da Cunha Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 303/2009/GC, de 8.10.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período das férias regulamentares do servidor **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, Assessor de Corregedor, cadastro nº 990484, referentes ao exercício de 2008/2009, cuja fruição fora concedida para o período de 19.10 a 17.11.2009, mediante Portaria nº 1199, de 16.9.2009, publicada no DOE nº 1342, de 6.10.2009, para gozo de 1º.2 a 2.3.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Extrato da relação das compras efetuadas no mês de SET/2009
Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
C.de Almeida Lima	1692	Cordão personalizado para crachá, azul royal, com engate metálico. 80cm X 1cm. 62	UN	62	3,45	213,90
	1692	Crachá com timbre do TCER. 54,18mm X 86,69mm. 71	UN	71	7,00	497,00
Comercial Columbia Ltda - Posto Oncinha	001821, 001822, 001868	Óleo diesel 1490	lt	1490	2,21	3.292,90
	001821, 001822, 001868	Gasolina comum 1880	lt	1880	2,45	4.606,00
Comércio de Ferragens Sousa LTDA - ME	862	Cabo flexível para aterramento c/ 2 cores, verde e amarela - mod.2,50mm 3	PÇ	3	54,40	163,20
	862	Cabo flexível de 2,5mm 6	PÇ	6	54,40	326,40
	862	Bucha S-06 1000	PÇ	1000	0,06	60,00
	862	Disjuntor trifásico de 15A 3	UN	3	35,38	106,14
	862	Disjuntor trifásico de 60A 3	UN	3	39,10	117,30
	862	Disjuntor trifásico de 70A 3	UN	3	39,10	117,30
	862	Disjuntor trifásico de 90A 3	UN	3	54,60	163,80
	862	Disjuntor trifásico 100A marca DIN 3	UN	3	140,00	420,00
	862	Bocal de louça para lâmpada incandescente 10	UN	10	1,12	11,20
	862	Disjuntor unipolar de 10 amperes 10	UN	10	5,00	50,00
	862	Disjuntor tripolar de 40 amperes 10	UN	10	41,00	410,00
	862	Base para fotoelétrico 12	UN	12	4,11	49,32
	862	Canaleta sistema X 20x10 - 2 metros - de plástico 20	UN	20	1,76	35,20
	863	Luvas elétricas 3/4" Rosqueável 10	PÇ	10	0,29	2,90
	863	Fusível cartucho tipo faca 100A 3	UN	3	6,24	18,72
	863	Fusível NH00 Classe GL-125A 500V IEC269 baixa perda 3	UN	3	7,04	21,12
	863	Fusível NH00 Classe GG-63A 500V IEC269 retardado 4	UN	4	7,04	28,16
	863	Reator duplo de partida rápida de 2X20W - 127V 10	UN	10	12,92	129,20
	863	Pilha alcalina tam. grande -1,5V 12	UN	12	5,18	62,16
	863	Lâmpada econômica de 45w, 127V 15	UN	15	21,76	326,40
	863	Pilha alcalina - tamanho peq. palito - AAA 1,5 28	UN	28	1,62	45,36
	863	Extensão com fio de 10 metros 30	UN	30	16,16	484,80
	863	Pilha para controle remoto de 12V, 23A 32	UN	32	4,42	141,44
	863	Pilha recarregável AA 1,2V 36	UN	36	16,33	587,88
	863	Pilha alcalina tam. pequena AA - 1,5V 60	UN	60	1,36	81,60
	863	Lâmpada econômica de 20w-127v 60	UN	60	5,84	350,40
	863	Parafuso para madeira rosca soberba 4,2 x 25 600	UN	600	0,07	42,00
	864	Relé 2543 RW 67 - 30-46 1	UN	1	171,09	171,09
	864	Relé fotoelétrico mod.RM-10- 220/254 volts - NF 8	UN	8	12,00	96,00
	864	Tomada fêmea para telefone 15	UN	15	4,50	67,50
	864	Reator eletrônico 1x40w 15	UN	15	10,88	163,20
	864	Tomada plug macho comum 25	UN	25	1,50	37,50
	864	Unidade de soquete de pressão 30	UN	30	1,30	39,00
	864	Tomada tripolar p/ computador com caixa - sistema "X" 30	UN	30	7,00	210,00
	864	Reator duplo de partida rápida de 2x40W - 127V 30	UN	30	18,24	547,20
	877	Fita isolante comum de 20 metros 8	RL	8	2,70	21,60
	877	Fita dupla face p/utilização elétrica, rolo c/20m x 12mm. 10	rl	10	23,50	235,00
	877	Relé falta de fase - 220v 3	UN	3	100,00	300,00
	877	Disjuntor trifásico de 175A 3	UN	3	103,72	311,16
	877	Lâmpada golden dicroica/halógena bip com lente JCR 50w - 127v 5	UN	5	2,53	12,65
	877	Relé (controlador) de nível, 220v 5	UN	5	80,00	400,00
	877	Carregador para pilha recarregável, capacidade p/ 4 pilhas AA de 1,2 V 5	UN	5	104,00	520,00
	877	Lâmpada econômica espiral de 14W 127V 60	UN	60	6,00	360,00
	887	Trilho Cemar Fix pré-galvanizado liso 35mm 15	PÇ	15	18,00	270,00
	887	Disjuntor monofásico 6A marca DIN 3	UN	3	9,36	28,08
	887	Disjuntor trifásico 16A marca DIN 3	UN	3	24,43	73,29
	887	Disjuntor trifásico 40A marca DIN 3	UN	3	27,32	81,96
	887	Disjuntor trifásico 50A marca DIN 3	UN	3	27,32	81,96
	887	Disjuntor trifásico de 200 amperes 3	UN	3	300,00	900,00
	887	Disjuntor trifásico 32A marca DIN 4	UN	4	24,43	97,72
	887	Disjuntor monofásico 16A marca DIN 6	UN	6	3,36	20,16
	887	Disjuntor monofásico 10A marca DIN 6	UN	6	4,04	24,24
	887	Disjuntor bifásico 16A marca DIN 6	UN	6	19,11	114,66
	887	Disjuntor monofásico 32A marca DIN 7	UN	7	3,36	23,52
	888	Lâmpada refletora de 110v, 60w 15	CX	15	4,00	60,00
	888	Lâmpada sílica de 40w, para fogão/geladeira 10	UN	10	0,93	9,30
	888	Lâmpada de 40w, para fogão/geladeira 10	UN	10	1,40	14,00

	902	Abraçadeira de plástico nr. 20 600	pct	600	0,07	42,00
	902	Relé térmico mod. LRI - 25 amperes 10	UN	10	69,00	690,00
	902	Micro ventilador E11 - ALC - 110/220V 10	UN	10	89,00	890,00
	902	Relé térmico modelo LR1D093,7A - 10A 15	UN	15	48,00	720,00
	902	Filtro de linha p/computador c/4 tomadas, em plástico c/fusível de proteção, c/chave p/ligar e desligar 70	UN	70	22,00	1.540,00
	902	Mini soquete redondo p/lâmpada fluorescente 600	UN	600	0,37	222,00
	916	Espelho cego de metal, padrão 4x4 8	UN	8	7,04	56,32
Costa e Vênus Ltda	17	Copo descartável para água 200	CT	200	1,58	316,00
	17	Açúcar cristal - fardo com 30 kg (pedido por Kg) 350	KG	350	1,35	472,50
E. RODRIGUES PEREIRA - ME - Casa de Placas	46	Placa em aço escovado, medindo 13x40cm. 16	UN	16	80,00	1.280,00
JD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	223030	Trena de fibra de vidro, de 50m, em estojo, graduação em mm 2	UN	2	130,00	260,00
L.F. Imports Ltda	213	Kit de filtros Triton 1	KIT	1	269,13	269,13
	213	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	6,51	6,51
	213	Viscosol 300ml 1	UN	1	40,95	40,95
	213	Higienizador de ar-condicionado 1	UN	1	130,00	130,00
	213	Óleo Tecton 15W/40 p/veículo L-200 Triton 9	UN	9	24,43	219,87
	214	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	6,51	6,51
	214	Óleo Tecton 15W/40 p/veículo L-200 Triton 9	UN	9	24,43	219,87
Livrarias Paim Ltda	536	Livro Arte na composição. Autor: Ernesto Tarnoczy Jr. 1	UN	1	104,50	104,50
	536	Livro Adobe Photoshop Lightroom 2. Autor: Clício Barroso 1	UN	1	126,50	126,50
	536	Box Adobe Photoshop p/ fotógrafos - vol. 1,2,3 + dvd. Autor: Altair Hoppe 1	UN	1	357,50	357,50
M & M Gráfica e Editora Ltda	11406	Boletim informativo do TCER (Revista de Contas) do ano 2008/2009 1000	UN	1000	2,50	2.500,00
M.A Eletrônicos Ltda	6145	Kit de limpeza com bombinha de ar, líquido e papel 1	Kit	1	89,00	89,00
	6145	Cartão secure digital (SD) de 2Gb 1	UN	1	78,00	78,00
	6145	Bateria recarregável para câmera digital Canon 1	UN	1	298,00	298,00
	6145	Filtro UV de alta qualidade para lente de 58mm 2	UN	2	100,00	200,00
SOUZA E CARVALHO LTDA	7935	Terminal de direção 1	JG	1	35,00	35,00
	7935	Jogo de pastilha de freio 1	JG	1	40,00	40,00
	7935	Tucho do motor 1	JG	1	180,00	180,00
	7935	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	18,00	18,00
	7935	Junta do bujão do cárter (código atual) 1	un	1	29,00	29,00
	7935	Junta deslizante 1	UN	1	110,00	110,00
	7935	Junta da homocinética 1	UN	1	120,00	120,00
	7935	Pivô da direção 2	un	2	35,00	70,00
	7935	Óleo do motor (código atual) 4	UN	4	12,50	50,00
	7935	Bucha de bandeja 4	UN	4	18,00	72,00
	7936	Jogo de pastilha de freio 1	JG	1	180,00	180,00
	7936	Óleo de freio 1	UN	1	10,00	10,00
	7936	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	60,00	60,00
	7936	Filtro de ar para Corolla 1	UN	1	78,00	78,00
	7936	Óleo do motor (código atual) 5	UN	5	18,00	90,00
	7937	Cabo do capô 1	UN	1	49,00	49,00
	7937	Cilindro mestre de freio 1	UN	1	150,00	150,00
	7937	Catalizador 1	UN	1	200,00	200,00
	7937	Máquina do vidro traseiro 1	UN	1	300,00	300,00
	7937	Reparo pinça freio 2	UN	2	89,00	178,00
	7937	Canaleta da porta 2	UN	2	100,00	200,00
	7941	Bateria para Celta 1	UN	1	250,00	250,00
	7943	Rele auxiliar 1	UN	1	24,00	24,00
	7943	Lâmpada de 2 polos 2	UN	2	2,50	5,00
	7943	Lâmpada do painel 2	un	2	7,00	14,00
	7943	Conector elétrico 2	UN	2	18,00	36,00
	7944	Relé do painel 1	UN	1	39,00	39,00
	7944	Filtro de ar para frontier 1	UN	1	57,00	57,00
	7944	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	78,00	78,00
	7944	Filtro de combustível 1	UN	1	157,00	157,00
	7944	Pastilha de freio (código atual) 1	un	1	224,00	224,00
	7944	Bateria para frontier 1	UN	1	290,00	290,00
	7944	Lâmpada do painel 2	un	2	7,00	14,00
	7944	Óleo de freio 2	UN	2	10,00	20,00
	7944	Regulador freio traseiro 2	UN	2	124,00	248,00
	7944	Cilindro de roda 2	un	2	180,00	360,00
	7944	Fusível para utilização em veículo 4	UN	4	0,75	3,00
	7944	Óleo do motor (código atual) 8	UN	8	12,00	96,00
STAR BKS LTDA	258826	Foto revelador preto p/impres. laser em cores Lexmark C912, ref. 12N0773 4	UN	4	144,80	579,20
	258826	Kit para impressora Lexmark T420 4	UN	4	562,02	2.248,08
	258826	Cartucho de toner, ciano, para impressora Lexmark 502N, ref. C500H2CG 5	UN	5	270,50	1.352,50
	258826	Toner Magenta, p/impressora laser em cores Lexmark C912, ref. 12N0769 6	UN	6	422,41	2.534,46
	258826	Toner Cyan, p/impressora Laser em cores Lexmark C912, ref. 12N0768 6	UN	6	722,40	4.334,40

	258826	Toner Amarelo, p/imprensa laser em cores Lexmark C912, ref. 12N0770 6	UN	6	722,41	4.334,46
	258826	Cartucho de toner, amarelo, para impressora Lexmark 502N, ref. C500H2YG 7	UN	7	270,50	1.893,50
	258826	Cartucho de toner, magenta, para impressora Lexmark 502N, ref. C500H2MG 7	UN	7	270,50	1.893,50
	258826	Cartucho de toner, preto, para impressora Lexmark 502N, ref. C500H2KG 7	UN	7	302,10	2.114,70
	258826	Toner p/imprensa laser monocromática Lexmark T430DN, ref 12A8425 16	UN	16	365,49	5.847,84
Editora Forum Ltda	52588	Revista - Fórum Administrativo Direito Público (RENOVAÇÃO DE ASSINATURA outubro/2009 a setembro/2010)	UN	2	5.490,00	10.980,00
G. V. COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA-ME	11666	Bandeja Retangular em Aço Inox, tamanho 23 X 37 cm, marca BINOX	UN	12	33,90	406,80
Incol Instaladora e Construtora Ltda	11666	Bandeja Retangular em Aço Inox, tamanho 23 X 37 cm, marca BINOX	UN	1	33,90	33,90
M.A Eletrônicos Ltda	6145	Câmera fotográfica digital, marca CANON, série nº 1870536977, modelo EOS-REBEL LXSI, com objetiva 18-55mm	UN	1	3.998,00	3.998,00
Microservice Comércio e Serviços de Inf. Ltda	1709	Pente de memória de 1gb mod. DDR2 667.	UN	24	58,00	1.392,00
NORTE MIX COM DE MOVEIS E EQUIPAM PARA ESCRITORIO	696	Suporte para teclado com corredeira deslizante em madeira compensado revestida de fórmica nogal pegaso medindo 70 x 40 X 0,7cm	UN	9	45,00	405,00
P & F Ar Condicionados Ltda - Me	8407	Central de ar condicionado AR Split, marca YORK, 9.000 Btus (Evaporadora York h. Wall 9.000 YJEA09FS, condicionador York H. Wall 9.000 Brus YJDA09FS	UN	1	1.240,00	1.240,00
S.A. Comércio e Representações Ltda	9966	Arquivo para pasta suspensa, marca PANDIM, cor cinza com 4 gavetas e chaves.	UN	1	340,00	340,00
TOTAL						79.450,09

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª Chamada CONCORRÊNCIA Nº 014/2009/CPL-GERAL/CML/ SEMAD/PVH

PROCESSO N.º: 20.0042/2009

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 014/2009/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de **preço global, tipo Menor Preço**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 48 unidades habitacionais – Condomínio Residencial Pró-Moradia Norte, Bairro Cuniã, no Município de Porto Velho/RO, para atender à Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais - **SEMPRE**.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às 08h e 30min, no dia 26 de novembro de 2009.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h., mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM. **FONTE DE RECURSO:** Convênio Jirau 132/09 que celebram a empresa Energia Sustentável do Brasil S.A ESBR e a Prefeitura do Município de Porto Velho.

Porto Velho, 23 de outubro de 2009.

Dione Rodrigues Lima
Presidente CPL-GERAL/CML/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDONIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins devidos, e a quem interessar possa, que foi publicado no período de 01/10/09 à 13/10/09, no Quadro de Avisos do Mural desta Prefeitura Municipal e na Agência do Banco do Brasil S/A, neste Município de Machadinho D'Oeste/RO a disposição do público alvo, os Relatórios Resumidos da execução Orçamentária, referente ao 4º Bimestre, do Exercício financeiro de 2.009. E por ser verdade datamos e assinamos em duas vias de igual teor e forma.

Machadinho D'oeste, 22 de Outubro de 2.009.

Adélia Juliana H. Vatanabe
Contadora CRC-004404/0-3

Mario Alves da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2009

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 037/2009, do tipo "menor preço por item" tendo por objeto aquisição de

Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverá ser entregues até **às 08:00 horas do dia 09/11/09**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, ou gratuitamente no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel (0xx69) 8405 – 3028/8435 - 8789.

Machadinho D'Oeste - RO, 23/10/2009.

Raquel de Moraes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

PARACREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cacoal, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 928, de 07/10/2009, torna público a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde o presente tem por objeto o credenciamento de serviços da área para prestação de serviços para os seguintes procedimentos:

1- SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER USUÁRIOS NEFROPATAS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE NA REDE PRIVADA

DE SAÚDE.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cacoal, sito a Rua Anísio Serrão, 2110 - Centro, do dia 26 de outubro de 2009 a 10 de novembro de 2009 no horário das 7:30h às 12:00h e das 14:00 às 17:30, de segunda a sexta-feira. Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, fone/fax (0XX69) 3907-4090.

Cacoal, 23 de outubro de 2009.

NEDESONTACCONI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2009.

PROCESSO Nº 1239/ORDINÁRIO/2009

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço tendo por objeto "Aquisição de VEÍCULO TIPO ESCOLAR 0 KM". Com Recursos do FUNDEB. Visando atender a Secretária Municipal de Educação - SEMED. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto a Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia.

DATA DE ABERTURA às 11:00h. do dia 17/11/2009. (Horário de Brasília - DF).

ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br/>

OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.caixa.gov.br/> ou diretamente na CPL. no endereço supra citado.

TELEFONE: (69) 3907 - 4090.

HORÁRIO: 07h30 às 17h30 horas.

Cacoal - RO. 23 de outubro de 2009.

Carlos Antonio do Amaral

Pregoeiro Port. 938/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cujubim, localizada à Avenida Condor, 2588, Setor Institucional, inscrita no CNPJ nº 84.736.941/0001-88, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à obra de Construção de Prédio para instalação do Conselho Tutelar no município de Cujubim_RO.

Cujubim-RO, 20 de Outubro de 2009.

ERNAN SANTANAAMORIM
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cujubim, localizada à Avenida Condor, 2588, Setor Institucional, inscrita no CNPJ nº 84.736.941/0001-88, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à obra de Construção de Muro do hospital e calçada no município de Cujubim_RO.

Cujubim-RO, 20 de Outubro de 2009.

ERNAN SANTANAAMORIM
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cujubim, localizada à Avenida Condor, 2588, Setor Institucional, inscrita no CNPJ nº 84.736.941/0001-88, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à Construção do prédio para instalação da SEMECD no município de Cujubim_RO.

Cujubim-RO, 20 de Outubro de 2009.

ERNAN SANTANAAMORIM
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cujubim, localizada à Avenida Condor, 2588, Setor Institucional, inscrita no CNPJ nº 84.736.941/0001-88, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à Ampliação da Creche municipal no município de Cujubim_RO.

Cujubim-RO, 20 de Outubro de 2009.

ERNAN SANTANAAMORIM
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPIO DE CUJUBIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADITAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 002/09**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **ADIADA**, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009, em virtude do feriado do dia do Funcionário Público, transferido para o dia 30/10/09.

Data de Abertura: 03/11/2009 às 09h00min horas. Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.

O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 7:00 às 13:00 horas.

Cujubim-RO, 23 de Outubro de 2009.

Marta de Jesus Silva
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM - RO, através do pregoeiro torna público para conhecimentos dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009 do tipo menor preço por item, autorizado através do Processo nº 358/2009, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 086/06, de 19.08.06.

Objeto: Aquisição de combustível.

Convênio: n.º 072/SUFRAMA/2007

Data de Abertura: 06/11/2009 às 08:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.

O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 7:00 às 13:00 horas.

Cujubim-RO, 23 de Outubro de 2009.

Bárbara Carolina França Brito
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial Nº 018/2009, tendo por objeto a aquisição de Pneus, Câmaras de ar, Protetores e prestação de serviços de Recauchutagem de pneu, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **10h00min (horário local)** do dia **06** de Novembro de 2009 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Itapuã do Oeste/RO, 22 de Outubro de 2009.

Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro
Dec. Nº. 902/GAB/PMIO/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISOS**PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro, designado Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que em razão de alterações no texto original do Edital, a sessão de abertura do PREGÃO em referência, que objetiva a **aquisição de mudas de variadas espécies** foi PRORROGADA para o dia **09 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09h:00min**. Informações pelo telefone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, celular 9219-5302 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

JARU/RO, 21 de Outubro de 2009.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 2097/SEMUR/2009

O Prefeito do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos que, com base nos procedimentos da comissão Permanente de Licitação, RATIFICA a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO: aquisição de peças de reposição para bombas injetoras da frota municipal.** Fornecedor: JARU ELETRODIESEL LTDA - ME, CNPJ: 84.739.309/0001 - 98, VALOR GLOBAL: **R\$ 20.524,00 (Vinte mil,**

quinhentos e vinte e quatro reais). Amparo Legal: **Art. 24, Inciso V e art. 26, Incisos II e III, Lei Federal n.º 8.666/93.**

CUMPRASEPÚBLIQUE-SE

Em, 21 de outubro de 2009.

JEAN CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, na forma PRESENCIAL N.º 036/PMJ/2009

Processo n.º 2522/SEMTAS/2009

O Pregoeiro, designado Portaria n.º 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, LC n.º 123/02, PREGÃO na forma PRESENCIAL no dia **10 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09h:00min**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando a **aquisição de Gêneros Alimentícios**, pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social – SEMTAS. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, no endereço mencionado. Informações pelo telefone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, celular 9219-5302 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

JARU/RO, 21 de Outubro de 2009.

SILMAR LACERDA SOARES

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO DO OESTE/RO

EDITAL DE CITAÇÃO DE INDICIADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO INVALIDADOR

O Secretário da Comissão Permanente de Sindicância designada pela Portaria n.º. 8004 de 15 de junho de 2009, em cumprimento de ordem da Srª. Presidente, e tendo em vista o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e no art. 184, § 3º da Lei n.º. 1.030 de 02 de julho de 2004, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **HERNAN HURTADO ROCA**, para apresentar, pessoalmente ou por intermédio de advogado regularmente habilitado, o recurso que tiver e couber contra as acusações que lhe são imputadas no Processo administrativo instituída conforme **PROCESSO N.º. 1482/07**, tendo para isso o prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da última publicação deste Edital, sob pena de revelia.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo, no prédio da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO, sito à Av. Daniel Comboni n.º. 1480, onde o processo está com vista para este fim, das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, dentro do citado prazo.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de outubro de 2009.

Joelson Santos de Almeida
Secretário

DECRETO N. 14045/GAB/PMJP/2009

Nomeia Kézia Mágná Fernandes de Paula aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Coordenadora Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante do memorando n.º 864/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Kézia Mágná Fernandes**

de Paula no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Médico Clínico Geral**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2009.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14046/GAB/PMJP/2009

Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, incisos IV e XIV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos das Leis Municipais n.ºs 1603/2007, 1893/2009 e 1905/2009;

Considerando a necessidade da adequação as novas diretrizes propostas pelo FNDE, através da Portaria n.º 430, de 10 de dezembro de 2008, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, constante nos Memorandos n.ºs 370 e 393/09/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Neuci Dias Carneiro**, como membro titular na representação dos Professores da Educação Básica Pública em substituição a **Antonio Barbosa de Souza**.

Art. 2º. Fica nomeada **Cleonice Rosa da Silva** como membro suplente na representação dos Estudantes da Educação Básica Pública em substituição a **Euzilene Barroso Nascimento**.

Art. 3º. Em decorrência das substituições ora efetuadas e das modificações estabelecidas nas Leis Municipais n.ºs 1893 de 31 de julho de 2009 e 1905 de 03 de setembro de 2009, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passa a atuar com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Adriana Martinelli Cavalcante
Suplente: Valdenir Ricardo da Silva

Titular: Alexandra Ortiz Shumahr
Suplente: Rangel Gomes Damacena

II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública
Titular: Neuci Dias Carneiro
Suplente: Luciene Vieira Rodrigues

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Elecimar Batista da Silveira

Suplente: Leda Márcia Dinardi do Nascimento

IV – Representante dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Robson Pereira de Oliveira
Suplente: Leiliane Eleutério

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Francisco Antonio Maciel
Suplente: Josiane Aparecida Biava

Titular: Sirlei Alves da Silva
Suplente: Marlene de Oliveira Pinto

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Rosely Oliveira Augusto (EMEIEF Jandinei Cella)
Suplente: Paulo Sérgio Ascari (EMEIEF Jandinei Cella)

Titular: Iolanda Evalde dos Santos (CMEIEF Ruth Rocha)
Suplente: Cleonice Rosa da Silva (CEIEF Parque dos Pioneiros)

VII – Representante do Conselho Tutelar
Titular: Vamberto Xavier de Barros
Suplente: Geraldo Marques Vieira

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Luciene Couy
Suplente: Marlene da Anunciação de Moraes

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14047/GAB/PMJP/2009

Nomeia membros titular e suplentes para integrar o Conselho Municipal de Previdência - CMP e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 23 da Lei Municipal n.º 1403/2005, e

Considerando a solicitação do senhor Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social - FPS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Previdência – CMP, composto pelos membros titulares e suplentes a seguir nominados:

I – Representantes do Poder Executivo
Titular: Evandro Cordeiro Muniz
Suplente: Thaís Santos D'Ávila

Titular: Silas Rosalino de Queiroz
Suplente: Michele da Silva Albuquerque Cavalcante Côco

II – Representantes do Poder Legislativo
Titular: Maria Glarete Mensch
Suplente: Fânia Silva Livramento

III – Representantes dos Servidores Ativos
Titular: Jocinéia Vicente Dias
Suplente: Geraldo Martins de Souza

Titular: Noemi Brisola
Suplente: Edna Marques

IV – Representante dos servidores inativos e/ou pensionistas

Titular: Rosalina Trassi de Oliveira
Suplente: Adriano Martins de Souza

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 9912/GAB/PMJP/2005 e 11145/GAB/PMJP/2007.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de outubro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14048/GAB/PMJP/2009

Transfere o Ponto Facultativo do Dia do Funcionário Público, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o Dia do Funcionário Público, 28 de outubro, Ponto Facultativo instituído pelo artigo 236, da Lei Federal nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, ocorrerá numa quarta-feira e que o feriado de Finados, dia 02 de novembro, será guardado na primeira segunda-feira subsequente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2009 (sexta-feira) o Ponto Facultativo relativo às comemorações do Dia do Funcionário Público, no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo 1º, o expediente do dia 28 de outubro de 2009 (quarta-feira), será normal nas repartições públicas municipais.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto no presente Decreto os órgãos municipais cujas atividades são consideradas essenciais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14049/GAB/PMJP/2009

Nomeia Vilma Martinelli de Jesus aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Coordenadora Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante do memorando nº 864/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Vilma Martinelli de Jesus** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora I – Escola Irineu Antônio Dresch**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2009.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14050/GAB/PMJP/2009

Nomeia Vilma Soares da Costa Barros aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Coordenadora Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante do memorando nº 864/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Vilma Soares da Costa Barros** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Professora II – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2009.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14051/GAB/PMJP/2009

Nomeia Béria Patrício da Silva aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Coordenadora Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante do memorando nº 864/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Béria Patrício da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Merendeira – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2009.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14052/GAB/PMJP/2009

Nomeia Enia Marina Britis Krupinski aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Coordenadora Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante do memorando nº 864/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Enia Marina Britis Krupinski** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Zeladora – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2009.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14053/GAB/PMJP/2009

Nomeia Rubens de Jesus Santos aprovado e classificando no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Coordenadora Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante do memorando nº 864/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Rubens de Jesus Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância – SEMED**, aprovado e classificando no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2009.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

Institutos Municipais**IPEMA****Instituto de Previdência do Município de Ariquemes****PORTARIA N.º 026/IPEMA/2009**

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria Compulsória a servidora Olinda Hoffmann.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 3931/GP/05.

Considerando que a servidora completou 70 (setenta) anos em 27 de setembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora **Olinda Hoffmann** no cargo de “Agente de Serviços – Serviços Gerais”, nível I, Referência “D”, matrícula nº 3363-4, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, com fundamento na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998; e §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; c/c art. 29, 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2009.

Ariquemes – RO, 21 de outubro de 2009.

Santos Esperancini
Diretor Presidente

Ineditoriais**ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A.****CNPJ: 34.782.938/0001-22****NIRE 113.0000173-7**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada do dia 10 de Novembro de 2.009, às 9:00 (nove) horas em primeira chamada, com número mínimo de ¼ do Capital Social e 10:00 horas em última chamada, com qualquer número, em sua sede social, situada na Rua Goiás, 5098, Alta Floresta d'Oeste, RO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, b) Fixação da remuneração dos Diretores, c) alteração de endereço do escritório em Cuiabá, d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Alta Floresta d'Oeste, 23 de Outubro de 2.009

Dr. Salem Zugair – Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, designado através da Portaria CRCRO nº 053/2009, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos artigos 4º e 5º do DL nº 1.040/69 e na Resolução CFC nº 1.168/09, convoca todos os contabilistas registrados no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia – CRCRO, para a eleição de renovação de 2/3 (dois terços) do seu plenário que realizar-se-á no período de **29/10 até o dia 12/11/2009 às 17:00**, via internet, conforme estabelece a Resolução CFC 1.168/2009. O profissional que não tiver acesso à internet, poderá, no período acima, dirigir-se à sede do CRCRO, aos Escritórios Regionais e Delegacias Regionais do CRCRO, onde haverá equipamentos disponíveis para a votação, nos dias e horários de expediente. A composição da chapa única registrada no CRCRO é a seguinte:

MANDATO DE 01/01/2010 a 31/12/2013

Para Membros Efetivos
Contador JOSÉ DOMINGOS FILHO
Contadora LOURDES NOWAK IOCCA
Contador EDNEU DA SILVA CALDERARI

Registro nº
RO-001512/O-O
RO-000662/O-O
RO-002014/O-O

Contadora VILMA FÁTIMA MENDES SIQUEIRA
Contador JOELSO TAVARES DE ANDRADE
Técnico em Contabilidade ALBINO ALFONÇO WOBETO
Técnico em Contabilidade EDMILSON JOSÉ DE O.LIVEIRA PEDROSA
Técnico em Contabilidade JAIME ESTOLANO DE ANDRADE

RO-001888/O-O
RO-004264/O-O
PR 008545/O-T
PE-011434/O-T
RO-000140/O-O

Para Membros Suplentes
Contadora MARIA APARECIDA SANCHEZ OLIVEIRA
Contador OMAR PIRES DIAS
Contador JAILSON VIANA DE ALMEIDA
Contadora MARIA AVANI CHAVES CAPOUCHO
Contadora JULIANA RICCI
Técnico em Contabilidade UELTON AMORIM ARAÚJO
Técnico em Contabilidade RONALDO MARCELO HELLA
Técnico em Contabilidade ALMIR BRASIL DE SOUZA

Registro nº
MS-003408/O-T
RO-002809/O-O
RO-003692/O-O
RO-002819/O-O
RO-003627/O-O
RO-001814/O-O
RO-003012/O-O
RO-001361/O-O

MANDATO COMPLEMENTAR DE 01/01/2010 a 31/12/2011

Para Membro Suplente
Contadora ROSA MARIA SOUZA LIMA PONTES

Registro nº
RO-003140/O-O

- O voto é obrigatório para todos os contabilistas com registro definitivo originário, transferido ou provisório no CRCRO.

- Somente poderá votar, o contabilista em situação regular perante o CRCRO, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza.

- Para votar o contabilista deverá **acessar o site do CRCRO: (www.crcro.org.br); clicar no Link ELEIÇÕES CRCRO ON-LINE 2009; digitar o número do registro no CRCRO e a sua senha; escolher uma das opções e, finalizando, imprimir o seu comprovante de votação.**

- Caso o contabilista tenha extraviado a sua senha, deverá entrar em contato com o CRCRO.

- O contabilista que deixar de votar sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1º da Resolução CFC nº 1.169/09.

- **A partir das zero hora do dia 13 de novembro de 2009 inicia o prazo de 30 dias para justificativas de não votação. O formulário estará disponível no site do CRCRO, podendo ser impresso, preenchido e encaminhado ao Conselho com os documentos comprobatórios.**

Porto Velho - RO, 23 de outubro de 2009.

Contador **LUIZ IOCCA SOBRINHO**
Presidente da Comissão Eleitoral do CRCRO

FUNDAÇÃO JI CRED
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.0001/09
PROCESSO Nº.0002/09

O Presidente da Fundação Educação Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social – Fundação Ji-Cred/CDL, Elton Pereira de Oliveira, face ao constante dos autos do Processo nº.0002/09, referente ao Pregão Presencial nº.0001/09, do tipo menor preço unitário por item, torna público aos interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO o respectivo procedimento licitatório a empresa CASSIANO IMPL. AGRICOL. E IRRIG. LTDA-ME, cujo objeto da presente correspondente ao item 01 (04 – Cultivador Motorizado Tratorito Branco Motores + Enxada Rotativa); item 02 (04 – Kit Encanteirador para Tratorito Branco) e item 03 (04 – Carreta para Tratorito Branco), totalizando um montante de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais). Ji-Paraná, 20 de outubro de 2009.

Elton Pereira de Oliveira
Presidente da Fundação Ji-Cred

COMUNICADO DE EXTRAVIO

M G DE LIMA PEREIRA & CIA LTDA ME, com sede e foro na Av principal s/n Bom Jesus Jaru RO, inscrita no CNPJ 06.306.352/0001-56 e Cadastro ICMS 00000131180-8, comunica extravio do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e termos de ocorrências nº 01 mod 6

COMUNICADO DE EXTRAVIO
DE DOCUMENTOS FISCAIS.

A empresa L. S. DE LIMA E CIA LTDA EPP, localizada à linha 01, s/nº, lote 70, gleba 01, Buritis/RO. Devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.242.021/0001-98, e Insc. Estadual nº 00000001704834, comunica a que possa interessar em especial a Sefaz, o extravio do livro fiscal de registro de utilização de documentos fiscais e termo ocorrência nº. de ordem 01, modelo 6.